



IP Telecom

Relatório e Contas 2024

ÍNDICE RELATÓRIO E CONTAS 2024

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO

Página 3

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Página 127

PARTE III – RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO
2024

Página 186

PARTE IV – ASSINATURA DIGITAL

Página 351

PARTE V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2024

Página 353

RELATÓRIO DE GESTÃO

Parte I

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	12
2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12
2.2 ASSEMBLEIA GERAL	12
2.3 FISCAL ÚNICO	13
3. O GRUPO IP	15
4. A IP TELECOM EM 2024	19
4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO	21
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES	22
4.3. LICENÇAS	26
4.4. CERTIFICAÇÕES	26
4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO	27
4.6. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	29
4.7. SÍNTESE DE INDICADORES 2024	42
5. ATIVIDADE EM 2024	45
5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	45
5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES	46
5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	48
5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	48
6. IPT CLOUD E DATACENTERS	50
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	53
7.1. RESULTADOS	53
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS	55
7.3. OUTROS RENDIMENTOS	59
7.4. GASTOS OPERACIONAIS	60
7.5. INVESTIMENTOS	66
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL	67
8. PERSPETIVAS FUTURAS	71
8.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	73
8.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO	75
9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	79
9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	79
9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	96
9.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	97

9.4	EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES	97
9.5	RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2023.....	98
9.6	DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	98
9.7	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	98
9.8	APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO.....	102
9.9	DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	103
9.10	RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS.....	103
9.11	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	105
9.12	CÓDIGO DE CONDUTA E PLANO/RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (PRR)	105
9.13	NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	107
9.14	ADEÇÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	110
9.15	EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS	110
9.16	RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL	116
9.17	CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	117
9.18	RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	119
9.19	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	119
9.20	INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	119
9.21	QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	120
10.	EVENTOS SUBSEQUENTES	123
11.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	126

.01

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Parte I

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros Acionistas e restantes *Stakeholders*

A IP Telecom apresentou em 2024 um volume de negócios de 23,62 milhões de euros, um resultado operacional de 3,6 milhões de euros e uma remuneração ao acionista de 9,19 milhões de euros, sendo estes valores os mais elevados após a reestruturação da empresa na sequência da fusão ocorrida em 2015 entre a REFER e a EP.

O ano de 2024 foi também representativo de uma consolidação estratégica do papel e posicionamento da IP Telecom enquanto empresa pública de referência em credibilidade, segurança e fiabilidade, e na articulação com um conjunto de *stakeholders* chave em matéria de segurança e cibersegurança.

A excelente performance da empresa é resultado da manutenção da sua estratégia de atuação no mercado empresarial e na administração pública, em particular no setor de comunicações de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, à qual acresce uma oferta robusta complementar de apoio à Transformação Digital de serviços *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*, e fruto, ainda, do empenho e eficiência da sua equipa.

A empresa tem levado a cabo uma aposta constante em tecnologias e recursos humanos qualificados, capazes de manter os níveis de serviço de alta qualidade e resiliência que tornam a oferta da IP Telecom diferenciadora e geradora de mais-valias significativas para a comunidade.

O desafio da competitividade da empresa coloca elevados níveis de pressão às propostas de valor acrescentado apresentadas ao mercado e em particular, ao acionista e cliente, Infraestruturas de Portugal. A organização tem de ser eficaz, proporcionando serviços de elevada qualidade e tecnologia, níveis de serviço e disponibilidade, bem como, para ter sucesso no mercado, atingir elevados níveis de eficiência.

O desafio da IP Telecom enquanto operador de telecomunicações públicas e de serviços de *datacenter*, em que as infraestruturas de suporte às redes e sistemas de comunicações eletrónicas representam dois terços do volume de negócios, num mercado altamente concorrencial com novos *players* a entrar, disputando os negócios de fibra ótica, redes de longa distância e ligações internacionais, consiste fundamentalmente em manter as margens globais

do negócio, ao mesmo tempo que consegue crescer o volume de vendas, objetivo que foi plenamente atingido no exercício de 2024.

Em termos macroeconómicos, o prolongar da Guerra na Ucrânia e do conflito na Faixa de Gaza, por um lado e o atual contexto geopolítico e económico internacional, criaram alguma incerteza no sector e na atração de investimentos significativos nestas áreas, sendo que, sinal da aposta de posicionamento levada a cabo, a IP Telecom continuou, por seu lado, a demonstrar um potencial de crescimento de negócio que reforçou a sua robustez financeira. A situação geopolítica veio, ainda, e como já referido colocar em maior destaque a importância dos temas da cibersegurança e da segurança em geral, bem como a importância do papel de uma empresa de natureza pública como a IP Telecom, e ainda dar um destaque acrescido ao tema da resiliência das infraestruturas.

Para os resultados alcançados contribuem os seus ativos únicos, as capacidades técnicas da sua equipa, caracterizadas pela elevada proximidade aos clientes, bem como as evoluções tecnológicas que têm vindo a ser introduzidas no *portfolio*, quer do ponto de vista de telecomunicações, quer do ponto de vista de soluções *Cloud*, garantindo um compromisso elevado na estabilidade e segurança de comunicações críticas.

O setor das Tecnologias da Informação (TI) é um dos mais dinâmicos e inovadores da economia mundial, pelo que a atração e retenção de Recursos Humanos acaba por ser uma das grandes dificuldades para as empresas, não sendo a IP Telecom exceção. É um setor altamente competitivo, com uma grande procura de talentos.

As razões para esta escassez, derivam muito da rápida evolução tecnológica do setor, que obriga a uma permanente atualização de *skills* e conhecimento, à dimensão de resposta do sistema educativo e à existência de todo um mercado mundial que se abriu, fruto do teletrabalho e da facilidade de deslocações. A estas dificuldades transversais a todo o setor, acrescem, no caso da IP Telecom, as especificidades decorrentes da sua natureza pública.

Consideramos ser estratégico para Portugal a existência de uma empresa de capitais públicos, com as características da IP Telecom, sendo importante concluir uma reflexão e aplicar os passos necessários para que a empresa, através de incrementos de flexibilidade e de uma gestão responsável, possa continuar a tornar-se mais eficiente e incrementar a sua atividade.

Este continua a ser, do nosso ponto de vista, o desafio mais crítico que está colocado perante a empresa.

A contínua aposta no trabalho que assegura a manutenção das certificações ISO9001, ISO27001 e, mais recentemente, a ISO20000-1, tal como as credenciações NATO Secret, EU Secret e Marca Nacional, reafirmam a excelência dos serviços prestados pela empresa. Este

compromisso com a qualidade é refletido na elevada satisfação dos clientes, com quase 100% das avaliações a classificar a IP Telecom com “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”.

Importa referir ainda que, na sequência do mandato conferido pelo Governo Português à Infraestruturas de Portugal e à IP Telecom para o desenvolvimento, implementação e operação do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, foi assinado em março de 2024 o contrato para Execução da Empreitada para Conceção, Construção, Fornecimento, Instalação, Montagem e Entrada em Exploração do Cabo de Fibra Ótica Submarino de Telecomunicações do novo Anel CAM entre a Infraestruturas de Portugal e a Alcatel Submarine Networks.

Este momento marca o arranque formal do novo desafio que se colocará nos próximos anos à IP Telecom: dar todo o apoio técnico ao seu acionista nesta fase de implementação que se prolongará até 2027 e, posteriormente, operar durante 25 anos um sistema de cabos submarinos Atlantic CAM que terá 3.812 km de extensão total, com seis pares de fibra ótica e uma capacidade de transmissão total de 150 Tbps que compara com os 300 Gbps do atual CAM (incremento x 500), bem como, as suas seis estações terrestres.

Do ponto de vista de resultados, o ano de 2024 traduziu-se num desempenho económico com um elevado contributo para o Grupo IP, destacando-se:

Indicadores	milhares de euros					
	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 24/23
Volume de Negócios	16 750	19 530	19 674	21 736	23 618	1 882
Resultado Operacional	454	3 188	2 803	3 280	3 601	321
Resultado Líquido	322	2 407	2 273	2 409	2 683	274
Margem de Contribuição Residual	7 503	9 753	9 653	10 556	11 169	613
Subconcessão paga ao Acionista	5 082	4 865	5 284	5 827	6 505	678

Desde a sua criação que a IP Telecom tem uma orientação muito clara virada para a geração de valor para o acionista, quer pela qualidade dos serviços prestados, quer pelo retorno gerado pela exploração comercial dos ativos que lhe estão concessionados. Nos últimos anos, medindo esta geração de valor através do método da Margem de Contribuição Residual, verificamos que tem uma tendência crescente, atingindo em 2024 os 11,17 milhões de euros.

A IP Telecom desenvolve a maioria da sua atividade em mercado concorrencial, representando o Volume de Negócios com origem no Grupo IP cerca de 30% do total, sendo o restante gerado no Mercado *Wholesale* (44%), no Setor Público (18%), no Mercado Empresarial (7%) e no Mercado Internacional (1%).

Estes são resultados que engrandecem a empresa, tendo em conta a particular característica da IP Telecom ser uma empresa de capitais 100% públicos. Para estes resultados contribui uma equipa coesa e unida, com um forte espírito de missão e orientação ao cliente.

A primeira palavra de confiança e gratidão vai, naturalmente, e merecidamente, para toda a equipa de colaboradoras e de colaboradores, pelo significativo empenho e forte desempenho.

Num projeto particularmente exigente, como é o caso do Atlantic CAM, a relação entre a IP Telecom e o Conselho de Administração Executivo do seu acionista merece ser destacada, pelo empenho na atividade e pela disponibilidade estratégica e operacional.

Aos vários Clientes e aos Parceiros de Negócio, a IP Telecom agradece todo o empenho e a confiança depositada, que nos permite continuar a contribuir para um futuro melhor onde esteja garantida a estabilidade, a fiabilidade e segurança de comunicações críticas e de ambientes *Cloud*.

O Presidente do Conselho de Administração

.02

Órgãos Sociais

Parte I

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros (Presidente e dois Vogais), tendo em **2024** apresentado a seguinte composição, no âmbito do **mandato para o triénio 2022/2024**:

Presidente **Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz**

Eleito Presidente do Conselho de Administração em **1 de agosto de 2023**, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024.

Vogal **Eng.º Carlos Alberto João Fernandes**

Eleito para Vogal do Conselho de Administração em **12 de setembro de 2022**, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, para o mandato do triénio 2022/2024.

Vogal **Dra. Gina Maria dos Santos Pimentel**

Eleita para Vogal do Conselho de Administração em **4 de agosto de 2023**, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, para completar o mandato em curso do triénio 2022/2024.

Adicionalmente, de referir que, através da deliberação social unânime por escrito do acionista único de 12 de setembro de 2022, procedeu-se também à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio 2022/2024.

2.2 ASSEMBLEIA GERAL

Mandato 2022/2024

Presidente Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca

2.3 FISCAL ÚNICO

Mandato 2022/2024

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423

Suplente AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

.03

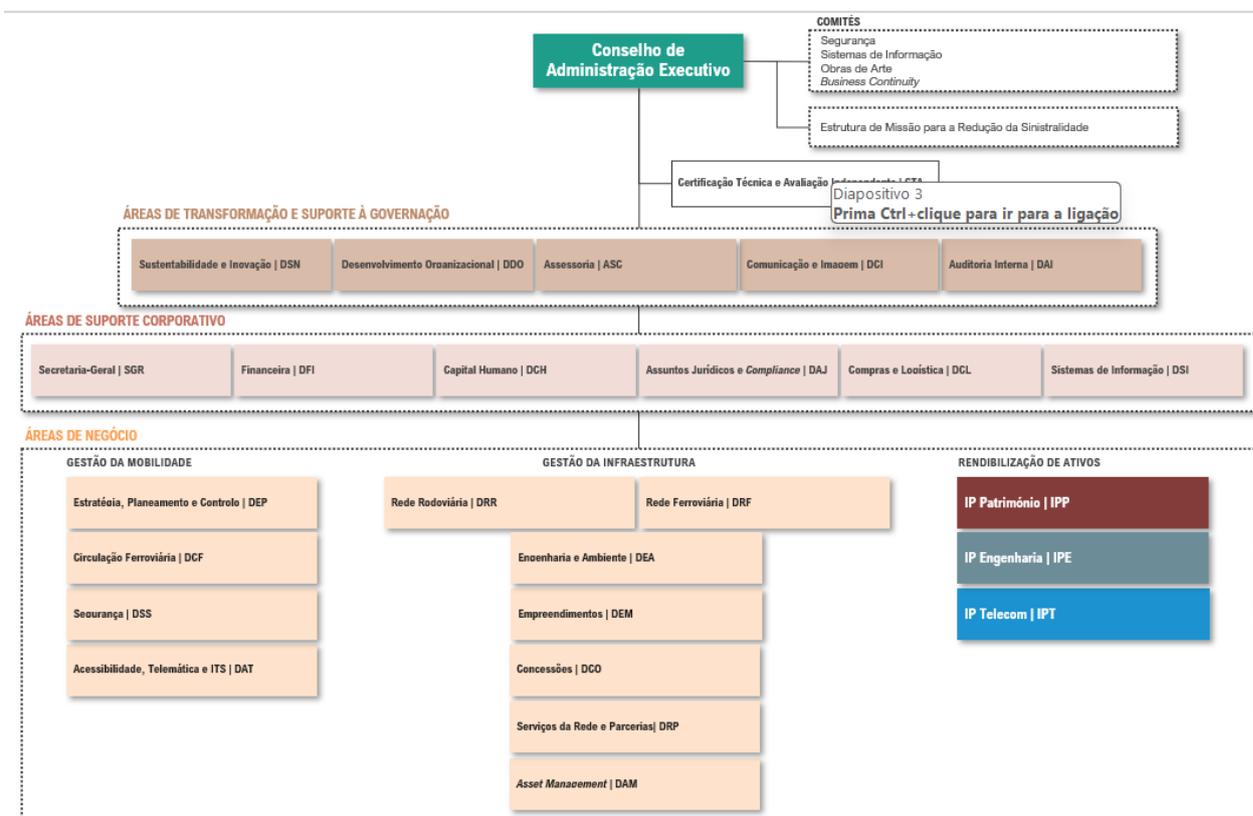
O Grupo IP Parte I

3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe dos recursos, das competências e da experiência para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

Organograma do Grupo IP



A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Unidade de Certificação Técnica e Avaliação Independente: responsável pela coordenação do Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;
- Áreas de Transformação e Suporte à Governação;
- Áreas de Suporte Corporativo;

- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- Comitês: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente;
- Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

Modelo de governação das empresas do Grupo IP

As empresas participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

O Suporte Corporativo da IP serve a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas pode incluir uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou Funções representadas ou não no Organograma.

O Grupo IP

Liderado pela Infraestruturas de Portugal - empresa pública gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, o Grupo IP atua numa lógica de complementaridade com o objetivo de potenciar a mobilidade multimodal, garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom, conforme se apresenta a seguir:



Shareholders

Infraestruturas de Portugal, SA
98,43%
IP Património, SA
1,57%



Shareholders

Infraestruturas de Portugal, SA
99,9968%
IP Engenharia, SA
0,0032%



Shareholders

Infraestruturas de Portugal, SA
100%



Corredor Atlântico

Corredor Atlântico, AEIE

Members

Infraestruturas de Portugal	25%
ADIF (Espanha)	25%
SNCF Réseau (França)	25%
DB Netz AG (Alemanha)	25%



AVEP

Alta Velocidade de Espanha e Portugal AEIE

Shareholders

Infraestruturas de Portugal	50%
ADIF (Espanha)	50%

empresas subsidiárias operações conjuntas

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

.04

AIP Telecom em 2024 Parte I

4. A IP TELECOM EM 2024

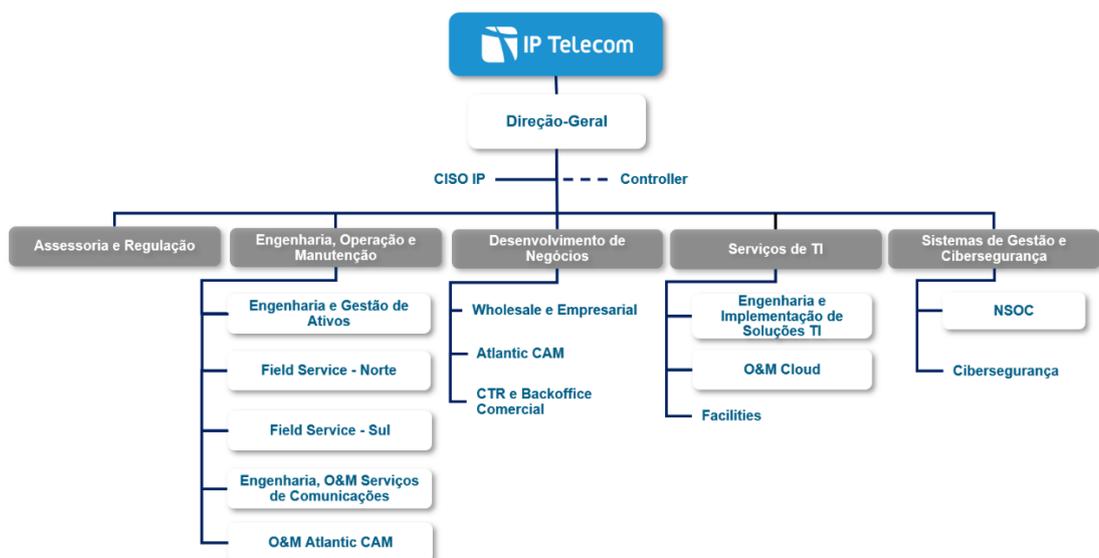
A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Organograma da IP Telecom



Com uma imagem de competência e neutralidade junto dos seus clientes e em particular no principal mercado de atuação (operadores de telecomunicações), a IP Telecom faz uso de um ativo de características únicas no mercado e que são as infraestruturas de fibra ótica que suportam os serviços prestados, complementado com a oferta CTR (Canal Técnico Rodoviário),

dando origem a uma “malha” de cobertura nacional e que têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos tais como infraestruturas tecnológicas e três centros de processamento de dados (*datacenters*), interligados através da rede de fibra ótica de alto débito, que associados a um reposicionamento orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, tem registado uma melhoria de desempenho assinalável, permitindo fixar clientes e instituições públicas de relevância nacional e que por sua vez alavancam outros serviços.

A IP Telecom tem o seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) certificado na ISO 27001 desde 2013, e está presente em vários organismos de cibersegurança, demonstrando a importância que dá à segurança da informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *hosting* e *housing*, nos *datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Mantém, igualmente, o Sistema de Gestão Empresarial (SGE) certificado na ISO 9001 desde 2018, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade.

Adicionalmente, no final do ano passado, completou com sucesso a auditoria de concessão de 2ª fase da APCER para a certificação do Sistema de Gestão de Serviços conforme a ISO/IEC 20000-1.

Em 2019 obteve a credenciação NATO *Secret* e em 2020 a SECRET EU e Marca Nacional, que lhe permite reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação. Em maio de 2024 renovou as credenciações de segurança, nos graus SECRETO, NATO SECRET e SECRET UE.

Volume de Negócios 2024	O Volume de Negócios (VN) em 2024 foi de 23,62 milhões de euros, o que representa um aumento de 9% (+ 1,88 milhões de euros) face a 2023, em resultado essencialmente do aumento do negócio nos <i>datacenters - housing, cloud</i> e <i>software as a service</i> (+ 822 mil euros), no CTR (+ 444 mil euros), na fibra ótica (+ 347 mil euros) e no NSOC e Cibersegurança (+ 338 mil euros).
23,62 milhões de euros	O Resultado Operacional situou-se em 3,60 milhões de euros (+10% face a 2023) e o Resultado Líquido em 2,68 milhões de euros (+11% face a 2023), devido aos Rendimentos Operacionais terem aumentado 2,01 milhões de euros (+9% face a 2023) enquanto os Gastos Operacionais cresceram 1,69 milhões de euros (+9% face a 2023).

De referir que 40% do aumento dos Gastos Operacionais face a 2023, o que corresponde a 678 mil euros, se deve à renda de subconcessão a pagar à IP, em consequência do crescimento do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP (+12%, correspondendo a + 1,74 milhões de euros).

4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “*Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)*”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

- a) Conduatas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;
- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,
- d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores.

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031, conforme os termos previstos na 1.ª adenda ao contrato de subconcessão.

Em 18 de agosto de 2021 foi assinada a 3.ª adenda ao contrato de subconcessão¹, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando os anos económicos de 2016 a 2021, tendo-se apurado os valores parciais de 371.510,06 euros em 2017, 429.840,68 euros em 2018, 487.883,79 euros em 2019, 511.858,38 euros em 2020 e 642.307,08 euros em 2021, perfazendo um valor total de 2.443.399,99 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2021 (Processo de Visto 1715/2021).

Em 18 de maio de 2022 foi assinada a 4.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à

¹ O processo para celebração da 2.ª Adenda ao Contrato de Subconcessão não teve continuidade

IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2022, tendo-se apurado o valor de 878.318,98 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 25 de julho de 2022 (Processo de Visto 811/2022).

Em 21 de junho de 2023 foi assinada a 5.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2023, tendo-se apurado o valor de 982.381,72 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 24 de julho de 2023 (Processo de Visto 1060/2023).

Em 06 de junho de 2024 foi assinada a 6.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando o ano económico de 2024, tendo-se apurado o valor de 1.008.059,71 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 29 de julho de 2024 (Processo de Visto 1439/2024).

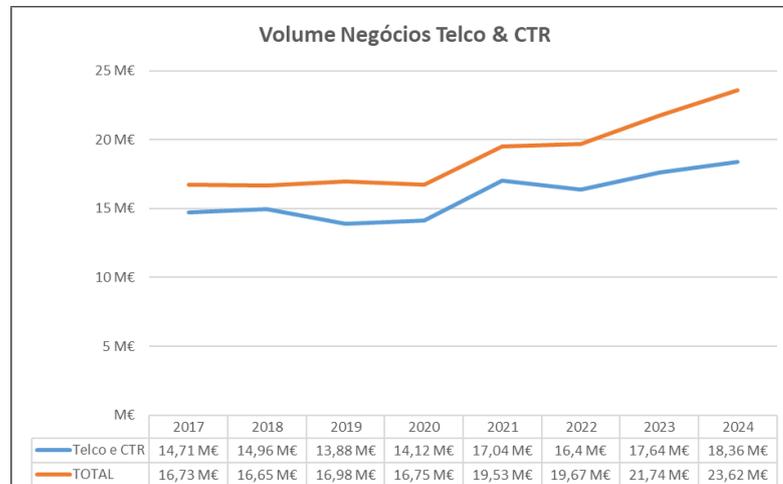
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES

Em linha com a estratégia definida e com a atuação que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom continuou a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, empresas, administração pública e entidades diversas tais como o governo, segurança interna e a defesa.

Telecomunicações, Infraestruturas, Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário

A IP Telecom manteve o seu posicionamento na prestação de serviços de fibra ótica e redes de alto débito, assegurando um elevado valor acrescentado quer para os seus clientes, quer para o acionista, mantendo o foco no segmento dos Operadores de Telecomunicações, Defesa, Governo e Universidades (rede de suporte ao conhecimento). Estes serviços representaram 78% do total do volume de negócios da empresa e a totalidade da margem operacional.

Prestação de serviços de Telecomunicações (Redes, Fibra Ótica, Infraestruturas e CTR)



Em 2024, a IP Telecom expandiu a atividade a um novo operador de serviços digitais, designado genericamente por *Hyperscaler*, assegurando duas rotas internacionais redundantes entre Portugal e Espanha e ligando os cabos submarinos que aquela empresa tem previsto fazer aterrar no Continente. A capacidade máxima possível de instalar nestas ligações ascende aos 150Tbps.

Com este novo negócio e no prazo de dois anos, a IP Telecom reforçou, através destes dois negócios, a capacidade de ligação de Portugal à Europa em até 250Tbit/s adicionais.

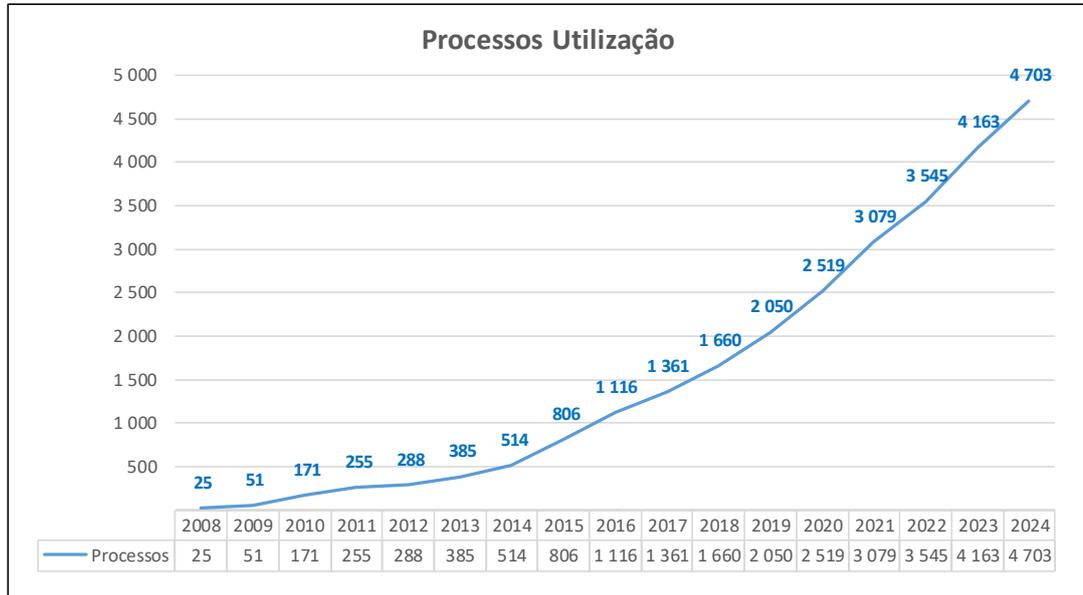
Os novos clientes contribuíram de forma decisiva para o aumento do volume de negócios dos serviços de telecomunicações prestados, com particular relevo para as receitas que alcançaram os 16,48 M€, tendo aumentado 3,14 M€ face ao ano anterior (+24%).

A IP Telecom fechou o ano de 2024 com 138 clientes de serviços de telecomunicações, entre reguladores, órgãos de soberania, operadores de telecomunicações, administração central e local, entidades públicas, forças de segurança, polícia criminal, universidades e defesa.

Relativamente ao negócio de disponibilização do Canal Técnico Rodoviário (CTR) manteve-se o crescimento evidenciado nos últimos anos.

A atividade levada a cabo neste segmento de negócio permitiu manter a trajetória crescente do volume de negócios, com mais receitas, mais processos autorizados e mais cabos de fibra ótica instalados no CTR, conforme seguidamente ilustrado.

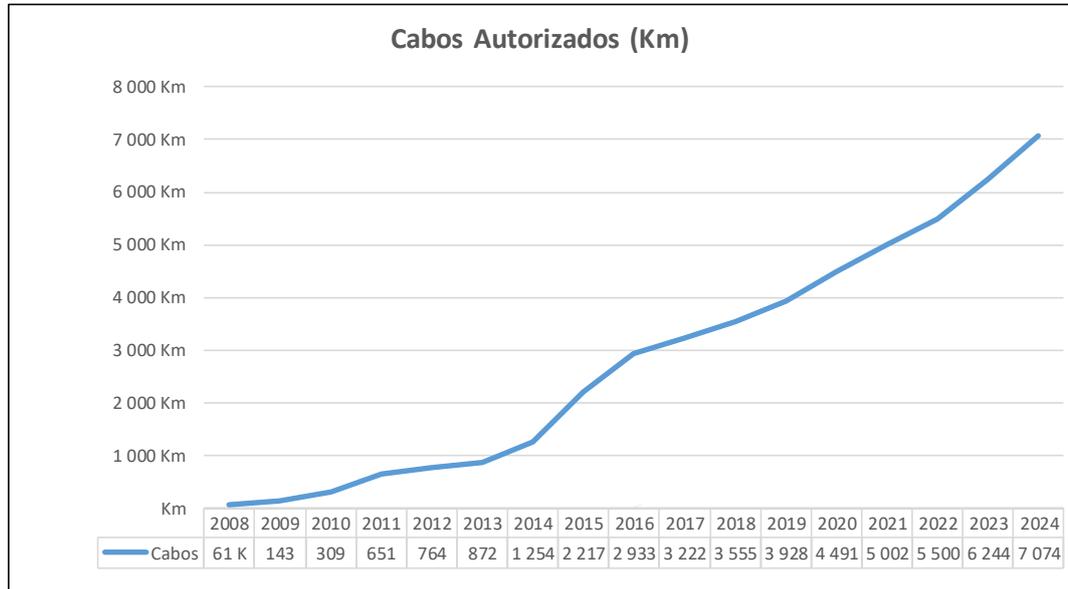
CTR - Total de Processos Autorizados



O crescimento alcançado reflete, no essencial, o conjunto alargado de contratos ORIP que têm vindo a ser celebrados, ao qual se juntou mais um operador internacional durante o ano de 2023.

As alterações introduzidas nos procedimentos associados à ORIP assim como a comunicação eficaz, o acompanhamento cuidado de todas as questões envolventes, nomeadamente as vistorias, articulação com o gestor da infraestrutura rodoviária, a devolução atempada das cauções e a elevada taxa de prontidão de todos os intervenientes, tornaram o CTR na opção preferencial para o desenvolvimento das redes de agregação e acesso (*Backhaul*) da generalidade dos operadores de telecomunicações, que encontram na oferta de CTR a solução para as redes de acesso e na oferta de fibra ótica a solução para as respetivas redes de longa distancia (*Backbone*).

CTR - Cabos e Conduitas autorizados



O negócio do CTR é a segunda maior fonte de receitas da IP Telecom, apenas superada pelos negócios de fibra ótica, sendo prestado exclusivamente a clientes extra-IP.

Datacenters e Cloud

A IP Telecom consolidou o seu *portfolio* de produtos e serviços nas ofertas de *datacenter & cloud*, consubstanciada em algumas novas soluções tecnológicas empresariais diferenciadoras, com especial ênfase nas soluções de cibersegurança, proteção de dados e soberania dos dados, garantindo elevados níveis de segurança e resiliência dos ambientes empresariais e resposta às necessidades legais e de *compliance*.

Durante o ano de 2024 foram ainda conseguidos dois importantes novos negócios, com impacto assinalável no presente exercício e também nos seguintes: (i) um novo centro de processamento de dados, a ser fornecido a uma prestigiada instituição do sector financeiro, pelos próximos 7 anos; e (ii) um projeto de grande dimensão para uma instituição no sector público, na área do alojamento de aplicações SAP. No seu total estes dois negócios representarão mais de 5 M€ de volume de negócios.

Durante o ano de 2024 e com a alteração da orgânica interna levada a cabo, deu-se início a uma revisão generalizada dos preços praticados nos serviços de *datacenter* e *cloud*, já com impacto no presente exercício. Esta revisão de preços em alta abrangeu a maioria dos 110 clientes destes serviços e cujo efeito sentir-se-á em pleno nos exercícios subsequentes.

Foram ainda implementados projetos com soluções inovadoras que permitem continuar a transformar e simplificar serviços fundamentais para a economia e desenvolvimento digital do país. A disponibilização de soluções *Cloud Ready/Cloud Nativo* integradas nas ofertas de *Cloud Computing* de última geração, em particular nas soluções de *datacenter* virtual e de Cibersegurança, tem permitido o desenvolvimento e a incorporação de soluções inovadoras para o mercado de IT e governo dos dados.

Os novos clientes contribuíram de forma decisiva para o aumento do volume de negócios dos serviços de *datacenter*, *cloud* e cibersegurança prestados e em particular para as receitas que alcançaram os 3,51 M€, tendo aumentado 0,56 M€ face ao ano anterior (+19%).

4.3. LICENÇAS

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009), sendo também um operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

4.4. CERTIFICAÇÕES

Para garantir elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom continua a investir na melhoria dos seus processos internos através de sistemas certificados, que, também, fortalecem o seu reconhecimento e competitividade no mercado.

Dando continuidade a este compromisso, em janeiro de 2024 foi realizada a auditoria de 2º acompanhamento ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). Durante o processo, foi constatada a capacidade organizativa, técnica e de disponibilidade de recursos para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação gerida no âmbito. Demonstrou uma gestão eficaz dos riscos relacionados com a segurança da informação e evidenciou ter procedimentos, mecanismos e recursos necessários para conseguir lidar com situações de disrupção. Como resultado, foi reconhecida a grande maturidade do sistema e mantida a certificação da APCER de acordo com a norma ISO/IEC 27001:2013, abrangendo “os processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenters* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio”.

Em março de 2024, a IP Telecom realizou a auditoria de Renovação/Extensão ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. Como resultado, o SGE manteve a certificação pela APCER para as atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, além de estender o seu âmbito para incluir a “gestão do canal técnico rodoviário”.

Em dezembro de 2024, foi realizada a auditoria de concessão de 2ª fase para avaliar a conformidade do Sistema de Gestão de Serviço (SGS) com os requisitos da norma ISO/IEC20000-1:2018. O âmbito da certificação abrange o “suporte a clientes externos para dois grupos de serviços, *housing* e *IPT cloud*, a partir do Centro de Operações e Monitorização NSOC em Lisboa, abrangendo as atividades de atendimento, supervisão das redes e sistemas, de acordo com o catálogo de serviços em vigor”. A equipa auditora da APCER destacou a maturidade do sistema, superior à média para auditorias de concessão. Como resultado, foi considerada viável a certificação do SGS da IP Telecom, desde que fosse apresentado, dentro do prazo regulamentar, um plano de ações para responder adequadamente às constatações da auditoria. Em janeiro de 2025, a IP Telecom recebeu o certificado de conformidade da APCER.

4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM especializado em redes de fibra ótica e de banda larga, com uma ampla oferta de serviços de co-localização em espaços técnicos, acesso à *internet* e voz pública em local fixo, dispondo ainda de uma oferta de serviços de *datacenter*, *cloud computing* e de cibersegurança.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, assente naquela que é seguramente umas das principais redes de fibra ótica totalmente enterrada de âmbito nacional, complementada com uma oferta de canal técnico rodoviário e toda uma infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação, baseadas em soluções de telecomunicações, tecnologia *cloud*, *IaaS – Infrastructure as a Service* e continuidade do negócio.

Em 2024 continuou-se a renovação de um conjunto significativo de salas técnicas que tinham a sua capacidade esgotada. Estas novas salas permitiram o reforço das ligações internacionais assim como a nova ligação a sul que liga Sines a Espanha e que presentemente suporta vários clientes nacionais e internacionais.

Este esforço foi alargado a vários troços de fibra ótica em que foi necessário substituir os cabos por terem atingido o fim da sua vida útil, nomeadamente nas ligações internacionais.

A IP Telecom implementou uma plataforma de serviços PaaS – *Platform as a Service* - com vista a uma maior integração de desenvolvimentos aplicativos dos seus clientes, estando hoje totalmente integrada na oferta. Adicionalmente, a IP Telecom disponibiliza alguns serviços SaaS – *Software as a Service*, com base em soluções de fornecedores e parceiros tecnológicos.

A IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, em mercados altamente concorrenciais e com padrões de disponibilidade muito exigentes.

A IP Telecom manteve a sua atividade focada nos operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, e nos segmentos de mercado empresarial, privilegiando as médias e grandes empresas, a administração central e os organismos públicos.

No segmento das telecomunicações, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica e serviços conexos.

4.6. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

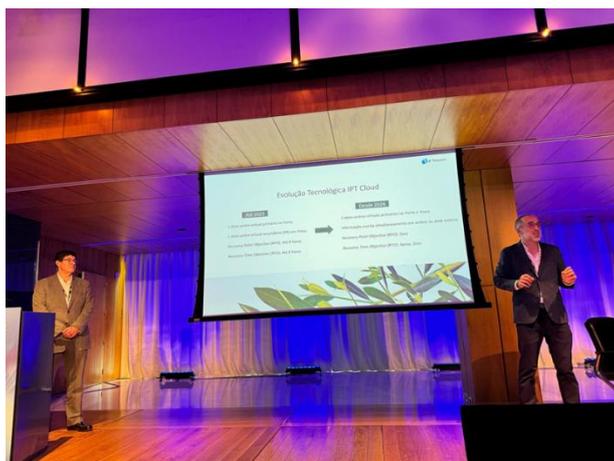
Durante o ano de 2024 destacam-se os principais acontecimentos:

Março



IP Telecom parceira do evento IDC Cloud

No dia 14 de março, a IP Telecom marcou presença no Centro Cultural de Belém em Lisboa, no principal evento sobre *cloud* em Portugal, o IDC *Cloud*.



Tema da apresentação: *Use case IPT Cloud* e Gallo Worldwide



Projeto Atlantic CAM - IP e ASN assinam contrato para construção do novo sistema de cabos submarinos entre o Continente e os arquipélagos dos Açores e da Madeira

No dia 13 de março foi assinado o contrato entre a IP e a Alcatel Submarine Networks (ASN), culminando um trabalho iniciado em 2019 com a criação do grupo de trabalho para substituição do atual anel CAM.

Trata-se um projeto estrutural para Portugal, com características inovadoras, que se destina a garantir a soberania e coesão digitais da República. O projeto está a cargo da Infraestruturas de Portugal (IP) e a IP Telecom foi o parceiro escolhido para a respetiva implementação.



**Project Status
resumo (1)****COMPONENTE MARITIMA**

- Concluído o levantamento do traçado provisório (RPL) entre os dias 28 set e 05dez2024 com recurso a embarcação especializada (Ocean Vanguard);
- Representante da IP / IP Telecom a bordo durante a totalidade dos 64 dias em mar;
- Sondados um total de 4,463km de rota com recurso a técnicas de Sonar de Varrimento horizontal (SSS); Sonar multi-feixe (MBES); análise Sísmica do Subsolo Marinho (SBT) e recolha de sedimentos (SG);
- Pesquisados 277km de Rotas Alternativas (Desenvolvimento) e 360Km de Rotas Adicionais (Açores, Porto Santo e cabo NUVEM);
- Estudados um total de 12 aterragens possíveis, com especial relevo para os Açores (7);
- Em fase de ultimateção o FINAL MARINE ROUTE SURVEY

**Project Status
resumo (3)****SENSORIZAÇÃO**

- Especificações e fornecedores estabilizados;
- Definida a localização dos sensors CC SMART Node.

INSTITUCIONAL

- Alinhamento com ANACOM;
- Articulação com o IPMA e IH;
- Definido com o GNS o princípio orientador de classificação em Marca e Grau do ATLANTIC CAM;
- Contactos com representantes das Embaixadas dos EUA e UK;
- Coordenação com o Estado Maior da Armada (EMA) na preparação do normativo de segurança nacional a ser aprovado pelos Ministros das Infraestruturas e da Defesa.

**Project Status
resumo (2)****COMPONENTE TERRESTRE**

- Feitos os levantamentos dos locais de aterragem do cabo entre julho e agosto e novamente em novembro (Açores);
- Determinadas as rotas terrestres de acesso ao Mar (Fronthaul);
- Concluídos os CE das Estações de Amarração (6 no total).

LICENCIAMENTOS

- Em curso a preparação dos Dossiers candidature APA e TUPEM (subconcessão espaço marítimo);
- Reuniões com o ICNF, DGRM, APA, CM SINES e CM CASCAIS;
- Direção-geral do Património .

The slide features a dark blue background with a glowing blue fiber optic cable running across the middle. At the top left, it displays the logos for 'Infraestruturas de Portugal' and 'IP Telecom'. At the top right, the text 'Project Status resumo (4)' is visible. The main content is organized into two sections: 'COMERCIAL' and 'FUNDOS EUROPEUS'. The 'COMERCIAL' section includes a bullet point about the finalization of the first capacity sale in ATLANTIC CAM. The 'FUNDOS EUROPEUS' section includes a bullet point about receiving community support under the CEF2 program. At the bottom, there are logos for the 'REPÚBLICA PORTUGUESA' and the 'European Union' with the text 'Co-funded by the European Union'.

Infraestruturas de Portugal **IP Telecom** **Project Status resumo (4)**

COMERCIAL

- Em fase de ulitimação o primeiro negócio de venda de capacidade no ATLANTIC CAM por 25 anos.

FUNDOS EUROPEUS

- Conseguido apoio comunitário, ao abrigo do programa CEF2, no montante aprox. de 55M€.

REPÚBLICA PORTUGUESA **Co-funded by the European Union**

Abril



IP Telecom marcou presença no HPE GreenLake Day 2024

No dia 10 de abril, a IP Telecom marcou presença no Centro de Congressos do Taguspark, para participar no painel de *Data* no HPE GreenLake Day 2024, que contou, também, com a participação da ANA Aeroportos.

Evento promovido pela Hewlett Packard Enterprise, que em conjunto com os seus parceiros visa explorar as mais recentes inovações nas áreas de *Cloud* Híbrida, *Edge* e Inteligência Artificial.



IP Telecom parceira do evento IDC Security

A IP Telecom é parceira no IDC Security 2024, que teve lugar no dia 16 de abril, no Centro de Congressos de Estoril, em Lisboa.

Mais um momento de conhecimento, partilha e *networking*, através da participação nas várias sessões de segurança, tendo acesso a informação sobre a evolução da tecnologia de segurança e da privacidade, além de se ficar a conhecer vários pontos de vista sobre temas fulcrais para os profissionais de segurança.



IP Telecom participa no Evento Anual 2024 | Cibersegurança Unificada Divultec

A IP Telecom foi convidada a participar no Evento Anual da Divultec para partilhar o seu testemunho enquanto cliente e parceiro.

Maio



IP Telecom participa no II Colóquio em Cibersegurança do ISTECS

A IP Telecom marcou presença no II Colóquio em Cibersegurança, com o tema “Ecosistema de Cibersegurança com integração de *Opensource*”.



IP Telecom participa no 33º *Digital Business Congress*

IP Telecom a convite da Inetum participa no 33º *Digital Business Congress*, para uma *Live Talks* promovida pela APDC, para uma conversa sobre "O novo normal da Gestão de Serviços de TI".



IP Telecom participa no Submarine Networks EMEA 2024

A convite da organização, a IP Telecom participou naquele que é o maior evento a decorrer anualmente na Europa sobre cabos submarinos.

A edição de 2024 reuniu mais de 1000 participantes, entre indústria, investigação, operadores e defesa que, entre os dias 28 e 29 de maio, discutiram em Londres as várias temáticas associadas ao sector dos cabos submarinos de telecomunicações.

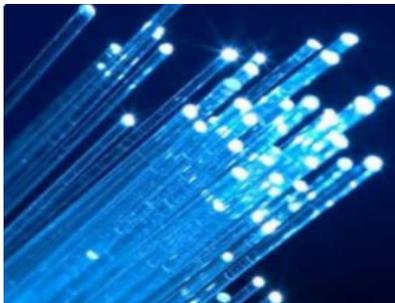
Junho



Presença da IP Telecom na C-DAYS 2024

A 10ª edição da conferência C-DAYS, dedicada ao tema “+Prevenção” teve lugar em Coimbra em junho, tendo a IP Telecom estado presente com uma presença física (stand). Trata-se de um importante ponto de encontro da comunidade da área da cibersegurança em Portugal que procura proporcionar o ambiente ideal para a partilha de conhecimento, ideias e práticas de cibersegurança.

Agosto



IP Telecom reforça a conectividade terrestre de Portugal

A IP Telecom foi escolhida pela Defesa para expandir a rede de telecomunicações de suporte ao dispositivo nacional de defesa. O contrato, celebrado em agosto, visa a interligação de quatro novas unidades que passam a integrar a rede da IP Telecom.

Além deste importante contrato, a IP Telecom foi a empresa de telecomunicações escolhida por duas importantes multinacionais do sector digital para prestar serviços de conectividade, nomeadamente em Sines, aumentando a presença naquele que é um dos maiores investimentos estrangeiros a decorrer em Portugal.

Setembro



Construção de Nova Sala Técnica de Telecomunicações de Castelo Branco

No âmbito da criação de uma nova sala técnica de telecomunicações (STT), junto à estação de Castelo Branco, impulsionada pelo projeto da EXA, ficou concluído no passado mês de setembro de 2024, a instalação de um sistema fotovoltaico, em regime de autoconsumo.

Este sistema tem a particularidade de estar integrado no sistema de alimentação 48V, permitindo condições normais e garantindo a autossuficiência do consumo durante aproximadamente 8h/dia.

Outubro



IP Telecom participa no Atlantic Convergence

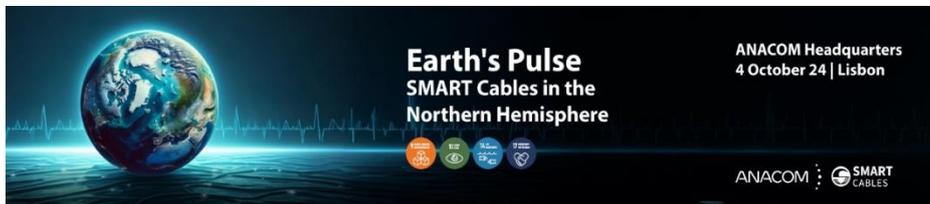
A IP Telecom esteve presente com um *stand* onde deu a conhecer os seus projetos e participou num painel debate sobre temas atuais, nomeadamente as redes e serviços que tem vindo a implementar (redes transnacionais) para alguns dos maiores operadores de serviços digitais, tanto nacionais como internacionais.

O Atlantic Convergence juntou mais de 500 participantes entre representantes da Comissão Europeia, Regulador, Operadores, indústria e comunidade científica, que discutiram o futuro da conectividade digital e em particular, no Atlântico Norte.



Participação da IP Telecom no IDC Directions 2024, como parceiro do evento

Este é o principal evento de transformação digital e IT em Portugal, com foco na partilha de experiências de analistas nacionais e internacionais da IDC e dos principais *players* tecnológicos e decisores de organizações nacionais.



IP Telecom participa no evento “Eaths’s Pulse: SMART Cables in the Northern Hemisphere”

A ANACOM, em conjunto com a ITU e a UNESCO, promoveu em outubro um evento dedicado à temática da sensorização dos oceanos em que a IP Telecom foi um dos oradores convidados.

Além da intervenção da IP Telecom, destaque para a participação da ANACOM, Instituto Hidrográfico, IPMA, Grupo de Projeto para o Anel Interilhas, JTF SMART Cables, Universidade do Texas, Universidade de Bolonha e o observatório das Ilhas Canárias.



IP Telecom marcou presença no evento IBM Technology Summit Lisboa

A participação, a convite da empresa A2IT, incidiu na partilha de um caso de sucesso na implementação de uma Solução de Observabilidade, nomeadamente a solução Instana, que foi adquirida pela IBM há cerca de 2 anos.

Novembro



uma iniciativa
VidaEconómica **VALKIRIAS**
GRUPO EDITORIAL PR CONSULTANTS 

IP Telecom participa em Debate | Conectividade: E agora Portugal?

A IP Telecom esteve presente no **PEQUENO-ALMOÇO DEBATE 2024** organizado pela **VALKIRIAS Consultores** e do **Jornal Vida Económica**, com o intuito de promover o debate e a troca de experiências sobre os desafios e as oportunidades dos vários sectores da economia e em que foram abordados os temas das ligações digitais e conectividade.

Além da IP Telecom estiveram presentes representantes de operadores de telecomunicações e digitais tais como a Startcampus, Colt, MEO, Equinix, curiosamente todos clientes da IP Telecom em serviços de fibra ótica, e também o O.E.I.D. (Observatório dos Ecossistemas de Infraestruturas Digitais).



Participação da IP Telecom no Exercício de Segurança de Cabos Submarinos

A IP Telecom esteve presente no exercício de segurança de cabos submarinos, promovido pela ANACOM e que contou com a presença de 40 entidades nacionais e estrangeiras. O exercício teve como objetivos discutir as vulnerabilidades e riscos existentes, bem como de capacitar todas as entidades envolvidas para uma melhor resposta a incidentes tendo por base a cooperação.



Participação da IP Telecom no ITU/WMO/UNESCO-IOC JTF SMART Cables “Plenary Meeting”

A IP Telecom foi um dos oradores convidados na conferência promovida pela Joint Task SMART Cables da ITU/UNESCO que decorreu no dia 6 de novembro.

Na ocasião, a IP Telecom deu conta dos principais desenvolvimentos ocorridos na componente de sensorização do projeto Atlantic CAM e perspetivas futuras da sua utilização.



IP Telecom participa no Info Day Nacional sobre o CEF Digital

A IP Telecom participou no *webinar* promovido pela ANACOM em 26 novembro p.p., onde apresentou parte das conclusões do *1st CEF Digital Conference*, ocorrido a 17 de outubro em Bruxelas e onde a IP Telecom marcou presença. O novo pacote de incentivos no âmbito do CEF (*Connecting Europe Facility*), designado por CEF2, tem um enorme potencial para Portugal. Além da IP Telecom estiveram presentes os representantes da DG Connect (Comissão Europeia) e do Broadband Competence Offices Network | Shaping Europe's digital future.



IP Telecom marcou presença na conferência “Cibersegurança e Resiliência Digital: proteger e gerir”

Sessão organizada pela Associação .PT, que teve por objetivo num ambiente de partilha e colaboração, discutir temas relevantes no panorama da cibersegurança, como a NIS 2, a Gestão do Risco e Estratégias para a Continuidade de Negócio.

A IP Telecom participou num painel em que se discutiu as estratégias para a Continuidade de Negócio.

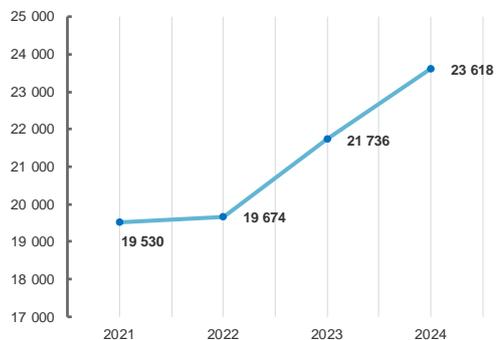
4.7. SÍNTESE DE INDICADORES 2024

Em 2024 foi gerado um Volume de Negócios de 23,62 milhões de euros, registando um crescimento de 9% (+ 1,88 milhões de euros) face a 2023, em resultado essencialmente do aumento do negócio em *cloud* (+ 447 mil euros), em CTR (+ 444 mil euros), na fibra ótica (+ 347 mil euros), no NSOC e Cibersegurança (+ 338 mil euros, que em 2023 e nos anos anteriores estava em *cloud*) e em SaaS (+ 261 mil euros).

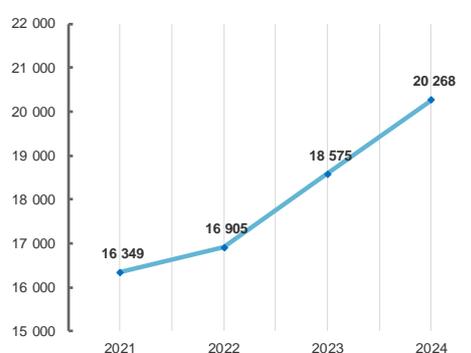
Os Gastos Operacionais registaram um aumento de 9% (+ 1,69 milhões de euros) em igual período, fixando-se em 20,27 milhões de euros. O aumento dos gastos operacionais deveu-se ao aumento dos fornecimentos e serviços externos, incluindo subcontratos (+ 1,29 milhões de euros), da renda de subconcessão (+ 678 mil euros), dos gastos com pessoal (+ 97 mil euros) e dos outros gastos e perdas (+ 36 mil euros), contrapondo com a diminuição do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (-155 mil euros), nos gastos com depreciações e amortizações (- 133 mil euros), nas imparidades (-76 mil euros) e nas provisões (-45 mil euros).

Consequentemente, em 2024 o Resultado Operacional e o Resultado Líquido aumentaram 10% e 11% comparativamente a 2023, atingindo 3,60 milhões de euros e 2,68 milhões de euros, respetivamente.

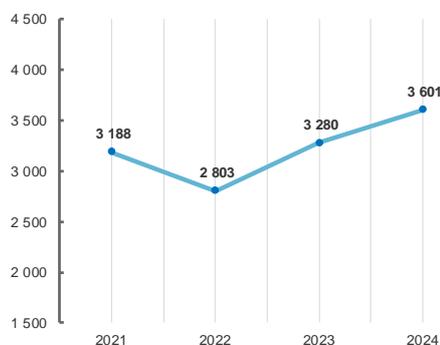
Volume de Negócios
[milhares de euros]



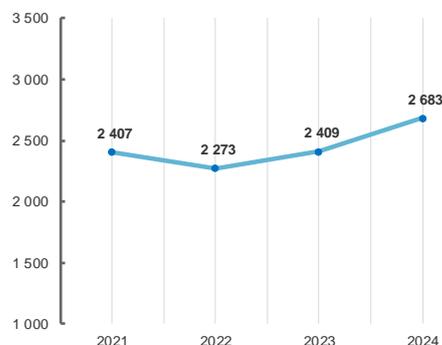
Gastos Operacionais
[milhares de euros]



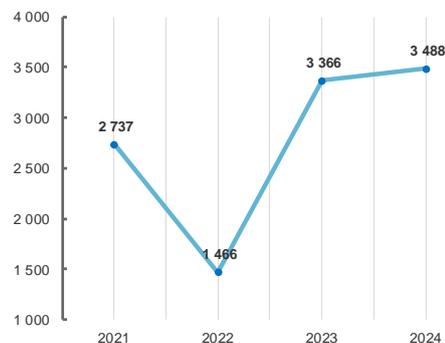
Resultado Operacional
[milhares de euros]



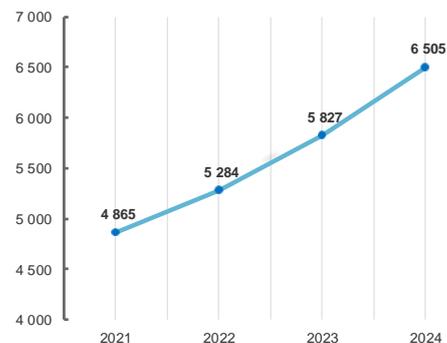
Resultado Líquido
[milhares de euros]



Investimento
[milhares de euros]



Renda de Subconcessão
[milhares de euros]



.05

Atividade em 2024 Parte I

5. ATIVIDADE EM 2024

5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2024 deu-se continuidade à implementação de soluções de monitorização e controlo remoto da infraestrutura de redes de telecomunicações e tecnologias de informação e à execução de PoC's baseados em IA de modo a avançarmos para uma visão preditiva sobre as infraestruturas, garantido a antecipação do processo de deteção e resolução de problemas.

Iniciou-se a reestruturação de todo o ecossistema de rede de voz fixa, passando de uma infraestrutura física para uma infraestrutura virtual estendida entre dois *datacenters* e com escalabilidade e redundância. Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

a) Rede de Transporte:

- Efetuado *upgrade* de toda a rede de transporte de DWDM tendo em vista a otimização dos equipamentos de rede;
- Instalação de circuitos de alto débito para clientes;
- Criação de circuitos redundantes para alguns clientes;
- Análise de rede tendo em vista um aumento de resiliência de rede e;

b) Dados:

- Conclusão do *upgrade* dos equipamentos da nova rede de dados para a última versão;
- Interligação de novos locais IP à nova rede de dados;
- Implementação de várias soluções de dados em vários clientes;
- Uniformização da solução de rede de dados a nível nacional para garantir a resiliência da rede;
- Fornecimento de serviço de acesso à internet para vários clientes.

c) Voz:

- Implementação de várias soluções de voz em clientes;

- Migração de telefones suportados em transmissão não IPT para VOIP com o suporte da nova rede IPT;
- Início da implementação de nova solução de rede de voz baseada em ambiente virtual, com redundância geográfica;
- Criação de um ecossistema de voz que permite a gestão integrada dos vários serviços.

d) *Cloud e Datacenters:*

- Continuação da migração dos Clientes para a nova IPTCloud;
- Continuação da implementação de nova solução de BaaS;
- Continuação da implementação de nova solução de cluster estendido de *firewalls* nos *datacenters* da IPT;
- Desenho de solução técnica de rede para o NSOC tendo em vista a segregação das demais redes para aumento da segurança e resiliência.

5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES

Das atividades desenvolvidas nas infraestruturas de suporte e operações destacam-se várias iniciativas:

a) *Suportes Físicos:*

- Planeamento e otimização de redes de *backbone* e de acesso dos principais clientes de *wholesale*;
- Instalação de cabos de FO (fibra ótica), quer numa ótica de investimento na rede, quer numa ótica de negócio (cabo 96 FO entre Abrantes e Elvas, cabo 96 FO entre Ermidas e Tunes, cabo 96 FO entre Setúbal e Pinheiro, cabo 96 FO entre Coima e Poceirão, ligações à Ordem dos Advogados no Porto, Joaquim Chaves em Carnaxide e instalações da IP e CP em Évora);
- Apreciação de projetos e emissão de pareceres no âmbito dos investimentos ferroviários e rodoviários da IP, nomeadamente PRR;
- Acompanhamento das empreitadas em curso na IP no âmbito da especialidade de telecomunicações/serviços afetados nomeadamente, Linha de Évora; Linha do Oeste (troços Meleças – Torres Vedras e Torres Vedras – Caldas da Rainha), Linha de Sines; Linha do Algarve (Eletrificação do troço Faro – VRSA e Tunes – Lagos); Linha da Beira Alta; Linha do Norte (Terminal Norte Bobadela, RIV Espinho Gaia e

Mato Miranda – Entroncamento), Linha de Cascais, Linha do Douro (Caíde – Marco) e Metrobus de Coimbra;

- Acompanhamento das empreitadas de Telemática, no âmbito da especialidade de Telecomunicações/Suportes Físicos, nomeadamente nas Linhas de Sines, Évora, Beira Alta e Alentejo;
- Acompanhamento da empreitada rodoviária IC17 CRIL – Túnel do Grilo, no âmbito da especialidade de Telecomunicações/Suportes Físicos;
- Análise de ferramentas de Gestão de Ativos para a IP Telecom.

b) **Energia e Instalações:**

- Criação de condições de energia e AVAC para *co-location* de clientes nos *datacenters* da IPT;
- Continuidade do processo de implementação da solução DCIM na sala técnica da IP no Pragal;
- Integração da alarmística das novas salas técnicas IPT no DCIM.

c) **Plataformas internas de gestão:**

- Evolução contínua da Plataforma de Gestão de Serviços, baseada numa solução ITSM (IT *Service Management*), incluindo o desenvolvimento de uma nova versão do Portal para Clientes – MyIPT, reforçando o suporte aos processos para a certificação do SGS, alinhados com a norma ISO 20000-1;
- Desenvolvimento da aplicação móvel da Plataforma de Gestão de Serviços, permitindo às equipas de *field service* monitorizar e dar resposta às ocorrências através da aplicação em tempo real, mesmo fora do escritório;
- Implementação do *software* de cadastro e gestão de ativos - nova plataforma de cadastro;
- Adaptação do SGSI à versão ISO/IEC 27001:2022. A transição para a nova norma exigiu uma revisão dos controlos de segurança alinhados à ISO 27002:2022;
- Continuidade de Negócio: Realização de exercícios TTX - *table-top exercise* para validar ações já previstas nos instrumentos de *Business Continuity* existentes (Planos e Comunicação), tendo por objetivo otimizar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN);
- Projeto de implementação do sistema eCoordina - Gestão de Acessos a *Datacenters*: sistema documental para controlo de acessos.

5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES

- Definição técnica, planeamento, projeto e construção de novas salas de telecomunicações de suporte ao negócio;
- Implementação de novos circuitos de rede para Clientes;
- Adequação de rede de fibra ótica para fornecimento de ligações ponto a ponto;
- Planeamento e execução de atividades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura ótica em domínio público rodoferroviário;
- Gestão de contratos de empreitada de reparações rodoferroviárias;
- Manutenção corretiva às redes corporativas de voz, dados e transmissão;
- Acompanhamento técnico das empreitadas gerais da IP, na vertente das telecomunicações, nas linhas da Beira Alta, Norte, Algarve, Oeste e Linha de Sines;
- Execução e fiscalização da manutenção de infraestruturas de suporte aos *datacenters*;
- Manutenção corretiva à infraestrutura de CTR;
- Fiscalização de processos de autorizações e de apoio a instalações, de operadores, em CTR;
- Fiscalização e acompanhamento da ampliação do CPD do Porto.

5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

No âmbito da estratégia de continuidade do negócio definida:

NSOC (Network & Security Operation Center):

- Continuidade na implementação de nova solução integrada de rede para o NSOC;
- Publicação contínua de Indicadores de Qualidade de Serviço na *Intranet*, assegurando transparência e conformidade com os SLAs internos e contratados por clientes;
- Análise de incidentes recorrentes e definição de ações mitigadoras;
- Monitorização de serviço para clientes;
- Reforço contínuo na monitorização do ecossistema de cibersegurança;
- Serviço de monitorização de infraestrutura e *software* para clientes.

.06

IPT Cloud e Datacenters Parte I

6. IPT CLOUD E DATACENTERS

Os três Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, localizados em Lisboa, Porto e Viseu, associados à rede de infraestrutura de fibra ótica de alto débito existente, com elevados níveis de redundância e serviço, são, em conjunto, uma clara vantagem competitiva no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio, nomeadamente através de baixas latências de comunicações, as quais são ideais para sistemas críticos e *core* de empresas.

Tirando partido desta mais-valia, 2024 foi um ano de contínua aposta no desenvolvimento de soluções inovadoras e diferenciadoras, permitindo alavancar o crescimento em várias áreas de negócio, desde os serviços, à indústria passando pelo setor público, onde, cada vez mais, a componente de privacidade, soberania dos dados e segurança da informação tem sido requisitos fundamentais.

O foco nas áreas de segurança, privacidade e principalmente na soberania dos dados através das metodologias “*security and privacy by design*” e “*security and privacy by default*”, em conjunto com as abordagens e soluções “*Zero Trust*” e “*Passwordless*” nas diferentes áreas, têm sido essenciais para responder às necessidades e aos desafios dos clientes, permitindo desenvolver e implementar soluções e novos projetos que respondem aos regulamentos existentes e futuros, nomeadamente à Diretiva NIS 2.0 que é bastante mais exigente para todas as entidades dentro da UE.

Neste contexto, foram desenvolvidos e implementados projetos beneficiando das capacidades dos três CPD, que permitem à IP Telecom potenciar a sua oferta de soluções *Cloud* com as mais valias das soluções de cibersegurança, proteção e recuperação de dados *as a Service*, simplificando os processos de continuidade de negócio e garantindo serviços únicos no mercado, como é o exemplo do *Disaster Recovery* com *Recovery Point Objective* de zero segundos.

A ferramenta de monitorização, não dependente dos ativos da IP Telecom, disponibilizada aos clientes numa base de *self service* e *user experience*, tem permitido a criação de maior confiança e transparência nas relações.

A contínua aposta nas certificações, nomeadamente a renovação da certificação de segurança da informação ISO 27001, para os serviços de *datacenter* e *cloud*, da qualidade ISO9001 e da gestão de serviços ISO20000, bem como as credenciações NATO *Secret*, EU *Secret* e Marca Nacional validam atributos de confidencialidade, integridade e

disponibilidade, assim como de melhoria contínua que a IP Telecom tem realizado de forma estruturada e constante.

.07

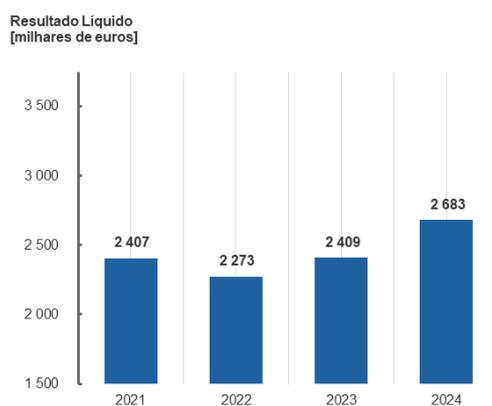
Resultados e Estrutural Patrimonial Parte I

7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

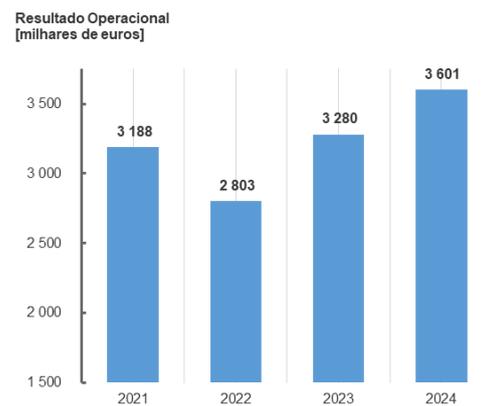
7.1. RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2024 conduziu a um Resultado Operacional de 3,60 milhões de euros e a um Resultado Líquido de 2,68 milhões de euros, 10% e 11% superiores aos valores registados em 2023, respetivamente.

Evolução do Resultado Líquido



Evolução do Resultado Operacional



Este aumento deve-se ao facto dos Rendimentos Operacionais em 2024 terem registado um crescimento de 9% (+ 2,01 milhões de euros) face a 2023, o qual é superior ao aumento de 9% dos Gastos Operacionais (+ 1,69 milhões de euros).

O acréscimo nos Rendimentos Operacionais deveu-se essencialmente ao aumento em 1,88 milhões de euros do Volume de Negócios, em resultado fundamentalmente do crescimento do negócio proveniente de *cloud* (+447 mil euros), do CTR – canal técnico rodoviário (+444 mil euros), da fibra ótica (+347 mil euros), do NSOC e cibersegurança (+338 mil euros) e de SaaS – *software as a service* (+261 mil euros).

O crescimento dos Gastos Operacionais deveu-se essencialmente ao aumento dos fornecimentos e serviços externos, incluindo subcontratos (+ 1,29 milhões de euros) e da renda de subconcessão (+ 678 mil euros), contrapondo com a diminuição do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (-155 mil euros) e nos gastos com

depreciações e amortizações (-133 mil euros). De referir que a evolução da renda de subconcessão está diretamente relacionada com a evolução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

A IP Telecom continua assim a demonstrar uma forte capacidade de gerar valor para o acionista, conforme revela a evolução da renda de subconcessão e do resultado líquido.

unidade: euros

Demonstração do Rendimento Integral	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Vendas e serviços prestados (VN)	19 530 339	19 673 810	21 735 870	23 617 755	1 881 884	9%
Outros rendimentos e ganhos	5 779	33 393	119 264	250 912	131 648	110%
Total Rendimentos Operacionais	19 536 118	19 707 203	21 855 135	23 868 667	2 013 532	9%
CMVMC	159 514	123 605	422 516	267 143	-155 372	-37%
Subcontratos	2 250 380	2 455 499	2 922 832	3 739 641	816 809	28%
FSE's	3 723 497	3 699 057	3 795 192	4 270 274	475 081	13%
Gastos com o pessoal	3 217 531	3 308 168	3 592 090	3 689 039	96 949	3%
Depreciações e amortizações	1 882 687	1 745 551	1 571 501	1 438 380	-133 122	-8%
Imparidades	125 665	159 532	289 777	214 018	-75 759	-26%
Provisões	-2 796	-5 172	7 025	-38 312	-45 337	-645%
Renda de Subconcessão	4 865 236	5 284 121	5 826 846	6 504 562	677 716	12%
Outros gastos e perdas	126 814	134 334	147 399	182 956	35 556	24%
Total Gastos Operacionais	16 348 528	16 904 694	18 575 178	20 267 700	1 692 522	9%
Resultado Operacional	3 187 590	2 802 509	3 279 956	3 600 967	321 011	10%
Perdas Financeiras	7 212	5 410	33 393	35 070	1 676	5%
Rendimentos Financeiros	24	21	45	276	231	513%
Resultado Antes de Impostos	3 180 402	2 797 120	3 246 608	3 566 173	319 566	10%
EBITDA	5 070 277	4 548 059	4 851 457	5 039 346	187 889	4%
CMVMC + FSE + Pessoal	9 350 922	9 586 329	10 732 630	11 966 097	1 233 467	11%
Eficiência Operacional	47,88%	48,73%	49,38%	50,67%	1,29%	3%
Frota Automóvel *	352 343	440 903	481 416	463 125	-18 291	-4%
Resultado Líquido	2 407 449	2 273 104	2 409 361	2 682 885	273 524	11%

* Total de gastos deduzindo os rendimentos

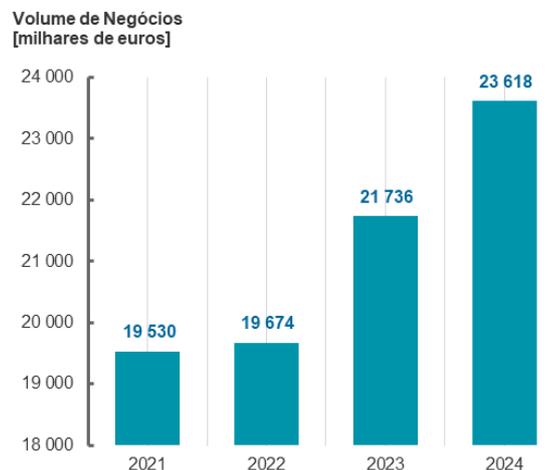
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS

Ao nível dos Rendimentos, a IPT apresenta a sua estrutura do Volume de Negócios (VN) assente em 8 grandes tipos de produtos e serviços:

- Fibra Ótica (FO);
- Canal Técnico Rodoviário (CTR);
- *Datacenters (Housing, Cloud e SaaS)*;
- Dados;
- Transmissão;
- Aluguer de Espaços;
- Voz;
- NSOC e Cibersegurança.

A IPT manteve, durante o ano de 2024, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, reforçando as soluções em tecnologias de informação, em particular na prestação de serviços *cloud* empresarial e ao setor público central.

Evolução do Volume de Negócios



Em termos globais, o Volume de Negócios obtido em 2024 registou um aumento de +1,88 milhões de euros face a 2023, correspondendo a um acréscimo de 9%, devido fundamentalmente ao crescimento do negócio proveniente de *cloud* (+447 mil euros), do CTR (+444 mil euros), da fibra ótica (+347 mil euros), do NSOC e cibersegurança (+338 mil euros) e de SaaS (+261 mil euros).

[euros]

Volume de Negócios TOTAL	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Voz	256 503	276 293	280 905	264 031	-16 874	-6%
Dados	855 493	1 117 057	1 239 819	1 157 626	-82 193	-7%
Fibra Ótica	11 651 447	10 602 833	11 232 446	11 579 506	347 060	3%
Transmissão	544 918	575 285	583 796	570 525	-13 270	-2%
Aluguer de Espaços	323 044	325 352	412 075	454 749	42 674	10%
Canal Técnico Rodoviário	3 406 818	3 500 854	3 892 865	4 336 892	444 027	11%
Housing	475 890	553 229	622 546	737 275	114 729	18%
IPT Cloud	1 935 553	2 605 962	3 310 278	3 757 285	447 007	14%
SaaS	80 673	116 945	161 141	421 765	260 624	162%
NSOC e Cibersegurança	0	0	0	338 100	338 100	-
Total Volume Negócios	19 530 339	19 673 810	21 735 870	23 617 755	1 881 884	9%

Considerando a decomposição por família de produtos, as maiores contribuições advêm da Fibra Ótica, que foi responsável por 49% do Volume de Negócios (VN), do Canal Técnico Rodoviário, responsável por 18% e da IPT Cloud, responsável por 16%. Estas três famílias de produtos correspondem a 83% do VN em 2024, tendo sido responsáveis por 66% do aumento do VN face a 2023.

Em termos de áreas de negócio, os rendimentos da IP Telecom dividem-se em quatro grupos, sendo que em 2024 as infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram cerca de 69% do total do volume de negócios (16,37 milhões de euros), registando uma subida de 5% face ao valor registado no ano anterior (+ 834 mil euros).

VN por Áreas de Negócio

[euros]

Áreas de Negócio	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Infraestruturas	15 381 310	14 429 039	15 537 386	16 371 148	833 762	5%
Telecomunicações	1 656 914	1 968 635	2 104 519	1 992 182	-112 337	-5%
Datacenters & Cloud	2 492 115	3 276 136	4 093 965	4 916 325	822 360	20%
Cibersegurança	0	0	0	338 100	338 100	-
Total Volume Negócios	19 530 339	19 673 810	21 735 870	23 617 755	1 881 884	9%

O negócio dos *datacenters & cloud* contribuiu com 21% do Volume de Negócios (4,92 milhões de euros), registando um crescimento de 20% (+ 822 mil euros) face ao ano anterior, atendendo que o aumento do negócio com o mercado (+ 1,15 milhões de euros) permitiu compensar a redução registada no Grupo IP (-326 mil euros). As Telecomunicações representaram 9% do Volume de Negócios (1,99 milhões de euros),

refletindo uma diminuição de 5% face a 2023 (-112 mil euros), reflexo unicamente da redução registada no Grupo IP. O negócio de cibersegurança, que estava integrado em 2023 e nos anos anteriores no negócio de *datacenters & cloud*, representou 1% do Volume de Negócios (338 mil euros), respeitando unicamente a negócio obtido dentro da esfera do Grupo IP.

A assinatura da 3.^a adenda ao contrato de subconcessão com a IP, ocorrida em 2021 (com efeitos retroativos a 2017), elevou de forma extraordinária para 37% (7,28 milhões de euros) a representatividade do Grupo IP no Volume de Negócios da Empresa nesse ano, bem acima do peso de 28% dos anos anteriores. Posteriormente, nos anos de 2022, 2023 e 2024, o peso do Grupo IP no total do Volume de Negócios reduziu para valores próximos dos 30%, conforme revela o quadro seguinte:

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Grupo IP	28%	28%	37%	31%	32%	30%
Mercado	72%	72%	63%	69%	68%	70%

Relativamente ao volume de negócios obtido fora do Grupo IP, os rendimentos dividem-se conforme o seguinte quadro:

Volume de Negócios Mercado	[euros]					
	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Voz	66 211	47 137	56 549	39 538	-17 010	-30%
Dados	560 833	786 757	759 419	789 466	30 047	4%
Fibra Ótica	5 536 172	6 052 639	6 578 189	6 683 889	105 700	2%
Transmissão	544 918	575 285	583 796	570 525	-13 270	-2%
Aluguer de Espaços	323 044	325 352	412 075	454 749	42 674	10%
Canal Técnico Rodoviário	3 406 818	3 500 854	3 892 865	4 336 892	444 027	11%
<i>Housing</i>	475 890	553 229	622 546	737 275	114 729	18%
<i>IPT Cloud</i>	1 260 144	1 551 420	1 814 564	2 591 675	777 111	43%
SaaS	80 673	116 945	161 141	418 153	257 012	159%
NSOC e Cibersegurança	0	0	0	0	0	-
Total Volume Negócios	12 254 704	13 509 619	14 881 144	16 622 163	1 741 019	12%

O Volume de Negócios obtido junto do Mercado em 2024 apresentou um crescimento de 12% (+1,74 milhões de euros), devido essencialmente ao crescimento do negócio proveniente de *cloud* (+777 mil euros), do CTR (+444 mil euros), de SaaS (+257 mil euros), de *housing* (+115 mil euros) e de fibra ótica (+106 mil euros).

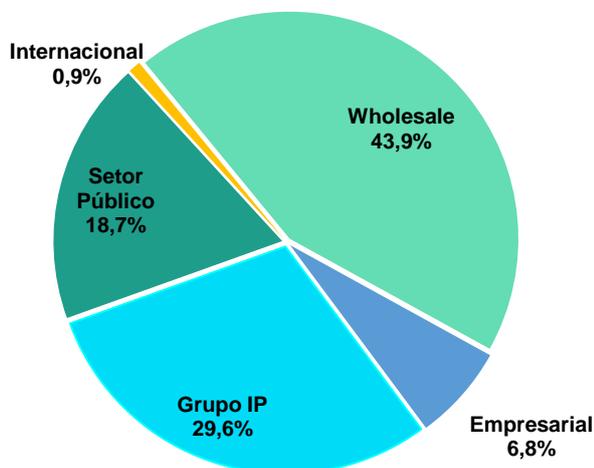
Relativamente ao Grupo IP, os rendimentos dividem-se conforme o seguinte quadro:

Volume de Negócios Grupo IP	[euros]				Δ 24-23	
	2021	2022	2023	2024	valor	%
Voz	190 291	229 156	224 356	224 492	137	0,1%
Dados	294 660	330 300	480 400	368 160	-112 240	-23%
Fibra Ótica	6 115 275	4 550 194	4 654 257	4 895 617	241 360	5%
IPT <i>Cloud</i>	675 409	1 054 542	1 495 714	1 165 610	-330 104	-22%
SaaS	0	0	0	3 612	3 612	-
NSOC e Cibersegurança	0	0	0	338 100	338 100	-
Total Volume Negócios	7 275 635	6 164 192	6 854 726	6 995 592	140 865	2%

O Volume de Negócios obtido junto do Grupo IP em 2024 registou um aumento de 2% (+141 mil euros), em resultado (i) do crescimento da fibra ótica (+241 mil euros) no âmbito do contrato de subconcessão e (ii) do aumento do contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação e comunicações (impacto de +0,1 mil em voz, -112 mil euros em dados, +63 mil euros em *cloud*, +4 mil euros em SaaS e +338 mil euros no NSOC e Cibersegurança, considerado como *cloud* em 2023), compensando (iii) a inexistência em 2024 de um contrato similar ao concurso público lançado pela IP em 2023 (n.º 10009316 – aquisição de infraestrutura de IT, comunicações e segurança de suporte a aplicações ferroviárias) no qual a IPT ganhou o lote 1 pelo valor de 389 mil euros.

Em termos de segmentação do volume de negócios por clientes, para além do Grupo IP, o *wholesale* foi responsável por cerca de 44% do Volume de Negócios em 2024, sendo o restante obtido no setor público (19%), no mercado empresarial (7%) e no mercado internacional (1%).

Composição do Volume de Negócios em 2024 (em %)

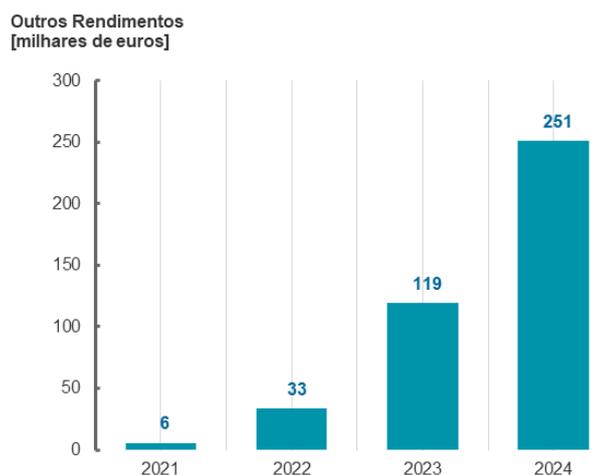


7.3. OUTROS RENDIMENTOS

Em 2024, os Outros Rendimentos ascenderam a 251 mil euros, em resultado essencialmente:

- da participação da IPT no projeto C-Roads financiado pela Comissão Europeia (212 mil euros);
- pela cedência de viaturas da sua frota automóvel à IP (10 mil euros);
- da renegociação dos planos financeiros das viaturas em regime de AOV substituídas no final de 2023, por término antecipado dos contratos e acertos aos quilómetros percorridos (6 mil euros).

De referir que o projeto C-Roads consistiu no desenvolvimento harmonizado de sistemas inteligentes de transporte cooperativos (C-ITS) em Portugal e foi cofinanciado através do quadro comunitário Connecting Europe Facility (CEF). O programa envolveu 31 parceiros nacionais em múltiplas atividades entre estudos, desenvolvimento de pilotos, testes e análise de resultados. O objetivo final consistiu em implementar os serviços C-ITS e avaliar o seu desempenho com vista a tornar as estradas portuguesas mais seguras para os cidadãos, mobilidade mais eficiente e reduzir as emissões do transporte rodoviário.



7.4. GASTOS OPERACIONAIS

Em 2024, os Gastos Operacionais registaram um aumento de 9% (+1,69 milhões de euros) face a 2023, conforme se demonstra no quadro seguinte:

unidade: euros

Gastos Operacionais	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
CMVMC	159 514	123 605	422 516	267 143	-155 372	-37%
Subcontratos	2 250 380	2 455 499	2 922 832	3 739 641	816 809	28%
FSE's	3 723 497	3 699 057	3 795 192	4 270 274	475 081	13%
Gastos com o pessoal	3 217 531	3 308 168	3 592 090	3 689 039	96 949	3%
Depreciações e amortizações	1 882 687	1 745 551	1 571 501	1 438 380	-133 122	-8%
Imparidades	125 665	159 532	289 777	214 018	-75 759	-26%
Provisões	-2 796	-5 172	7 025	-38 312	-45 337	-645%
Renda de Subconcessão	4 865 236	5 284 121	5 826 846	6 504 562	677 716	12%
Outros gastos e perdas	126 814	134 334	147 399	182 956	35 556	24%
Total Gastos Operacionais	16 348 528	16 904 694	18 575 178	20 267 700	1 692 522	9%

As principais alterações nas componentes de gastos registaram-se em:

- (i) Diminuição de 37% (-155 mil euros) do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) devido à compra extraordinária em 2023 de materiais/ equipamentos para fornecer clientes;
- (ii) Aumento de 28% nos subcontratos (+817 mil euros), em resultado fundamentalmente do acréscimo dos encargos com tecnologias de informação (+749 mil euros) e com manutenção/ reparação de fibra ótica (+212 mil euros), contrabalançado pela diminuição dos encargos com infraestruturas (-166 mil euros);
- (iii) Aumento de 13% dos fornecimentos e serviços externos, excluindo subcontratos (+475 mil euros), devido essencialmente a +552 mil euros em trabalhos especializados e +90 mil euros em eletricidade, contrabalançado pela redução de -159 m€ em licenças de *software* e -46 mil euros em rendas e alugueres;
- (iv) Aumento de 3% dos gastos com pessoal (+97 mil euros) devido a acréscimos salariais resultantes das progressões, promoções e demais valorizações previstas no ACT da empresa e da atualização das tabelas salariais;

- (v) Diminuição de 8% dos gastos com depreciações e amortizações (-133 mil euros) devido essencialmente aos últimos investimentos realizados terem prazos longos de amortização (fibra ótica e salas técnicas de telecomunicações), bem como à transferência de investimento em equipamentos de datacenters pelo modelo de *pay as you grow*, contabilizado em trabalhos especializados;
- (vi) Acréscimo de 12% da renda de subconcessão à IP (+678 mil euros), em resultado do VN obtido fora do Grupo IP ter aumentado 12% (+1,74 milhões de euros), com destaque para o crescimento de 43% do VN da cloud (+ 777 mil euros) e de 11% do VN do CTR (+444 mil euros), sendo que o CTR paga uma taxa de 65% de renda e os restantes produtos uma taxa de 30%;
- (vii) Acréscimo de 24% em outros gastos e perdas (+36 mil euros), em resultado essencialmente de +33 mil euros em encargos resultantes da não recuperação de IVA em notas de crédito e + 7 mil euros no pagamento de uma indemnização a terceiros no âmbito do CTR.

Materiais e Subcontratos

Em 2024, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ascendeu a 267 mil euros, traduzindo-se numa diminuição de -37% face a 2023 (-155 mil euros).

Esta redução deveu-se à necessidade de compra no 1.º semestre de 2023 de materiais/equipamentos para fornecer a IP no âmbito do concurso público n.º 10009316 – aquisição de infraestrutura de IT, comunicações e segurança de suporte a aplicações ferroviárias, do qual a IPT ganhou o lote 1 por 389 mil euros, necessidade que não ocorreu em 2024.

unidade: euros

Materiais	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Materiais	159 514	123 605	422 516	267 143	-155 372	-37%

Os gastos com a subcontratação em 2024 registaram um crescimento de 28% face a 2023 (+817 mil euros), devido essencialmente:

- ao aumento dos encargos com tecnologias de informação (+749 mil euros), em resultado de +559 mil euros para serviços especializados em gestão, administração e suporte a sistemas e aplicações 24h/7d para um cliente, +64 mil euros na contratação de serviços específicos na área de cibersegurança, +56 mil euros no licenciamento Veeam Cloud e +42 mil euros de serviços da VMWare – VSPP;

- ao aumento dos encargos com manutenção/ reparação de fibra ótica (+212 mil euros), em resultado de +127 mil euros no subcontrato para suporte à atividade do Departamento de Engenharia, Operação e Manutenção (o novo contrato implicou um acréscimo de 38% nos encargos, passando de 40 mil euros/mês para 55 mil euros/mês), +55 mil euros na execução do subcontrato anual para trabalhos de telecomunicações e +30 mil euros num contrato de suporte a serviços para a Unidade de *Field Service* Sul;
- à diminuição dos encargos com infraestruturas (-166 mil euros), em resultado de -72 mil euros nos custos diferidos da conduta adquirida em 2011 à ex-EP no IP2 entre Celorico da Beira e o Pocinho, -45 mil euros em ensaios PMD, CD e reflectometria ótica, -21 mil euros na cedência de espaço no Metro do Porto e -18 mil euros com o arrendamento de caboduto às Águas do Algarve para passagem de cabo de FO para a ponte internacional sobre o rio Guadiana em Vila Real de Santo António.

unidade: euros

Subcontratos	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Comunicações	25 672	40 181	15 570	9 706	-5 864	-38%
Aluguer de Circuitos Interligação	1 320	1 320	1 320	1 320		
Serviços de Interligação	858	235		165	165	-
Portabilidade - Quotização	8 741	8 269	6 313	6 896	583	9%
Conectividade Internet IP	71 023	92 884	78 445	67 944	-10 501	-13%
Aluguer de Circuitos Dados	135 086	124 067	123 833	145 611	21 778	18%
Infra-estruturas	296 497	290 168	392 374	226 159	-166 216	-42%
Aluguer de Circuitos Transmissão	24 190	15 580	16 196	14 930	-1 266	-8%
Manutenção/Reparação FO	835 046	749 918	684 671	896 703	212 032	31%
Co-location CH	56 771	32 605	28 759	54 700	25 941	90%
Aluguer Espaços	218 024	218 024	274 631	252 636	-21 996	-8%
Sist.Tecn.Informação	473 942	715 539	1 102 913	1 851 787	748 873	68%
Manutenção/Reparação CTR	103 210	166 709	197 806	211 085	13 279	7%
Total	2 250 380	2 455 499	2 922 832	3 739 641	816 809	28%

Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2024, os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), excluindo subcontratos, foram 13% superiores aos registados em 2023 (+475 mil euros), devido essencialmente ao aumento dos encargos com trabalhos especializados (+552 mil euros) e com eletricidade (+90 mil euros), compensados pela diminuição dos encargos com licenças de *software* (-159 mil euros) e com rendas e alugueres (-46 mil euros).

As maiores variações face ao ano anterior deveram-se a:

- Trabalhos Especializados (+552 mil euros)

O aumento dos trabalhos especializados face ao ano anterior resultou essencialmente de +248 mil euros do contrato de *pay as you grow* para infraestruturas de *backup*, +117 mil euros na prestação de serviços para a aplicação de *jbilling*, +93 mil euros do contrato de *pay as you grow* de *storage* e *computing*, e +57 mil euros na prestação de serviços do tipo *service desk*;

- Eletricidade (+90 mil euros)

Devido essencialmente a +115 mil euros com os custos da energia do CPD (Centro de Processamento de Dados) do Porto (revisão com a IP, com efeito desde abril de 2024, dos encargos com a eletricidade, passando de 4,2 mil euros/mês para 19,9 mil euros/mês) e a -29 mil euros no CPD de Viseu;

- Licenças de software (-159 mil euros)

Em resultado essencialmente de menores gastos com *software* pentera para clientes (-73 mil euros), licenciamento checkpoint (-41 mil euros) e em serviços de SIEM para NSOC (-16 mil euros);

- Rendas e alugueres (-46 mil euros)

Devido a -63 mil euros com as instalações do Viaduto Ferroviário de Transição do Oriente (encargos de 2022 foram contabilizados em 2023) e +16 mil euros com o arrendamento do Edifício do Lumiar.

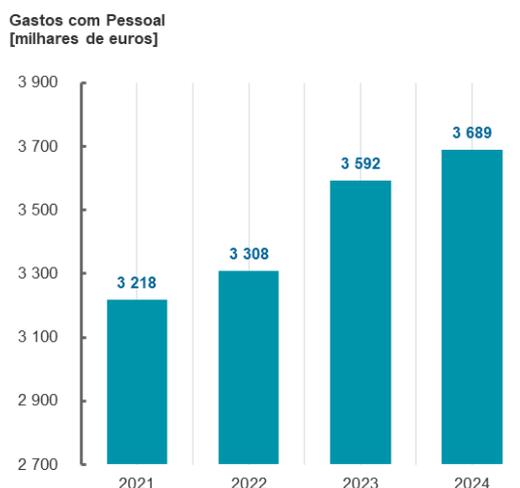
unidade: euros

Fornecimentos e Serviços Externos	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Trabalhos Especializados	1 603 672	1 300 626	1 238 633	1 790 163	551 530	45%
Conservação e Reparação	761 032	706 457	765 467	790 723	25 255	3%
Eletricidade	244 957	397 228	315 786	405 972	90 186	29%
Rendas de Edifícios	193 227	230 670	393 589	346 082	-47 507	-12%
Combustíveis	117 186	200 615	166 467	170 824	4 357	3%
Portagens	47 488	44 128	77 462	69 932	-7 530	-10%
Licenças Software	477 902	535 739	501 346	342 768	-158 578	-32%
Deslocações e Estadas	2 320	9 098	11 988	12 807	819	7%
Ferramentas Utensílios Desgaste Rápido	88 207	27 224	59 866	55 147	-4 720	-8%
Higiene e Conforto	100 070	122 813	135 386	156 122	20 735	15%
Comunicações	8 779	8 479	8 530	4 796	-3 734	-44%
Outros FSE's	78 658	115 980	120 672	124 939	4 267	4%
Total	3 723 497	3 699 057	3 795 192	4 270 274	475 081	13%

Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal em 2024 registaram um crescimento de 3% (+97 mil euros) face ao ano anterior, em resultado dos acréscimos salariais resultantes das progressões, promoções e demais valorizações previstas no ACT da empresa e da atualização das tabelas salariais.

Evolução dos Gastos com Pessoal



De referir que, no âmbito da aprovação do PAO para o triénio 2024/2026, a IPT foi autorizada pela Secretaria de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 97/2024-SET, e pelo Despacho conjunto de 23 de fevereiro de 2024, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, a proceder ao recrutamento de até 4 trabalhadores, a afetar ao projeto Atlantic CAM, até ao limite total de 90 trabalhadores em 2024.

Contudo, devido à dificuldade de recrutamento e fixação de colaboradores em determinadas atividades core da empresa, e por ainda não ter avançado para o recrutamento específico do projeto do Atlantic CAM, a IPT ainda não atingiu o n.º de colaboradores aprovado pela tutela.

Deste modo, a IP Telecom apresentou um efetivo médio de 84 colaboradores em 2024, igual ao efetivo médio do ano anterior, tendo, contudo, finalizado o ano de 2024 com um efetivo de 82 colaboradores.

unidade: euros

Gastos com Pessoal	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Remunerações base	2 112 684	2 150 885	2 318 565	2 377 468	58 904	3%
Remunerações adicionais	456 098	482 962	544 380	581 674	37 294	7%
Encargos sobre remunerações	572 509	594 812	643 117	663 395	20 278	3%
Rescisões						
Formação	13 815	19 290	12 209	2 275	-9 934	-81%
Outros Gastos com Pessoal	62 426	60 219	73 820	64 227	-9 592	-13%
Total Gastos com Pessoal	3 217 531	3 308 168	3 592 090	3 689 039	96 949	3%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	78	82	84	84		0%
N.º de colaboradores (efetivo no final do período)	80	81	83	82	-1	-1%

Outros Gastos Operacionais

Nos restantes gastos, a maior componente é a renda de subconcessão, a qual ao abrigo do Contrato de Subconcessão formalizado em 18/05/2016 entre a IP e a IP Telecom, estabelece uma remuneração à IP correspondente a 30% do Volume de Negócios (VN) obtido com outras entidades, que não o Grupo IP, sendo que, no que respeita ao Canal Técnico Rodoviário a remuneração ascende a 65% do VN.

unidade: euros

Outros Gastos Operacionais	2021	2022	2023	2024	Δ 24-23	
					valor	%
Depreciações e amortizações	1 882 687	1 745 551	1 571 501	1 438 380	-133 122	-8%
Imparidades	125 665	159 532	289 777	214 018	-75 759	-26%
Provisões	-2 796	-5 172	7 025	-38 312	-45 337	-645%
Renda de Subconcessão	4 865 236	5 284 121	5 826 846	6 504 562	677 716	12%
Outros gastos e perdas	126 814	134 334	147 399	182 956	35 556	24%
Total	6 997 606	7 318 366	7 842 548	8 301 603	459 055	6%

O aumento da renda de subconcessão em 2024 face a 2023 (+12%, correspondente a + 678 mil euros) é resultante do VN obtido fora do Grupo IP ter registado um aumento de 12%, com destaque para o crescimento do CTR, que paga uma taxa superior (65%).

Os outros gastos resultam essencialmente de encargos com taxas, quotizações, donativos, despesas bancárias e indemnizações, sendo que os encargos registados em 2024 foram superiores aos de 2023 devido essencialmente a +33 mil euros em encargos resultantes da não recuperação de IVA em notas de crédito e +7 mil euros no pagamento de uma indemnização no âmbito do CTR a uma empresa de viação.

No que respeita aos gastos com depreciações e amortizações, verificou-se uma diminuição de -8% (-133 mil euros) devido essencialmente aos últimos investimentos

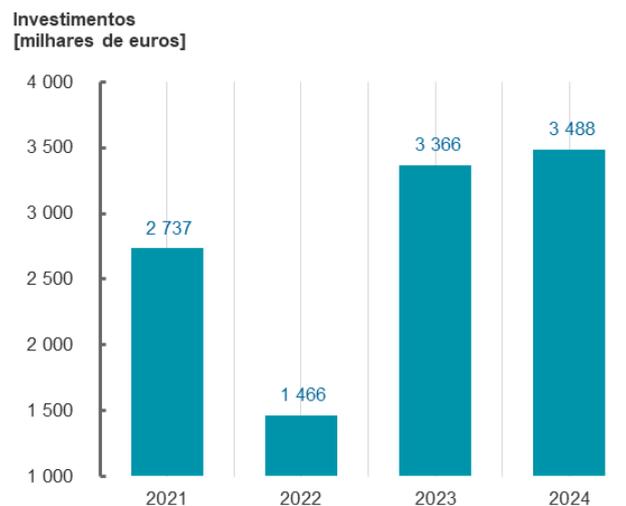
realizados terem prazos longos de depreciação (fibra ótica e salas técnicas de telecomunicações), bem como à adoção do modelo de *pay as you grow* para equipamentos de *datacenters* (*storage*, *computing* e *backup*), contabilizado em trabalhos especializados, em detrimento da aquisição destes equipamentos.

No que respeita às imparidades e às provisões, de referir que em 2024 registaram uma diminuição face aos valores de 2023, tendo inclusive as provisões registado um valor negativo em resultado da reversão de provisões anteriormente constituídas no âmbito de processos judiciais.

7.5. INVESTIMENTOS

Em 2024 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 3,49 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 4% (+122 mil euros) face ao valor registado em 2023 e a um aumento de 38% (+965 mil euros) face à média do triénio 2021/2023. O investimento realizado teve essencialmente como objetivo incrementar a competitividade comercial no mercado através do reforço da fibra ótica (57% do investimento realizado em 2024) e através da construção ou renovação de salas técnicas de telecomunicações (24% do investimento realizado em 2024).

Evolução dos Investimentos



Comparando com o orçamento previsto, o montante realizado em 2024 (3,49 milhões de euros) ficou aquém do planeado em 1,09 milhões de euros, tendo a taxa de execução se cifrado em 76%. O investimento realizado foi o seguinte:

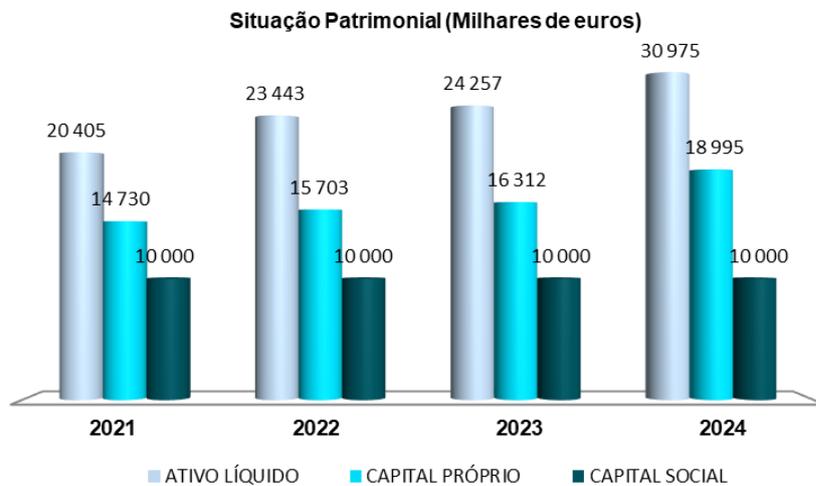
Ordem	Designação	em euros	
		2024	
		Executado	Orçamento
109 e 1000000312	Equipamentos para clientes	12 105	49 000
1000000029	Equipamentos de teste e medida	43 589	40 000
1000000239	Plataforma de NAS	0	50 000
1000000305	Melhoria da disponibilidade da rede DWDM e Dados	8 330	90 046
1000000359	CPD Lisboa - Reformulação Facilities	0	128 521
1000000363	Aquisição de Ativos de Rede	95 008	18 000
1000000368	ColocationsDAT-AVAC+Sistemas de Alimenta	90 547	60 000
1000000369	Cabos Submarinos – Anel CAM	92 398	0
	Salas Técnicas	840 488	1 157 728
1000000379	Firewalls	100 000	15 000
1000000381	Nova solução de cadastro	168 840	56 775
1000000383	C-Streets	0	40 000
1000000066	Inst. de cabos ópticos via ORAC e Outros	92 093	150 000
	Instalação de cabos de FO	0	673 000
1000000362	Cabo FO 96 entre Equinix, Sacavém e FCCN	75 020	0
1000000377	Instal. FO L.Norte - entre SET Albergaria dos Doze e Pombal	44 078	0
1000000384	Ligação FO Start Campus - Sines	20 800	0
1000000388	Inst. FO Ermidas Sado - Tunes	672 357	630 000
1000000389	Inst.FO PN-Poceir,Setúb-Pinheiro e Coina	393 221	390 000
1000000390	Cabo 60 FO Valongo - Recarei	37 629	0
1000000392	Cabo 96 FO Abrantes - Elvas	644 371	800 000
	Outros	57 041	225 250
Total Investimento		3 487 917	4 573 320

7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

Em 2024, o Ativo Líquido registou um aumento de 28% (+ 6,72 milhões de euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente do aumento de + 2,10 milhões de euros em ativos fixos tangíveis, de + 1,85 milhões de euros em clientes e de + 2,85 milhões de euros em caixa e equivalentes de caixa. O Capital Próprio registou um incremento de 16% (+ 2,68 milhões de euros), resultante da não distribuição de dividendos de 2023, o que implicou o incremento de 2,41 milhões de euros em resultados acumulados e do aumento em 274 mil euros do resultado líquido do exercício face a 2023.



INDICADORES ECONÓMICO - FINANCEIROS

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

[milhares de euros]	2021	2022	2023	2024
Volume de Negócios	19 530	19 674	21 736	23 618
Resultado Líquido	2 407	2 273	2 409	2 683
Capital Próprio	14 730	15 703	16 312	18 995
EBITDA	5 070	4 548	4 851	5 039
VAB	13 309	13 307	14 537	15 469
Nº de Efetivos Médio	78	82	84	84
Nº de Efetivos Final de Período	80	81	83	82
Liquidez Geral	2,01	1,99	2,18	1,82
Solvabilidade	2,60	2,03	2,05	1,59
Autonomia Financeira	0,72	0,67	0,67	0,61
Rend. Líquida das Vendas	0,12	0,12	0,11	0,11
Rend. Capitais Próprios	0,16	0,14	0,15	0,14
Rend. do Investimento	0,12	0,10	0,10	0,09
Gastos Operacionais/EBITDA	3,22	3,72	3,83	4,02
Gastos com Pessoal/EBITDA	0,63	0,73	0,74	0,73

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Subsídios à exploração - CMVM - FSE's - Impostos Indiretos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido / (Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend.Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido / Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros) / Ativo

Em 2024, a IP Telecom conseguiu manter o elevado nível de desempenho económico-financeiro que vinha demonstrando, notoriamente visível nos vários indicadores acima apresentados, cujos valores são apreciáveis dentro das empresas do Sector Público Empresarial.

.08

Perspetivas Futuras Parte I

8. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom tem como propósito apoiar e garantir ao seu acionista, Infraestruturas de Portugal (IP), um conjunto de serviços de telecomunicações e de tecnologias de informação de elevada qualidade, com níveis de disponibilidade e resiliência superiores ao praticado pelo mercado.

Paralelamente e sem descurar a sua missão principal, a IP Telecom tem vindo ao longo dos anos a alargar a sua atividade ao mercado, integrando as cadeias de valor dos seus clientes que encontram na empresa uma resposta eficaz e eficiente para as suas necessidades de telecomunicações, nomeadamente circuitos de fibra ótica, redes de alto débito, salas técnicas, dados, voz, *internet*, e de serviços de tecnologias de informação, nomeadamente alojamento de bastidores em centros de processamento de dados, serviços de computação em *cloud* e cibersegurança.

Neste contexto, de realçar a aposta na IP Telecom por parte de novos operadores, nacionais e internacionais, que escolheram a IP Telecom como o parceiro no desenvolvimento das suas redes, assim como a renovação de alguns importantes contratos.

Para tal a empresa tem levado a cabo uma aposta constante em tecnologias e recursos humanos qualificados, capazes de manter os níveis de serviço de alta qualidade e resiliência que tornam a oferta da IP Telecom diferenciadora e geradora de mais-valias significativas para a comunidade.

O foco da IP Telecom tem sido a aposta em serviços de excelência ao acionista IP, em particular e ao mercado em geral, como atestam os clientes angariados no exercício que agora termina, potenciando as características únicas dos ativos geridos, com um corpo comercial e técnico capaz de potenciar todo um ecossistema de elevada qualidade e resiliência:

- rede de fibras óticas (FO) ao longo da rede ferroviária nacional, totalmente enterrada e com múltiplos anéis de redundância;
- canal técnico rodoviário (CTR) instalado ao longo da rede rodoviária sob gestão direta da IP para o desenvolvimento de redes de telecomunicações;
- três centros de processamento de dados (*Datacenters*) equipados com tecnologias de ponta e interligados através de ligações de alto débito suportadas em fibra ótica.

Este trinómio único, torna a IP Telecom num *player* com características distintivas no mercado de serviços de telecomunicações e de serviços *Cloud* empresarial nacional.

Em 2025 a IP Telecom dará continuidade à implementação do novo Anel Atlantic CAM, que ligará o Continente, o arquipélago dos Açores e o arquipélago da Madeira através de novos cabos submarinos.

Com efeito e devido à necessidade de substituir o atual sistema, Anel CAM, em operação desde 1999, o Governo da República decidiu promover a implementação de um novo Anel CAM de ligação entre o Continente e as Regiões Autónomas garantindo desta forma a continuidade e coesão territorial, também na vertente digital, aumentando a sua capacidade e redundância e diminuindo significativamente os preços das interligações.

O acionista Infraestruturas de Portugal (IP), foi mandatado para implementar este projeto, garantindo não só a execução do investimento de cerca de 154,4 Milhões de euros, cofinanciado por fundos comunitários (CEF2), mas também a sua operação durante os 25 anos subsequentes através da IP Telecom.

Para responder a estas necessidades estruturais está a ser implementado o novo Anel Atlantic CAM, aproveitando a posição geográfica privilegiada de Portugal - um país com características únicas para amarrações de cabos submarinos - criando uma plataforma internacional de amarração de cabos que promoverá a localização, em Portugal, de plataformas digitais e centros de armazenamento e computação de dados, num contexto onde estas estruturas de dados têm uma importância crescente e fundamental para a economia digital.

O Atlantic CAM terá uma topologia em anel, com 6 pares de fibra ótica e uma capacidade total estimada de pelo menos 150 Tbps e que compara com os 300 Gbps do sistema de cabos submarinos atual (incremento x 500).

O Atlantic CAM integrará também uma componente inovadora SMART (*Science Monitoring And Reliable Telecommunications*), capaz de deteção sísmica, monitorização climática, ambiental e transmissão de dados para fins científicos em parceria com o IPMA.

Este sistema assume uma importância estratégica para Portugal, contribuindo para a soberania digital da República, proporcionando conectividade adequada para as regiões autónomas e aumentando a resiliência das mesmas do ponto de vista económico e social, constituindo um facilitador crítico para empresas, entidades públicas e cidadãos ao contribuir para um melhor acesso, com maior capacidade, melhor desempenho e mais económico, às redes de serviços digitais.

Este projeto vai continuar a ser certamente um dos mais relevantes para a IP Telecom. Durante o ano de 2024 deu-se início à sua implementação com visitas aos vários locais, estudo de amarrações e verificação dos traçados submersos e a localização dos sensores. Em 2025 será a vez da aceitação definitiva das rotas e dos equipamentos, seguindo-se o respetivo fabrico.

8.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

O desafio da competitividade da empresa coloca elevados níveis de pressão às propostas de valor acrescentado apresentadas ao mercado e em particular, ao acionista e cliente, Infraestruturas de Portugal. A organização tem de ser eficaz, proporcionando serviços de elevada qualidade e tecnologia, níveis de serviço e disponibilidade, bem como, para ter sucesso no mercado, atingir elevados níveis de eficiência.

O grande desafio da IP Telecom enquanto operador de telecomunicações públicas e de serviços de *datacenter*, em que as infraestruturas de suporte às redes e sistemas de comunicações eletrónicas (serviços de fibra ótica, co-localização, espaços para antenas e CTR) representam dois terços do volume de negócios, consiste em manter a posição de líder que atualmente detém, crescer em áreas menos consolidadas e melhorar as respetivas margens, ao mesmo tempo que enfrenta a crescente concorrência no setor com a entrada de novos *players* no mercado que disputam ativamente os negócios de fibra ótica, redes de longa distância e ligações internacionais.

Com efeito e em mercados cada vez mais concorrenciais, com ofertas à escala global totalmente integradas como a Inteligência Artificial (IA) ou Cibersegurança, a estratégia tem sido em manter as margens globais do negócio, enquanto se consegue crescer o volume de vendas, como foi o caso dos exercícios de 2023 e em particular o de 2024, cujo valor das encomendas superou o volume de negócios.

Em termos macroeconómicos, o prolongar da Guerra na Ucrânia e do conflito na Faixa de Gaza, por um lado e a instabilidade política internacional decorrente da recente eleição nos EUA criam alguma incerteza no sector e na atração de investimentos significativos nestas áreas.

Ainda assim as perspetivas para os próximos anos são favoráveis, dada a necessidade crescente de infraestruturas de suporte às redes de telecomunicações, como é o caso dos serviços de fibra ótica, nomeadamente com a amarração de novos cabos submarinos.

Por outro lado, mantém-se a implementação da nova rede de um novo operador e que contribuiu significativamente para o bom desempenho verificado em 2024, alavancando

vários negócios, nomeadamente o centro de operações, rede de *backbone* (em que a IP Telecom é efetivamente líder em Portugal) e o negócio de CTR na rede de *backhaul*.

Estes vários fatores do negócio, dirigidos a consumidores finais e empresariais, a par com os desafios de suporte aos processos de transformação digital, tais como os que se colocam à telemática ferroviária e rodoviária, e aos sistemas *Internet of Things* (IoT) de suporte à gestão das infraestruturas do Grupo IP, têm naturais implicações diretas nas infraestruturas base de fibra ótica (cabos e salas técnicas de suporte).

Esta é a razão pela qual é essencial à IP Telecom estar em constante inovação de processos e tecnologias, permitindo-lhe manter a posição de liderança do mercado dos operadores de telecomunicações e serviços digitais, quer de fibras óticas de alto débito, quer de acesso às infraestruturas de CTR.

Neste sentido a IP Telecom em articulação com o seu acionista, deu continuidade ao processo de renovação de fibras óticas, algumas com mais de 20 anos e na construção/renovação de salas dado as anteriores, que datavam do início da empresa, terem atingido a sua capacidade máxima.

A crescente utilização de tecnologias baseadas em IA nomeadamente a evolução exponencial de soluções de IA generativa, mesmo na Europa, têm elevado as previsões de utilização de soluções de *Cloud* para crescimentos superiores a 20% a cada ano, pelo menos até 2030.

Adicionalmente a resiliência, a proteção e salvaguarda dos dados e a continuidade de negócio são fatores fundamentais e que têm tido fortes investimentos no mercado empresarial.

Portugal não é exceção, e o crescimento do volume de negócios nas áreas de *Cloud Computing* por parte da IP Telecom têm sido um reflexo dessas previsões.

A inovação neste tipo de soluções é fator determinante num mercado altamente competitivo e global. A disponibilização de soluções com RPO (*Recovery Point Objective*) de zero segundos e RTO (*Recovery Time Objective*) de poucos minutos são um claro exemplo destas inovações que a IP Telecom tem conseguido trazer como um valor acrescentado no mercado nacional.

A soberania dos dados nos vários Países Europeus, incluindo Portugal, é um ponto de extrema preocupação para os governos europeus e para as entidades da esfera pública. Os dados são um ativo valioso para qualquer País.

Esta temática será de uma enorme importância nos próximos anos, e as alterações geopolíticas ocorridas nos últimos dois anos têm sido fundamentais para esta preocupação.

As entidades que conseguirem garantir que os dados não podem, nem são guardados ou copiados para outras geografias terão vantagens evidentes para este mercado. A IP Telecom é um dos casos em Portugal que consegue oferecer estas garantias aos seus clientes.

No âmbito da cibersegurança, cuja relevância continua a crescer, tanto a nível internacional como nacional, a transposição da NIS 2.0 impulsionará investimentos significativos nestas áreas nos próximos anos por parte de entidades públicas e privadas que operam serviços essenciais e críticos.

A IP Telecom tendo a responsabilidade de cibersegurança do Grupo IP, deverá ser a garantia de uma infraestrutura crítica de elevada performance, resiliência e segura, sendo fundamental executar o Plano Estratégico de Cibersegurança definido para 2025-2028. Sendo igualmente fundamental a manutenção do alinhamento da empresa, quer com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), quer com a Rede Nacional de CSIRT (RNCSIRT).

Do ponto de vista comercial, a IP Telecom tem dado continuidade à disponibilização das soluções utilizadas internamente, complementadas através de parcerias, ao mercado empresarial, de forma a criar ofertas de valor, mais alargadas e ecossistemas mais seguros, que têm uma visibilidade 24h/7d pelo NSOC.

8.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24 h x 7 dias semana, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado dos operadores de telecomunicações, empresas e instituições, quer na área das redes de alto débito, quer na área das tecnologias de informação.

A história de mais de 20 anos da IP Telecom é pautada pela prestação de serviços de excelência com elevada disponibilidade e resiliência, onde sobressaem os serviços de fibra ótica, redes de alto débito, espaços técnicos, serviços de *datacenter* e, mais recentemente, canal técnico rodoviário.

Estas ofertas são alicerçadas na qualidade dos ativos geridos e num quadro de recursos humanos de elevada competência e experiência, como comprova o facto de, desde 2002

suportar as redes de longa distância (*backbones*) em território nacional dos principais operadores de telecomunicações e de serviços digitais, nacionais e internacionais, assegurando aos nossos clientes e parceiros um suporte seguro para também eles terem sucesso.

A aposta continua nas certificações ISO27001 (desde 2013 nos serviços de *cloud* e *datacenter*), ISO9001 (desde 2018) e a ISO2000-1 (certificação em janeiro de 2025 para os serviços *cloud* e *datacenter*) é a demonstração da importância que a qualidade de serviço e a segurança da informação têm para a IP Telecom e para os seus clientes.

Desta forma, a estratégia 2025-2028 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” terá por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado dos operadores de telecomunicações, de serviços digitais e de *datacenter*, segmentos empresariais e administração pública, em particular:

- manutenção da imagem de operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores de telecomunicações e de *datacenter*, reforçada pela aposta

no garante das comunicações submarinas entre o continente e regiões autónomas (Anel Atlantic CAM);

- manutenção e crescimento em setores chave da administração pública, defesa, órgãos de soberania e administração central (governo).

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura *core*, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;
- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;
- **Níveis de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura das infraestruturas instaladas, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

09

Cumprimento das Orientações Legais Parte I

9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Os **objetivos de gestão** na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não *core* ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço *core*” e encontram-se contemplados no PAO para o triénio 2024/2026. De referir ainda que não existe nenhum contrato de gestão celebrado na IPT nos termos previstos na Portaria n.º 317-A/2021.

Para 2024 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

Objetivo Estratégico Grupo IP	Objetivos Empresa	Indicador	Fórmula de cálculo	UM	Meta 2024	Real 2024	Desvio valor	Desvio %
Rendibilizar ativos não <i>core</i> ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço <i>core</i>	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	18,04	19,99	1,95	11%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de Cumprimento dos SLAs (%)	\sum incidentes com SLAs incumpridos/ Total de incidentes, reportados pelo NSOC	%	99,80%	98,90%	0	-1%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NSOC	%	99,990%	99,994%	0,004%	0,004%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	54,00%	50,67%	-3,33%	-6%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	M€	10,10	11,17	1,07	11%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Satisfação do Cliente - Inquérito anual aos clientes (%)	Inquérito anual aos clientes (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa) $[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado; Entregáveis (E) : n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período.	%	95%	98%	3%	3%
	Execução do Projeto ANEL CAM	Grau de Execução do Projeto ANEL CAM (%)	Notas: - Sempre que houver uma revisão da base line o resultado / atraso que vier a seguir é cumulativo ao anteriormente apurado (ponderação relativa)	%	90%	100%	10%	11%

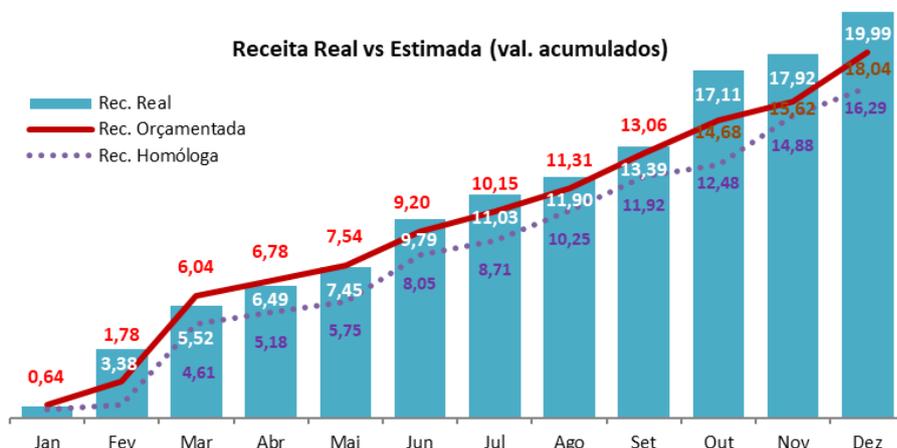
Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 6 indicadores (receitas extra-grupo, nível de disponibilidade, eficiência operacional, margem de contribuição residual, satisfação do cliente e grau de execução do projeto Atlantic CAM), tendo o indicador “nível de cumprimentos dos SLAs” ficado aquém da meta definida para o ano.

Receitas Extra-Grupo

Total de receitas em 2024: 19,99 milhões de euros - desvio de +11% (+1,96 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de +1,79 milhões de euros no negócio de telecomunicações, +564 mil euros no negócio de CTR e -394 mil euros na área dos *datacenters*:

	Milhões de euros						
	Receita		Δ homóloga		Orç dez/24	Δ Orç	
	dez/23	dez/24	%	Abs		%	Abs
Telecomunicações	8,92	11,50	29%	2,58	9,72	18%	1,79
CTR	4,42	4,98	13%	0,56	4,41	13%	0,56
<i>Datacenters</i>	2,95	3,51	19%	0,56	3,91	-10%	-0,39
TOTAL	16,29	19,99	23%	3,70	18,04	11%	1,96

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se um acréscimo de 3,70 milhões de euros, devido a +2,58 milhões de euros no negócio das telecomunicações, +557 mil euros no negócio de CTR e +561 mil euros na área dos *datacenters*.



Nível de Cumprimento dos SLAs

Em 2024, os SLAs por tipo de serviço apresentaram os seguintes valores mensais:

Serviço	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Tecnologias de informação	100,00%	97,62%	90,63%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cabos FO	100,00%	100,00%	93,48%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	94,64%	97,06%	100,00%	100,00%
Transmissão	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	80,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Voz	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	91,67%
Média mensal	100,00%	98,95%	93,94%	100,00%	100,00%	100,00%	96,00%	100,00%	98,93%	99,41%	100,00%	98,33%

Em termos acumulados, em 2024, o n.º de incidentes por área de negócio foram os seguintes, apresentando um nível de cumprimento dos SLA de 98,80%:

Incidentes por Áreas de Negócio	Total Incidentes Abertos jan - dez	Incidentes que cumprem SLA jan - dez	Incidentes que não cumprem SLA jan - dez	% Cumprimento SLA
Tecnologias de informação	387	383	4	98,97%
Cabos FO	516	509	7	98,64%
Transmissão	68	68	0	100,00%
Dados	56	55	1	98,21%
Voz	156	155	1	99,36%
Total	1183	1170	13	98,90%

Incidentes por Áreas de negócio	Incidentes que não cumpriram SLA											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Tecnologias de informação	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos FO	0	0	3	0	0	0	0	0	3	1	0	0
Transmissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dados	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Voz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	0	1	6	0	0	0	1	0	3	1	0	1

Tecnologias de Informação: Os incumprimentos nos SLAs de TI são medidos essencialmente em função do tempo de resposta a incidentes. O incumprimento de fevereiro deveu-se a um atraso de 26h na resposta a um incidente de um cliente (incidente com o n.º I2024_01022). Dos 3 incumprimentos registados em março, dois respeitaram a atrasos de resposta a incidentes com cliente interno do Grupo IP (I2024_01692 e I2024_02014), sendo o outro derivado de atraso (+ 14 minutos face ao previsto: 2 horas) na resolução de um outro incidente (I2024_02060).

Fibra Ótica: Os 3 incidentes de março que implicaram incumprimentos dos SLAs resultaram de obras da IP no Ramal da Lousã, na Linha do Norte e na Linha da Beira Alta. Os 3 incidentes de setembro resultaram de cortes de FO motivados por vandalismo em contexto de obras na Linha do Oeste com impacto em vários operadores (I2024_06539, I2024_05117, I2024_05118, I2024_06540 e I2024_06541). O incidente de outubro afetou um cliente e resultou de um encaminhamento incorreto em cabos de FO na sequência de trabalhos programados.

Dados: O incidente de julho resultou de um corte de Fibra Ótica da Vodafone que implicou a indisponibilidade de acesso à internet a um cliente.

Voz: O incumprimento de dezembro afetou um telefone de um cliente e resultou de uma falha de comunicação interna no processamento da avaria.



Nível de Disponibilidade

Em 2024, a Disponibilidade apresentou um valor de 99,994%, com um desvio de +0,004 p.p. face à meta estabelecida (99,990%):

Disponibilidade	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média Acumulada
Tecnologias de Informação	99,996%	99,898%	100,000%	99,994%	99,990%	99,999%	99,993%	99,999%	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	99,989%
Cabos FO	99,993%	99,997%	99,994%	99,986%	99,978%	99,996%	99,988%	99,997%	99,993%	99,994%	99,996%	99,996%	99,992%
Transmissão	99,988%	100,000%	99,994%	99,993%	99,975%	100,000%	99,990%	100,000%	99,982%	99,988%	99,987%	99,965%	99,989%
Dados	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,999%	100,000%	99,999%	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Voz	100,000%	99,999%	100,000%	99,998%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,999%	99,998%	99,998%	99,999%
Média Disponibilidade	99,995%	99,979%	99,998%	99,994%	99,988%	99,999%	99,994%	99,999%	99,995%	99,996%	99,996%	99,992%	99,994%

Verificou-se, contudo, uma disponibilidade da infraestrutura inferior ao valor global da meta estabelecida em tecnologias de informação e em transmissão:

Tecnologias de informação (99,989%):

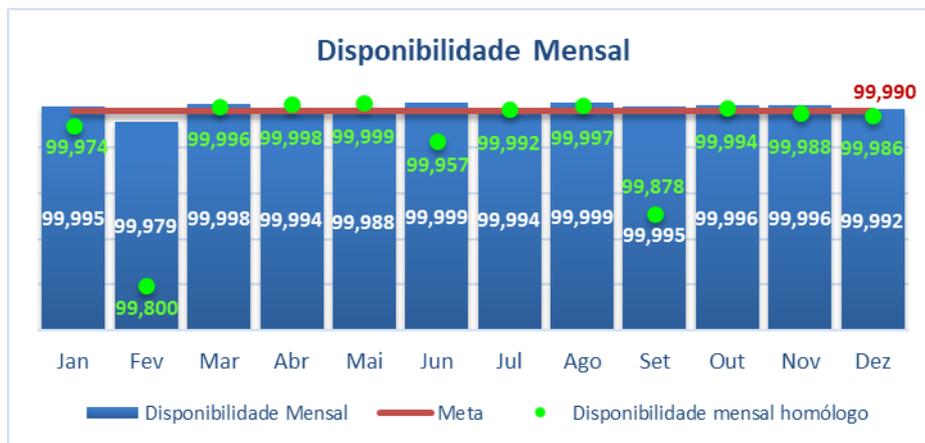
Mês	Serviço	Disponibilidade Total (minutos)	Indisponibilidade (minutos)	% Disponibilidade	Peso
fevereiro	DNS	40 320	0	100,000%	60%
	Relay		0	100,000%	30%
	VdC		412,15	98,978%	10%
				99,898%	

Em fevereiro ocorreram dois *timeouts* na infraestrutura *cloud* sem quaisquer registos de trabalhos programados e/ou incidentes de clientes, de acordo com a plataforma Fortimonitor.

Transmissão (99,989%):

Mês	Universo (N)	Disponibilidade Total (N x 720 h)	Indisponibilidade (horas decimais)	% Disponibilidade
maio	28	20 160	4,97	99,975%
setembro	28	20 160	3,67	99,982%
outubro	28	20 160	2,33	99,988%
novembro	28	20 160	2,57	99,987%

A menor disponibilidade em maio, setembro, outubro e novembro resultaram de 8 incidentes sem quebra de SLAs junto dos clientes, sendo que 50% dos incidentes foram causados por cortes de fibra ótica em obras promovidas pela IP.



Eficiência Operacional

Rácio de Eficiência Operacional = (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios

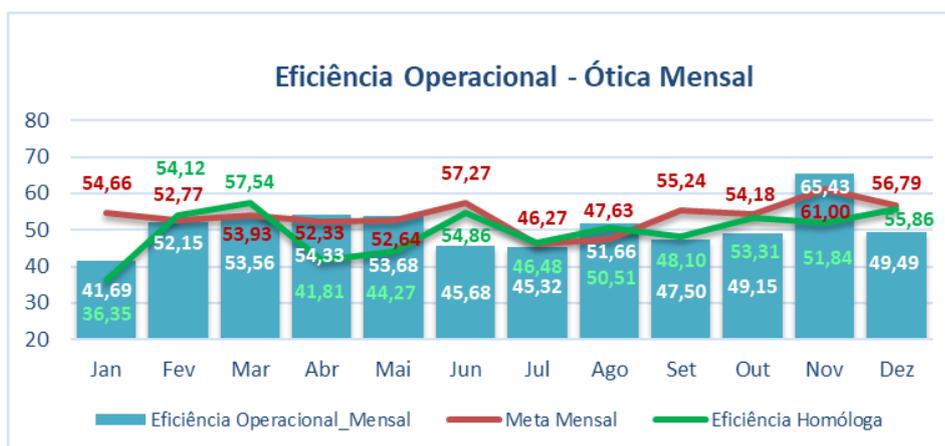
Objetivo Anual: 54,00%

A **Eficiência Operacional** foi de **50,67%** em 2024, o que corresponde a um desvio de 3,33 p.p. abaixo da meta do período (**54,00%**), devido aos gastos operacionais apurados no âmbito da eficiência operacional terem ficado 3% abaixo do orçamentado, enquanto o Volume de Negócios ficou 3% acima do previsto:

	Execução dez/24	Orç. dez/24	Δ %
1 - CMVMC	267 143	257 000	4%
2 - FSE	8 009 915	7 930 058	1%
3 - Gastos com Pessoal	3 689 039	4 178 362	-12%
4 - Total Gastos (1+2+3)	11 966 097	12 365 420	-3%
5 - Volume de Negócios	23 617 755	22 896 896	3%
Eficiência Operacional (4/5)	50,67	54,00	-6%

Principais justificações perante as variações face ao orçamento:

- **CMVMC (+10 mil euros):** Devido a um maior consumo, face ao previsto, nas atividades de operação e manutenção;
- **FSE (+80 mil euros):** Devido essencialmente a +645 mil euros em subcontratos TI, +197 mil euros em conservação e reparação, +117 mil euros em subcontratos FO, -637 mil euros em subcontratos para serviços de interligações a clientes, -182 mil euros em licenças de *software* e -99 mil euros em trabalhos especializados;
- **Gastos com Pessoal (-489 mil euros):** Devido essencialmente a menos colaboradores (média de 84 efetivos em 2024 face a 89 previstos em orçamento) e a remunerações inferiores face ao previsto em orçamento;
- **Volume de Negócios (+721 mil euros):** Devido essencialmente a +571 mil euros em CTR, +338 mil euros em NSOC e Cibersegurança (orçamentado como *cloud*), +272 mil euros em SaaS e +90 mil euros em aluguer de espaços, compensando a menor execução em *cloud* (-270 mil euros), em fibra ótica (-119 mil euros), em *housing* (-99 mil euros) e em transmissão (-89 mil euros).

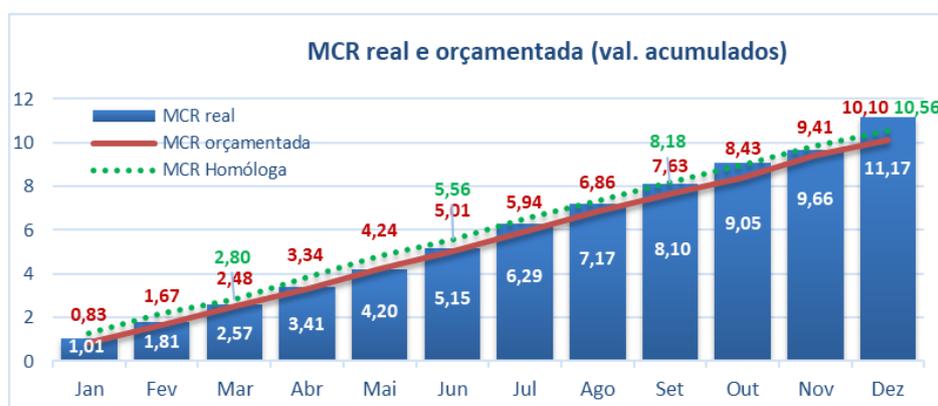
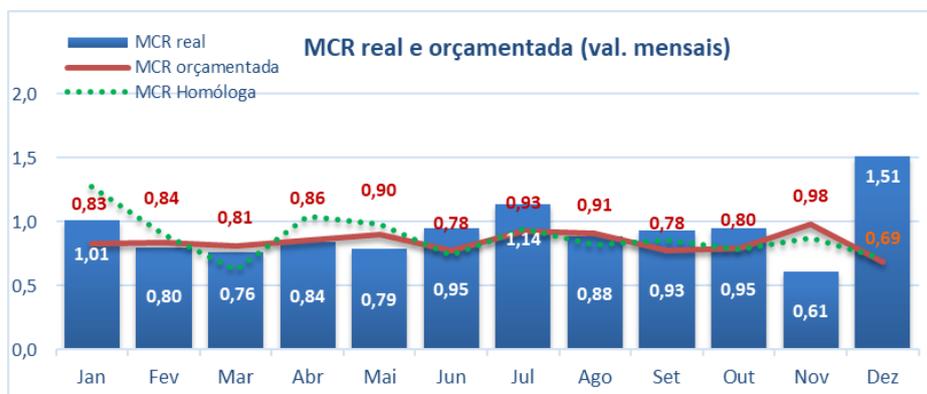




Margem de Contribuição Residual

A MCR ascendeu a 11,17 milhões de euros em 2024, ficando 11% acima do valor estimado, devido ao aumento dos rendimentos (+721 mil euros) e à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-345 mil euros):

- **Rendimentos:** Execução (23,62 milhões de euros) foi superior em 721 mil euros ao estimado (22,90 milhões de euros), devido essencialmente a um volume de negócios superior ao previsto no CTR (+571 mil euros), em NSOC e cibersegurança, orçamentado como *cloud* (+338 mil euros), em SaaS (+272 mil euros) e em aluguer de espaços (+90 mil euros), compensando a menor execução em *cloud* (-270 mil euros), em fibra ótica (-119 mil euros), em *housing* (-99 mil euros) e em transmissão (-89 mil euros);
- **Gastos** (incluídos no apuramento da Margem de Contribuição Residual): Execução (12,15 milhões de euros) inferior em 345 mil euros ao orçamentado (12,49 milhões de euros), devido essencialmente à menor execução dos Gastos com Pessoal (-489 mil euros), compensando a maior execução nos Fornecimentos e Serviços Externos, incluindo subcontratos (+80 mil euros) e em outros gastos e perdas (+54 mil euros).



Satisfação do Cliente

Meta de 95% (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa), tendo por base a realização de um inquérito anual aos clientes.

Em março de 2024, foram enviados 236 inquéritos a clientes (67 para clientes “VIP” e 169 aos restantes clientes), para avaliação dos serviços prestados pela IPT em 2023, tendo sido obtidas 42 respostas (13 de clientes “VIP” e 29 dos restantes clientes), o que representa uma taxa global de participação de 18%.

	Inquéritos	Respostas	Tax de participação
■ Questionário I - Clientes "VIP"	67	13	19,40%
■ Questionário II - Restantes Clientes	169	29	17,16%

Resultado do inquérito realizado:



Inquérito de Satisfação de Clientes

98% das respostas avaliam globalmente a IP Telecom em "Boa", "Muito Boa" ou "Excelente".

95% recomendariam os serviços da IP Telecom a outras empresas.



Grau de Execução do Projeto Atlantic CAM

Fórmula de cálculo para apuramento do grau de execução do projeto Anel CAM:

$$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$$

Prazo (P): Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado;

Entregáveis (E): n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período.

Resultado: 100%

- Meta 1º semestre (junho24): Visto do Tribunal de Contas ao contrato da empreitada; Lançamento de procedimento para fiscalização da empreitada;
- Meta 2º semestre (dez-24): Assinatura do contrato de subconcessão.

A assinatura do contrato de subconcessão não foi realizada no ano de 2024 por falta de autorização da Tutela, em tempo útil, para a despesa plurianual, apesar de o pedido ter sido instruído atempadamente, pelo que foi considerado que o indicador foi cumprido.

Outros Trabalhos Realizados:

- Levantamento dos locais de aterragem do cabo (12 no total);
- Visita às estações de amarração e rotas terrestres;
- Mobilização de embarcação especializada Ocean Vanguard em 28/set;
- Efetuado levantamento do traçado previsto para o Atlantic CAM entre os dias 29/set e 05/dez;
- Sondados um total de 4.463 km de rota com recurso a técnicas de sonar de varrimento horizontal (SSS), sonar multi-feixe (MBES), análise sísmica do subsolo marinho (SBT) e recolha de sedimentos (SG);
- Representante da IP / IP Telecom a bordo durante a totalidade dos 64 dias em mar;
- Definida a localização da componente SMART;
- Em fase de ultimização o primeiro negócio de venda de capacidade no Atlantic CAM.

No que respeita ao **Plano de Atividades e Orçamento para 2024**, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

Descrição	PAO 2024	Executado 2024	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
[milhares de euros]				
Rendimentos Operacionais				
(1) Grupo IP	7 063	6 996	(68)	-1%
(2) Mercado	15 834	16 622	788	5%
Total do Volume de Negócios = (1) + (2)	22 897	23 618	721	3%
(3) Outros rendimentos e ganhos	40	251	211	527%
Total Rendimentos (1)+(2)+(3)	22 937	23 869	932	4%
Gastos				
(4) CMVMC	257	267	10	4%
(5) FSEs	7 930	8 010	80	1%
Subcontratos	3 718	3 740	21	1%
Restantes FSEs	4 212	4 270	59	1%
(6) Gastos com Pessoal	4 178	3 689	(489)	-12%
(7) Depreciações e Amortizações	1 513	1 438	(75)	-5%
(8) Imparidades	110	214	104	95%
(9) Provisões	-	(38)	(38)	-
(10) Renda de Subconcessão	6 067	6 505	438	7%
(11) Outros Gastos e Perdas	129	183	54	42%
Total de Gastos = (4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	20 185	20 268	83	0,4%
Total de Gastos, exceto renda de subconcessão	14 118	13 763	(355)	-3%
Resumo de resultados				
Volume de Negócios	22 897	23 618	721	3%
Gastos Operacionais para Efeitos Eficiência Operacional (CMVMC+FSE+Pessoal)	12 365	11 966	(399)	-3%
Eficiência Operacional	54,00%	50,67%	-3,34%	-6%
Resultado Operacional	2 752	3 601	849	31%
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor	2 862	3 777	915	32%
EBITDA	4 266	5 039	774	18%
Margem de Contribuição Residual (MCR)	10 103	11 169	1 066	11%
Resultado Líquido	2 026	2 683	657	32%
Endividamento	-	-	-	-
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	-	-	-	-
Disponibilidades	1 400	4 594	3 193	228%
Investimento	4 573	3 488	(1 085)	-24%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	89	84	-5	-6%
N.º de colaboradores (efetivo final do ano)	90	82	-8	-9%

O **Volume de Negócios (VN)** ficou 721 mil euros acima do estimado no PAO 2024, o que corresponde a um desvio de +3%, sendo de realçar o crescimento de 5% (+ 788 mil euros) no Mercado, em contraste com a diminuição de 1% (-68 mil euros) face ao esperado no Grupo IP. Em termos globais, o aumento do VN deveu-se essencialmente a +571 mil euros em CTR, +338 mil euros em NSOC e cibersegurança (orçamentado como *cloud*), +272 mil euros em SaaS e +90 mil euros em aluguer de espaços, compensando a menor execução

em *cloud* (-270 mil euros), em fibra ótica (-119 mil euros), em *housing* (-99 mil euros) e em transmissão (-89 mil euros).

Volume de Negócios - Total

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2024	Executado 2024	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Volume de Negócios - TOTAL				
Voz	251	264	13	5%
Dados	1 145	1 158	13	1%
Fibra Ótica	11 698	11 580	(119)	-1%
Transmissão	659	571	(89)	-13%
Aluguer de Espaços	364	455	90	25%
Canal Técnico Rodoviário	3 766	4 337	571	15%
<i>Housing</i>	836	737	(99)	-12%
<i>IPT Cloud</i>	4 027	3 757	(270)	-7%
SaaS	150	422	272	181%
NSOC e Cibersegurança	-	338	338	-
Total de Volume de Negócios TOTAL	22 897	23 618	721	3%

Volume de Negócios - Extragrupo

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2024	Executado 2024	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Volume de Negócios - ExtraGrupo				
Voz	39	40	1	2%
Dados	802	789	(12)	-2%
Fibra Ótica	6 984	6 684	(300)	-4%
Transmissão	659	571	(89)	-13%
Aluguer de Espaços	364	455	90	25%
Canal Técnico Rodoviário	3 766	4 337	571	15%
<i>Housing</i>	836	737	(99)	-12%
<i>IPT Cloud</i>	2 234	2 592	357	16%
SaaS	150	418	268	179%
NSOC e Cibersegurança	-	-	-	-
Total de Volume de Negócios ExtraGrupo	15 834	16 622	788	5%

Volume de Negócios – Grupo IP

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2024	Executado 2024	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Volume de Negócios - Grupo IP				
Voz	212	224	12	6%
Dados	343	368	25	7%
Fibra Ótica	4 714	4 896	181	4%
IPT Cloud	1 793	1 166	(628)	-35%
SaaS	-	4	4	-
NSOC e Cibersegurança	-	338	338	-
Total de Volume de Negócios Grupo IP	7 063	6 996	(68)	-1%

O **custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas** registou uma execução superior ao previsto em orçamento (+4%, o que corresponde a um desvio de +10 mil euros), em resultado de um maior consumo nas atividades de operação e manutenção.

Os gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**, nos quais estão incluídos os **Subcontratos**, ficaram 1% acima do previsto (+80 mil euros) devido essencialmente a +645 mil euros em subcontratos de TI – tecnologias de informação, +197 mil euros em conservação e reparação, +117 mil euros em subcontratos de reparação/manutenção de fibra ótica, -637 mil euros em subcontratos para serviços de interligação de clientes, -182 mil euros em licenças de *software* e -99 mil euros em trabalhos especializados.

No que respeita aos **Subcontratos**, a maior execução verificada (+1%, correspondendo a +21 mil euros) deveu-se essencialmente:

- ao aumento dos encargos com tecnologias de informação (+645 mil euros) em resultado de +559 mil euros para serviços especializados em gestão, administração e suporte a sistemas e aplicações 24h/7d para um cliente e +99 mil euros de serviços da VMWare – VSPP;
- ao aumento dos encargos com manutenção/ reparação de fibra ótica (+117 mil euros) em resultado de +127 mil euros no subcontrato para suporte à atividade do Departamento de Engenharia, Operação e Manutenção (o novo contrato implicou um acréscimo de 38% nos encargos, passando de 40 mil euros/mês para 55 mil euros/mês);
- à menor execução de serviços de interligação de clientes (-637 mil euros) em resultado da não execução de empreitadas para um cliente (impacto de -750 mil euros no VN, considerando o valor orçamentado) e
- à menor execução em infraestruturas devido a -18 mil euros na entrada redundante de FO na Equinix via Linha do Norte (Sacavém), -15 mil euros em

ensaios de dispersão modal de polarização (PMD) e dispersão cromática (CD) em cabos FO, -11 mil euros em acessos extranet ORAC e -9 mil euros com o arrendamento de caboduto às Águas do Algarve - passagem de FO para a ponte do Guadiana.

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2024	Executado 2024	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Subcontratos				
Comunicações	20	10	(10)	-51%
Aluguer de Circuitos Interligação	1	1	(0,1)	-4%
Serviços de Interligação	638	0	(637)	-100%
Portabilidade - Quotização	7	7	0,4	5%
Conectividade Internet IP	86	68	(18)	-21%
Aluguer de Circuitos Dados	146	146	(0,2)	-0,1%
Infra-estruturas	309	226	(83)	-27%
Aluguer de Circuitos Transmissão	16	15	(1)	-9%
Manutenção/Reparação FO	779	897	117	15%
Co-location CH	25	55	30	117%
Aluguer Espaços	265	253	(12)	-5%
Sist.Tecn.Informação	1 207	1 852	645	53%
Manutenção/Reparação CTR	220	211	(9)	-4%
Total de Subcontratos	3 718	3 740	21	1%

No que respeita aos **FSE, não incluindo os Subcontratos**, verificou uma execução superior ao previsto (+1%, correspondendo a +59 mil euros), em resultado essencialmente do seguinte:

- Conservação e Reparação (+197 mil euros)

A maior execução em Conservação e Reparação face ao previsto em orçamento deveu-se a +222 mil euros no suporte de equipamentos de *storage* e *backup* DELL (atividade não orçamentada para 2024 e anos seguintes);

- Trabalhos Especializados (-99 mil euros)

Devido essencialmente a -99 mil euros com a contratação em regime de *outsourcing* do gestor do projeto de implementação dos cabos submarinos Atlantic CAM;

- Eletricidade (+80 mil euros)

Devido essencialmente a +115 mil euros com os custos da energia do CPD do Porto (revisão com a IP, com efeito desde abril de 2024, dos encargos com a eletricidade, passando de 4,2 m€/mês para 19,9 m€/mês) e -34 mil euros com o CPD de Viseu e as 7 Salas Técnicas de Telecomunicações (STT) pagas diretamente pela IPT;

- Licenças de *Software* (-182 mil euros)

A menor execução dos gastos com licenças de *software* deveu-se a -81 mil euros do *software* Pentera para clientes, -25 mil euros em licenciamentos checkpoint, -23 mil euros em serviços de SIEM para NSOC, -16 mil euros em licenças para solução DaaS para clientes e -15 mil euros no *software* Search Guard.

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2024	Executado 2024	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
FSE, não incluindo subcontratos				
Trabalhos Especializados	1 890	1 790	(99)	-5%
Conservação e Reparação	593	791	197	33%
Eletricidade	326	406	80	25%
Rendas de Edifícios	314	346	32	10%
Combustíveis	180	171	(9)	-5%
Portagens	57	70	13	24%
Licenças Software	525	343	(182)	-35%
Deslocações e Estadas	10	13	3	28%
Ferramentas Utensílios Desgaste Rápido	51	55	4	9%
Higiene e Conforto	156	156	(0,4)	-0,2%
Comunicações	11	5	(6)	-56%
Outros FSE's	99	125	26	26%
Total dos FSE, não incluindo subcontratos	4 212	4 270	59	1%

Os **gastos com pessoal** registaram um desvio de -12% (-489 mil euros), em resultado de menos colaboradores e remunerações inferiores face ao previsto em orçamento.

unidade: euros

Gastos com Pessoal	PAO 2024	Executado 2024	Δ Exec. - PAO	
			Valor	%
Remunerações base	2 665 201	2 377 468	-287 733	-11%
Remunerações adicionais	643 041	581 674	-61 367	-10%
Encargos sobre remunerações	742 331	663 395	-78 936	-11%
Rescisões				
Formação	21 017	2 275	-18 742	-89%
Outros Gastos com Pessoal	106 772	64 227	-42 544	-40%
Total Gastos com Pessoal	4 178 362	3 689 039	-489 323	-12%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	89	84	-5	-6%
N.º de colaboradores (efetivo no final do período)	90	82	-8	-9%

Na elaboração do orçamento para o triénio 2024-2026, no que respeita à rubrica de Gastos com Pessoal, foram assumidos os mesmos pressupostos existentes para o Grupo IP, nomeadamente no que respeita à incorporação dos efeitos do novo Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em 2019, que inclui a generalidade dos trabalhadores do Grupo IP,

entre os quais os colaboradores da IP Telecom, e considerado um efetivo médio de 89 colaboradores em 2024 (90 colaboradores em final de 2024).

De referir que, no âmbito da aprovação do PAO para o triénio 2024/2026, a IPT foi autorizada pela Secretaria de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 97/2024-SET, e pelo Despacho conjunto de 23 de fevereiro de 2024, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, a proceder ao recrutamento de até 4 trabalhadores, a afetar ao projeto Atlantic CAM, até ao limite total de 90 trabalhadores em 2024.

Contudo, devido à dificuldade de recrutamento e fixação de colaboradores em determinadas atividades core da empresa, e por não ter sido realizado nenhum recrutamento específico em 2024 para o projeto do Atlantic CAM, a IPT ainda não atingiu o n.º de colaboradores aprovado pela tutela.

A IP Telecom apresentou um efetivo médio de 84 colaboradores em 2024, igual ao efetivo médio do ano anterior, tendo, contudo, finalizado o ano de 2024 com um efetivo de 82 colaboradores.

Evolução em 2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA
Efetivo total orçamentado	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	90	89
Efetivo total real	84	84	84	85	85	85	85	84	84	82	82	82	84

As **depreciações e amortizações** ficaram abaixo do previsto (-5%) devido à taxa de execução do orçamento do investimento se ter situado nos 81% em 2023 e 76% em 2024.

Foram constituídas **imparidades** por dívidas de clientes no valor de 214 mil euros, 95% acima do previsto em orçamento (+104 mil euros).

A **renda de subconcessão** ficou acima do previsto (+7%, correspondente a +438 mil euros) em resultado do VN obtido fora do Grupo IP ter registado um crescimento de 5% face ao orçamento, com destaque para o crescimento do CTR, que paga uma taxa superior (65%).

Os **outros gastos e perdas** registaram um aumento de 42% face ao previsto em orçamento, correspondente a +54 mil euros, devido essencialmente a +33 mil euros em encargos resultantes da não recuperação de IVA em notas de crédito e +7 mil euros no pagamento de uma indemnização no âmbito do CTR a uma empresa de viação.

Atendendo que o crescimento de 4% dos rendimentos operacionais (+932 mil euros) foi superior ao aumento de 0,4% dos gastos operacionais (+83 mil euros), todos os indicadores de Resultados tiveram um impacto positivo (Resultado Operacional, EBITDA, Margem de Contribuição Residual e Resultado Líquido), ficando acima dos valores previstos.

No que respeita à execução dos **investimentos** em 2024 (3,49 milhões de euros para um valor orçamentado de 4,57 milhões de euros), de referir que todos os investimentos realizados foram financiados com recurso a receita própria da IP Telecom e focaram-se essencialmente no reforço da competitividade da empresa com a instalação de novos cabos de fibra ótica e na construção ou reconversão de salas técnicas de telecomunicações de apoio ao negócio de fibra ótica.

[milhares de euros]

Plano de Investimento	PAO 2024	Executado 2024							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
		Total	Fontes de financiamento							
			Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos Comunitários	PRR			
Investimento em fibras óticas	2 643	1 980	1 980						(663)	
Investimento em salas técnicas	1 158	840	840						(317)	
Investimento em Datacenters	234	29	29						(205)	
Investimentos em Transmissão e Dados	123	203	203						80	
Nova solução de cadastro	57	169	169						112	
Outros Investimentos	359	267	267						(92)	
TOTAL	4 573	3 488	3 488	-	-	-	-	-	(1 085)	

9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro, como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a IP Telecom, no âmbito dos contratos que estabelece com os seus clientes, exige a prestação de caução.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional já que detém a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais, encontrando-se o risco de liquidez limitado pela circunstância da IP Telecom ser detida integralmente pela IP.

A IP Telecom não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

9.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de dívida.

9.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2024	2023	Δ 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	35	30	5	17%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Telecom acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

9.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2023

As contas referentes ao exercício de 2023 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2024, pelo acionista único, sem qualquer recomendação.

9.6 DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Não aplicável à IP Telecom, uma vez que não foram emitidas reservas na certificação legal às contas de 2023.

9.7 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da empresa são a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

Em 12 de setembro de 2022 através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o mandato do triênio 2022/2024.

Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos em Assembleia Geral, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel (a)	n.a.	C	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3)

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos				Indicação do n.º total de mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e forma	
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	01/08/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Gina Maria dos Santos Pimentel	DUE	04/08/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP) e considerando que:

- (i) O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.^a Gina Maria dos Santos Pimentel exerceram durante 2024, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. em acumulação com os cargos de Presidente (Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz), Vice-Presidente (Eng.º Carlos Alberto João Fernandes) e Vogal (Dr.^a Gina Maria dos Santos Pimentel) do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Telecom, S.A,
- (ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa sido fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos

na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022 e, no caso da Dr.^a Gina Maria dos Santos Pimentel, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023;

não se fixa estatuto remuneratório para o Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 22 de agosto de 2022.

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)
Carlos Alberto João Fernandes	IP	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG (26/08/2022)
	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (12/09/2022)
Gina Maria dos Santos Pimentel	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	DUE (01/08/2023)

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art. 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007)

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/ Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Miguel Jorge de Campos Cruz	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) aquisição; ALD: Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Miguel Jorge de Campos Cruz						0
Carlos Alberto João Fernandes						0
Gina Maria dos Santos Pimentel						0
						0

FISCAL ÚNICO

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022 foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441. É representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro, com o nº de inscrição na OROC nº 651 e registado na CMVM com o nº 20160295.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda,	100	20161423	DUE	12/09/2022	29/03/2023	17	17
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vítor Manuel Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	29/03/2023	10	10
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0

DUE - Deliberação Unânime por Escrito

A remuneração relativa ao ano de 2024 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2024 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais 2024 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	13 375,00	0,00	13 375,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

IVA não incluído

9.8 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

- 1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.
- 2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- 3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.
- 4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer despesa em 2024 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

Membro do CA (Nome)	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel	n.a.	n.a.	n.a.

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal combustível e portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

9.9 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira, determina que:

1. “As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis nºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.
2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

O Decreto-Lei n.º 71/2007 (com alterações posteriores) aprova o novo estatuto do gestor público, referindo no seu artigo 11º que é vedada aos gestores públicos a realização de quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 71/2007, em 2024 a IP Telecom não realizou quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9.10 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

Em 2024 o Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento

discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2024, o Grupo IP contava com 3.598 trabalhadores, 873 dos quais mulheres, representando 24% do total, sendo que a IP Telecom contava com 82 trabalhadores, 14 dos quais mulheres, representando 17% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades *core* da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa do Grupo IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2025 (publicado em 13 de setembro de 2024), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão;
- Formação Inicial e Contínua;
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Proteção na Parentalidade.

O Grupo IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade

salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no *website* da empresa.

9.11 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE

O relatório do Plano para a Igualdade 2024 do Grupo IP encontra-se publicado no *website* da empresa, podendo ser consultado através do seguinte *link*:

<https://www.iptelecom.pt/sites/default/files/inline-files/Plano%20Iguualdade%202024.pdf>

9.12 CÓDIGO DE CONDUTA E PLANO/RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (PRR)

As Empresas do Grupo IP dispõem de um Código de Ética desde 2016, o qual foi revisto em 2020 com o objetivo, designadamente, de o conformar com a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. A primeira revisão do Código de Ética foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020. A segunda revisão ocorreu em 2024, foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2 e foram consideradas as obrigações decorrentes (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente o artigo 7.º e, bem assim, (ii) da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro em matéria de proteção de denunciante.

O Código de Ética tem por objetivo primordial dar a conhecer os princípios do Grupo IP aos respetivos colaboradores e *stakeholders* e definir um conjunto de regras de conduta que conformem e valorizem o comportamento dos colaboradores no desempenho da sua atividade profissional.

A comunicação da revisão do Código de Ética a cada trabalhador foi acompanhada da “Declaração de compromisso com o Código de Ética”, a qual é objeto de monitorização com o objetivo de garantir que todos os trabalhadores a subscrevem.

O Código de Ética está disponível na intranet do Grupo IP, bem como nos *websites* de todas as empresas do Grupo, podendo ser consultado no *website* da IP Telecom através do seguinte *link*:

https://www.iptelecom.pt/sites/default/files/inline-files/Codigo-Etica_2.pdf

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP** e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no *website* da IP Telecom, e concretamente através do seguinte *link*:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- (i) Constituem infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante *link* para a plataforma “Comunicação de Irregularidades”, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado um canal de correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

9.13 NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

As compras da IP Telecom pretendem-se regidas por um modelo de gestão que se caracteriza pelo rigor na atividade de *Procurement*, pela transparência no processo e pela igualdade de oportunidades para todos os fornecedores, à luz das regras de contratualização do direito privado.

Assim, foi aprovado em 2018 um Manual de Contratação para a IP Telecom, revogando as anteriores normas de contratação.

A matriz de responsabilidades de contratação na IP Telecom passou a ser, de acordo com o novo Manual, conforme se segue:

Matriz de Responsabilidade	
Entidade/ interveniente	Responsabilidade
IP Telecom	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou inferior a € 24.999,99.
	Supervisiona o processo de contratação e delega na IPT os procedimentos acima identificados.
DCL	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou superior a € 25.000,00 e garante o <i>compliance</i> e observação das regras do manual de contratação da IP Telecom.

DCL - Direção da IP que tem como objetivo, de acordo com o modelo de serviços partilhados implementado no Grupo IP, concretizar e controlar o processo de aquisição e contratação de forma centralizada para o Grupo IP, de acordo com as regras de *compliance* as melhores práticas de mercado

As regras estabelecidas no Manual têm caráter obrigatório, sem prejuízo da possibilidade da não observância, total ou parcial, em caso de motivo ponderoso, devidamente justificado e autorizado pelo Conselho de Administração.

Não obstante seguir um regime de direito privado, as regras de contratação definidas são aplicadas em conjugação com o disposto na lei aplicável à IP Telecom, enquanto empresa pertencente ao Setor Empresarial do Estado.

Princípios a observar na contratação:

- Todo o processo de contratação da IPT deve respeitar os princípios da concorrência, da transparência, da proporcionalidade, da boa-fé e tutela da confiança, da sustentabilidade e responsabilidade, da igualdade de tratamento e da não discriminação;
- No processo de contratação da IPT, deve igualmente ser assegurado, por todos os intervenientes, que, na formação e execução de quaisquer contratos, os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
- Deve também ser acautelada a inexistência de conflito de interesses no decurso dos procedimentos de formação dos contratos, de modo a evitar qualquer distorção de concorrência e garantir a igualdade de tratamento dos operadores económicos.
- Para efeito do disposto no número anterior, considera-se, nomeadamente, conflito de interesses qualquer situação em que um administrador ou colaborador da IPT ou um prestador de serviços que age em nome da IPT, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato ou que possa influenciar os resultados do mesmo, tem direta ou indiretamente um interesse financeiro, económico ou outro interesse pessoal suscetível de comprometer a sua imparcialidade e independência no contexto do referido procedimento.
- Os vários intervenientes nos processos de contratação devem atuar com zelo e rigor e na observância das regras estabelecidas no Manual.
- A IPT deverá, sempre que possível e independentemente do valor a contratar, adotar, e em regra, o procedimento de consulta ao mercado global.

Não obstante a consulta ao mercado global ser o procedimento-regra na IPT, a escolha do procedimento deve obedecer às seguintes regras:

- a) Aquisição Direta:
- Valor inferior a €9.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 1 ou mais

 - Valor inferior a € 24.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

- b) Aquisição por consulta simples:
- Valor de € 25.000,00 a € 49.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 2 ou mais
- c) Aquisição por consulta complexa:
- Valor de € 50.000,00 a € 249.999,99
 - N.º de entidades a convidar: 3 ou mais
- d) Consulta ao Mercado:
- Valor igual ou superior a € 250.000,00 ou sempre que, ainda que de valor inferior, se entenda por conveniente.

Em 2024, ao abrigo das regras contempladas no Manual de Contratação da IP Telecom, foram lançados 269 processos de contratação distribuídos pelos seguintes tipos de procedimento:

Tipo de Procedimento	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Aquisição Direta	221	3 856 092
Aquisição por Consulta Simples	13	629 406
Aquisição por Consulta Complexa	34	8 949 529
Consulta ao Mercado	1	280 500
Total	269	13 715 527

Considerando por natureza de contratos, temos a seguinte distribuição:

Natureza do contrato	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Aquisição de Bens Móveis	89	816 771
Aquisição de Serviços	156	11 034 643
Empreitada	24	1 864 113
Total	269	13 715 527

Atendendo que (i) no modelo de governação do Grupo IP, o Suporte Corporativo da IP (que engloba as seguintes Direções: Secretaria-Geral, Financeira, Capital Humano, Assuntos Jurídicos e *Compliance*, Compras e Logística e Sistemas de Informação) serve a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, e que (ii) alguns processos de contratação são elaborados para a totalidade do Grupo IP (por exemplo, no fornecimento de energia elétrica, frota automóvel, limpeza, etc), parte dos processos da IP Telecom são elaborados ao abrigo do CCP - Código de Contratação Pública.

Neste âmbito, em 2024, ao abrigo do CCP, foram lançados 71 processos de contratação distribuídos pelos seguintes tipos de procedimento:

Tipo de Procedimento	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Regime Simplificado	61	23 414
Ajuste Direto	5	85 655
Consulta Prévia	1	6 780
Concurso Público	4	646 375
Total	71	762 224

Considerando por natureza de contratos, temos a seguinte distribuição:

Natureza do contrato	N.º de Processos	Valor dos preços base (em euros)
Aquisição de Bens Móveis	2	233
Aquisição de Serviços	69	761 992
Total	71	762 224

Durante 2024 não foi celebrado nenhum contrato de valor superior a € 5.000.000.

9.14 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

9.15 EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

O orçamento da IP Telecom para 2024 foi elaborado tendo em conta as instruções sobre a elaboração dos planos de atividades e orçamento para 2024, publicadas através do despacho n.º 324/2023 - SET da Secretaria de Estado do Tesouro, de 3 de agosto de 2023.

Apresenta-se de seguida quadro com a evolução do conjunto de indicadores relativos à evolução da eficiência operacional, nos termos definidos pela DGTF.

Eficiência Operacional	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	[milhares de euros]			
				2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	267	257	423	(155)	-37%	10	4%
(2) FSE	8 010	7 930	6 718	1 292	19%	80	1%
(3) Gastos com o pessoal	3 689	4 178	3 592	97	3%	(489)	-12%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	-	-	-	-	-	-	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	11 966	12 365	10 733	1 233	11%	(399)	-3%
(6) Volume de Negócios (VN)	23 618	22 897	21 736	1 882	9%	721	3%
Vendas	52	12	21	32	155%	41	346%
Prestações de Serviços	23 565	22 885	21 715	1 850	9%	680	3%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais	-	-	-	-	-	-	-
(8) Volume de Negócios ajustado (6) + (7)	23 618	22 897	21 736	1 882	9%	721	3%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5) / (8)	50,67%	54,00%	49,38%	1,29%	3%	-3,34%	-6%

Eficiência Operacional

O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 2024 (50,67%) apresentou uma deterioração face ao ano anterior (49,38%), em resultado do aumento do volume de negócios (acréscimo de 9%, o que corresponde a +1,88 milhões de euros) não ter sido percentualmente superior ao aumento dos gastos operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional (crescimento de 11%, o que corresponde a +1,23 milhões de euros).

Face ao orçamento, o valor do rácio encontra-se abaixo do previsto, uma vez que os gastos operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional registaram uma redução de -3% (-399 mil euros) enquanto o volume de negócios registou um aumento de +3% (+721 mil euros), pelo que este princípio financeiro de referência foi cumprido.

Desconsiderando para efeitos da Eficiência Operacional (i) o acréscimo de custos resultantes do Atlantic CAM e (ii) os novos negócios previstos com o EMGFA, o rácio de eficiência operacional em 2024 permanece inalterado, uma vez que não ocorreu nenhuma despesa resultante destes dois fatores, conforme quadro seguinte apresentado:

Eficiência Operacional	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	[milhares de euros]			
				2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	267	257	423	(155)	-37%	10	4%
(2) FSE	8 010	7 194	6 718	1 292	19%	816	11%
(3) Gastos com o pessoal	3 689	3 993	3 592	97	3%	(304)	-8%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	-	-	-	-	-	-	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	11 966	11 444	10 733	1 233	11%	522	5%
(6) Volume de Negócios (VN)	23 618	22 147	21 736	1 882	9%	1 471	7%
Vendas	52	12	21	32	155%	41	346%
Prestações de Serviços	23 565	22 135	21 715	1 850	9%	1 430	6%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais	-	-	-	-	-	-	-
(8) Volume de Negócios ajustado (6) + (7)	23 618	22 147	21 736	1 882	9%	1 471	7%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5) / (8)	50,67%	51,67%	49,38%	1,29%	3%	-1,01%	-2%

Gastos Operacionais

No que respeita ao conjunto dos encargos com CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal, de referir que os gastos em 2024 foram superiores aos registados em 2023 (+1,23 milhões de euros) e inferiores aos previstos em orçamento (-399 mil euros), conforme revela o quadro abaixo:

Eficiência Operacional	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	[milhares de euros]			
				2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	267	257	423	(155)	-37%	10	4%
(2) FSE	8 010	7 930	6 718	1 292	19%	80	1%
(3) Gastos com o pessoal	3 689	4 178	3 592	97	3%	(489)	-12%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	-	-	-	-	-	-	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	11 966	12 365	10 733	1 233	11%	(399)	-3%

De referir que foi dada autorização através de despacho n.º 97/2024-SET do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, para:

O aumento dos Gastos operacionais, em percentagem superior à inflação, em até 1,277 milhões de euros, limitando o seu total a 12,365 milhões de euros, devendo igualmente ser cumpridas as orientações expressas pelo Acionista Estado em relação ao aumento da massa salarial global emanadas, nomeadamente, no despacho de 29.12.2023 do Senhor Ministro das Finanças.

Desconsiderando para efeitos dos Gastos Operacionais (i) o acréscimo de custos resultantes do Atlantic CAM e (ii) os novos negócios previstos com o EMGFA, os gastos em 2024 permanecem iguais uma vez que não houve despesa relacionada com estas componentes, continuando superiores aos registados em 2023 (+1,23 milhões de euros), mas registando um acréscimo face ao previsto em orçamento (+522 mil euros), conforme revela o quadro abaixo:

Eficiência Operacional	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	[milhares de euros]			
				2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	267	257	423	(155)	-37%	10	4%
(2) FSE	8 010	7 194	6 718	1 292	19%	816	11%
(3) Gastos com o pessoal	3 689	3 993	3 592	97	3%	(304)	-8%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	-	-	-	-	-	-	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	11 966	11 444	10 733	1 233	11%	522	5%

O aumento dos gastos operacionais face ao orçamento (+522 mil euros) resulta do crescimento dos FSE, incluindo subcontratos (+816 mil euros) devido essencialmente a (i)

+559 mil euros para serviços especializados em gestão, administração e suporte a sistemas e aplicações 24h/7d para um cliente (subcontratos – tecnologias de informação), que implicou um volume de negócios acrescido de +1,17 milhões de euros e a (ii) +222 mil euros no suporte de equipamentos de *storage* e *backup* DELL, atividade que não tinha sido orçamentada para 2024 e anos seguintes, mas que se revelou necessária prorrogar até à conclusão da transição de equipamentos da *cloud* antiga para a nova *cloud*.

Gastos com pessoal, deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria

Apresenta-se no quadro abaixo os gastos com pessoal, deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, nos termos solicitados nas instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2024 divulgadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças na comunicação com a ref.^a SAI_DGTF/2025/255, de 24 de fevereiro de 2025:

[milhares de euros]

Informação Adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	3 689	4 178	3 592	97	3%	(489)	-12%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais				-	-	-	-
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)} (discriminar, se aplicável)		22		-	-	(22)	-100%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ^{a)}			134	(134)	-100%	-	-
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	804	860	433	371	86%	(56)	-7%
v. (+) Efeito do Absentismo				-	-	-	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)				-	-	-	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i.a vi.	2 885	3 296	3 025	(140)	-5%	(411)	-12%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	13	10	12	1	7%	3	28%
(4) Gastos com ajudas de custo	6	3	4	2	56%	3	111%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	463	452	481	(18)	-4%	12	3%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	28	121	31	(3)	-10%	(93)	-77%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	511	586	529	(18)	-3%	(75)	-13%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	37	37	37	0	0%	0	0%
(8) N.º de Viaturas (não operacional)	0	0	0	0	-	0	-

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Aos gastos totais foram deduzidos os rendimentos provenientes essencialmente da cedência de viaturas à IP

Pessoal

De referir que no âmbito da aprovação do PAO para o triénio 2024/26, a IPT foi autorizada pela Secretaria de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 97/2024-SET, e pelo Despacho conjunto de 23 de fevereiro de 2024, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, a proceder ao

recrutamento de até 4 trabalhadores, a afetar ao projeto Atlantic CAM, até ao limite total de 90 trabalhadores em 2024.

Contudo, devido à dificuldade de recrutamento e fixação de colaboradores em determinadas atividades core da empresa, e por ainda não se ter avançado para o recrutamento específico do projeto do Atlantic CAM, a IPT ainda não atingiu o n.º de colaboradores aprovado pela tutela.

Deste modo, a IP Telecom apresentou um efetivo médio de 84 colaboradores em 2024, igual ao efetivo médio do ano anterior.

Em 2024, os gastos com pessoal foram superiores (+3%) aos registados no ano anterior, ficando 12% aquém do contemplado em orçamento:

Gastos com Pessoal	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	[milhares de euros]			
				2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos com Pessoal	3 689	4 178	3 592	97	3%	(489)	-12%
N.º colaboradores (efetivo médio)	84	89	84	0	0%	-5	-6%
N.º colaboradores (efetivo no final do período)	82	90	83	-1	-1%	-8	-9%

Deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com frota automóvel e encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria

No que respeita ao conjunto destes encargos, de referir que os gastos em 2024 foram inferiores aos registados em 2023 (-18 mil euros) e inferiores aos previstos em orçamento (-75 mil euros). Face ao período homólogo, a redução deve-se essencialmente nos gastos com a frota automóvel, sendo que a menor execução face ao orçamento resulta de menos contratações de estudos, pareceres, projetos e consultorias, conforme revela o quadro abaixo:

Informação Adicional	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	[milhares de euros]			
				2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(3) Gastos com deslocações e alojamento	13	10	12	1	7%	3	28%
(4) Gastos com ajudas de custo	6	3	4	2	56%	3	111%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{a)}	463	452	481	(18)	-4%	12	3%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	28	121	31	(3)	-10%	(93)	-77%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	511	586	529	(18)	-3%	(75)	-13%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	37	37	37	0	0%	0	0%
(8) N.º de Viaturas (não operacional)	0	0	0	0	-	0	-

a) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Aos gastos totais foram deduzidos os rendimentos provenientes essencialmente da cedência de viaturas à IP

Para os encargos com **deslocações e alojamento**, bem como com **ajudas de custo**, verificou um aumento em 2024 face ao previsto em orçamento e ao registado no ano anterior. Aproximadamente 65% dos encargos com deslocações e alojamentos deveu-se a deslocações e estadias no estrangeiro, em resultado de (i) necessidades de índole operacional, visto ser estratégico para a empresa garantir o reforço do seu conhecimento interno, e (ii) necessidades de índole comercial, permitindo que se criem e identifiquem *leads* e oportunidades que potenciem comercialmente a atividade da empresa. Os encargos com deslocações e alojamentos em território nacional registaram um decréscimo de 27% face a 2023, o que corresponde a -1,7 mil euros.

Relativamente à **frota automóvel**, em 2024, os gastos registaram uma diminuição de 4% face a 2023 (-18 mil euros), onde se destaca essencialmente (i) a redução dos encargos com depreciações e (ii) a diminuição dos encargos com manutenção/recondicionamentos, em consequência da substituição integral durante 2023 da frota automóvel da IPT (de 35 viaturas em AOV para 37 viaturas em AOV).

Comparativamente ao orçamento, verifica-se uma execução acima dos gastos previstos com a frota automóvel (+3%, correspondendo a +12 mil euros), conforme revela o quadro seguinte:

Frota Automóvel	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	[milhares de euros]			
				2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Depreciações	157	157	194	(38)	-19%	0	0%
Combustível	171	180	166	4	3%	(9)	-5%
Portagens	70	57	77	(8)	-10%	13	24%
Manutenção	11	3	33	(23)	-68%	8	275%
Seguros	22	19	18	4	22%	3	17%
Outros Gastos	14	6	14	(0)	-4%	8	141%
Juros Leasing	35	31	32	3	9%	4	14%
Subtotal Gastos (1)	479	452	536	(57)	-11%	27	6%
Reneg. Planos Viaturas	6	-	47	(41)	-88%	6	-
Outros Rendimentos	10	-	7	2	33%	10	-
Subtotal Rendimentos (2)	16	-	55	(39)	-71%	16	-
Total (1) - (2)	463	452	481	(18)	-4%	12	3%
N.º de viaturas (final de ano)	37	37	37	-	0%	-	0%
Em regime de AOV	37	37	37				
Propriedade da empresa	0	0	0				

No que respeita aos **estudos, pareceres, projetos e consultoria**, em 2024 os seus encargos foram de 28 mil euros, abaixo do valor previsto em orçamento (121 mil euros), e do verificado em 2023 (31 mil euros).

Informação Adicional	[milhares de euros]						
	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(3) Gastos com deslocações e alojamento	13	10	12	1	7%	3	28%
(4) Gastos com ajudas de custo	6	3	4	2	56%	3	111%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{a)}	463	452	481	(18)	-4%	12	3%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	28	121	31	(3)	-10%	(93)	-77%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	511	586	529	(18)	-3%	(75)	-13%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	37	37	37	0	0%	0	0%
(8) N.º de Viaturas (não operacional)	0	0	0	0	-	0	-

a) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Aos gastos totais foram deduzidos os rendimentos provenientes essencialmente da cedência de viaturas à IP

Em conclusão, o **conjunto dos gastos com deslocações e alojamentos, com ajudas de custo, com a frota automóvel e com os estudos, pareceres, projetos e consultoria** foram, em 2024, inferiores ao previsto em orçamento e ao valor de 2023, pelo que se entende que este princípio financeiro de referência foi cumprido.

9.16 RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de 3% em 2024 face a 2023 (+97 mil euros), em resultado dos acréscimos salariais resultantes das progressões, promoções e demais valorizações previstas no ACT da empresa e da atualização das tabelas salariais. Relativamente ao orçamento, os gastos com pessoal registaram um desvio de -12% (-489 mil euros), em resultado de (i) menos colaboradores (estava contemplado em orçamento um efetivo médio de 89 colaboradores, tendo a IPT registado um efetivo médio de 84 colaboradores ao longo de 2024) e (ii) remunerações inferiores face ao previsto.

De referir que, no âmbito da aprovação do PAO para o triénio 2024/2026, a IPT foi autorizada pela Secretaria de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 97/2024-SET, e pelo Despacho conjunto de 23 de fevereiro de 2024, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, a proceder ao recrutamento de até 4 trabalhadores, a afetar ao projeto Atlantic CAM, até ao limite total de 90 trabalhadores em 2024.

Contudo, a IPT tem sentido dificuldade no recrutamento e na fixação de colaboradores em algumas áreas *core* da empresa, e por não ter sido realizado nenhum recrutamento específico em 2024 para o projeto do Atlantic CAM, a IPT ainda não atingiu o n.º de colaboradores aprovado pela tutela.

Os gastos com pessoal em 2024 foram de 3.689 milhares de euros, valor inferior em 489 mil euros ao autorizado e ao previsto em PAO, conforme revela o quadro abaixo:

Gastos com Pessoal	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Remunerações base	2 377	2 665	2 319	59	3%	(288)	-11%
Remunerações adicionais	582	643	544	37	7%	(61)	-10%
Encargos sobre remunerações	663	742	643	20	3%	(79)	-11%
Resscisões		-		-	-	-	-
Formação	2	21	12	(10)	-81%	(19)	-89%
Outros Gastos com Pessoal	64	107	74	(10)	-13%	(43)	-40%
Total	3 689	4 178	3 592	97	3%	(489)	-12%
N.º de colaboradores (efetivo médio)	84	89	84	0	0%	-5	-6%
N.º de colaboradores (efetivo no final de ano)	82	90	83	-1	-1%	-8	-9%

Considerando o efetivo médio e a totalidade dos gastos com pessoal, de referir que o custo unitário médio de cada trabalhador registou uma atualização de 3% em 2024 face a 2023:

Gastos	2024 Exec.	2024 Orç	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	0	0	0	-	-
N.º Cargos de Direção (CD)	12	11	11	1	9%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	72	79	73	-1	-1%
Total - efetivo médio anual	84	90	84	0	0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,0	7,2	6,6	-0,6	-10%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T) - euros	43 917	46 426	42 763	1 154	3%
Massa Salarial Global - euros	3 625 363	4 050 605	3 507 172	118 190	3%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores) ^{a)}					

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações *	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	0						0
Técnico Operacional	32	1					31
Técnico de Exploração e Infraestruturas	9	1					8
Assistente de Gestão	7						7
Técnico de Suporte de Gestão	1						1
Técnico Superior A	12			1			13
Técnico Superior B	19	1	1	1			19
Técnico Superior C	3						3
Total (OS+CD+Trabalhadores)	83	3	1	2	0	0	82
Impacto nos gastos com pessoal	-	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

*) Indicar o Despacho autorizador.

**) Especificar

9.17 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2024, através do artigo 105º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Telecom continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no artigo 91º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2024, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento de tal facto à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

O IGCP, através da informação 0794/2024 de 21 de outubro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

Trimestralmente, a Empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços *online* da DGTF (SISEE).

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa detinha, junto do IGCP, o montante de cerca de 4,5 milhões de euros distribuídos conforme segue:

	[em euros]			
IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Depósitos à Ordem	3 591 773,01	4 317 503,10	5 614 485,33	215 957,72
Aplicações Financeiras	0	0	0	4 260 000,00
TOTAL	3 591 773,01	4 317 503,10	5 614 485,33	4 475 957,72

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

[em euros]

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BBPI	1 162,76	31 731,28	2 412,25	113 081,96
MBCP	922,01	885,75	885,75	687,86
NOVO BANCO	0	0	0	0
TOTAL	2 084,77	32 617,03	3 298,00	113 769,82
Juros auferidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Os valores aqui considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados.

9.18 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos.

9.19 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

9.20 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE

A IP Telecom não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IPT encontra-se registada no Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado (SISEE/ ex-SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2024 foi carregada na plataforma do SISEE, nomeadamente, Relatórios de Execução Orçamental por trimestre de 2024 e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026.

9.21 QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					Justificações apresentadas no ponto 9.1 do Relatório
Receitas IP Telecom (Extra-Grupo)	x			19,99 milhões de euros	+11% face à meta definida (18,04 Milhões de Euros)
Nível de Cumprimento dos SLAs (%)		x		98,90%	-0,90 pp abaixo da meta estabelecida (99,80%)
Nível de Disponibilidade (%)	x			99,994%	-0,004 pp acima da meta estabelecida (99,990%)
Eficiência Operacional (%)	x			50,67%	-3,33 pp abaixo da meta estabelecida (54,00%)
Margem de Contribuição Residual (MCR)	x			11,17 milhões de euros	+11% face à meta definida (10,10 milhões de euros)
Satisfação do Cliente - Inquérito anual aos clientes (%)	x			98%	ficou acima da meta definida (95%)
Grau de Execução do Projeto ANEL CAM (%)	x			100%	ficou acima da meta definida (90%)
Metas a atingir constantes no PAO 2023					
Resultado Operacional	x			3,60 milhões de euros	+ 31% face à meta definida (2,75 milhões de euros)
EBITDA	x			5,04 milhões de euros	+ 18% face à meta definida (4,27 milhões de euros)
Resultado Líquido	x			2,68 milhões de euros	+ 32% face à meta definida (2,03 milhões de euros)
Investimento		x		3,49 milhões de euros	Execução de 76%. Orçamentado 4,57 milhões de euros
Nível de Endividamento			x		A IPT não tem dívida
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			x		
Gestão do Risco Financeiro			x		A IPT não tem dívida
Limites de Crescimento e Endividamento			x		A IPT não tem dívida
Evolução do PMP a fornecedores		x		PMP de 2024 ligeiramente superior ao de 2023	
Divulgação dos atrasos nos pagamentos			x		A IPT não apresenta pagamentos em atraso
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		Não existiram recomendações
Reservas emitidas na última CLC			x		
Remunerações/ honorários					
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 (se aplicável)			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na IP, S.A.
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração ou outro benefício na empresa
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			x		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2024 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas ou confidenciais
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x			https://www.iptelecom.pt/pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao	No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no website da empresa.

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			https://www.iptelecom.pt/pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao	O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e os respetivos relatórios de execução encontram-se disponíveis para consulta no website da IP Telecom, S.A.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		A IPT não teve contratos submetidos ao TC
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	x				
Gastos operacionais das empresas públicas	x				Ver ponto do Relatório sobre o "EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS"
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			4,475 milhões de euros	No final de 2024, a grande maioria das disponibilidades da IPT encontravam-se colocadas no IGCP.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			114 mil euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017	x				
Apresentação da demonstração não financeira			x		A IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do CSC

.10

Eventos Subsecuentes Parte I

10.EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.



Proposta de Aplicação de Resultados Parte I

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2024, propondo a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 2024, positivo no montante de **2.682.885,18 euros** (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos) para:

Dividendos aos Acionistas: 1.500.000,00 euros

Resultados acumulados: 1.182.885,18 euros

Para a realização desta proposta foi considerada a situação económica e financeira da Empresa e o nível de atividade previsto nos instrumentos previsionais de gestão, em particular, o plano de investimentos, promovendo-se assim, a necessária compatibilização entre as necessidades de investimento e a captação de valor económico para o acionista.

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Vogal Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel

Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Parte II

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	130
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	137
1. Informação societária	137
2. Principais Políticas Contabilísticas	138
2.1. Bases de preparação	138
2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas	139
2.3. Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras	148
3. Ativos intangíveis	150
4. Ativos fixos tangíveis	151
5. Ativos e Passivos por impostos diferidos	152
6. Inventários	153
7. Estado e outros entes públicos	153
8. Diferimentos	154
8.1. Diferimentos ativos	154
8.2. Diferimentos passivos	155
9. Ativos financeiros e passivos financeiros	156
9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9	156
9.2. Ativos financeiros	157
9.3. Passivos financeiros	159
9.4. Políticas de gestão de risco financeiro	162
10. Capital e reservas	167
11. Provisões	168
12. Acionistas	168
13. Vendas e Serviços Prestados	169
14. Fornecimentos e Serviços Externos	170
15. Gastos com pessoal	171
16. Imparidades (perdas) / reversões	172
17. Outros rendimentos e ganhos	172
18. Outros gastos e perdas	173
19. Perdas e Ganhos financeiros	173
20. Imposto sobre o rendimento	174
21. Entidades relacionadas	175

21.1. Resumo das Entidades relacionadas	175
21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe	176
21.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas	178
21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais.....	180
22. Normas contábilísticas e Interpretações recentemente emitidas.....	182
23. Garantias e avales.....	184
24. Contingências.....	184
25. Eventos subsequentes.....	185

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Não corrente			
Investimentos financeiros		2 786	2 842
Ativos intangíveis	3	32 723	85 679
Ativos fixos tangíveis	4	14 312 325	12 215 597
Diferimentos	8.1	252 415	259 984
Ativos por impostos diferidos	5	216 123	199 211
		14 816 372	12 763 312
Corrente			
Inventários	6	322 154	321 729
Clientes	9.2.1	7 164 359	5 313 489
Estado e outros entes públicos	7	293 756	661 200
Outras contas a receber	9.2.2	3 197 062	2 923 867
Diferimentos	8.1	587 627	529 348
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	4 593 578	1 743 748
		16 158 536	11 493 381
Total do ativo		30 974 908	24 256 694

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	10	10 000 000	10 000 000
Reservas	10	2 000 000	2 000 000
Resultados acumulados	10	4 312 318	1 902 957
Resultado líquido do período		2 682 885	2 409 361
Total do capital próprio		18 995 203	16 312 318
Passivo			
Não corrente			
Provisões	11	15 719	54 031
Outras contas a pagar	9.3.2	370 094	514 309
Diferimentos	8.2	2 703 670	2 093 509
		3 089 483	2 661 849
Corrente			
Fornecedores	9.3.1	2 443 671	902 568
Estado e outros entes públicos	7	348 197	196 630
Acionistas	12	859 063	893 854
Outras contas a pagar	9.3.2	3 823 614	2 197 337
Diferimentos	8.2	1 415 678	1 092 137
		8 890 222	5 282 526
Total do passivo		11 979 705	7 944 375
Total do capital próprio e do passivo		30 974 908	24 256 694

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	13	23 617 755	21 735 870
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	- 267 143	- 422 516
Fornecimentos e serviços externos	14	- 8 009 915	- 6 718 024
Gastos com o pessoal	15	- 3 689 039	- 3 592 090
Imparidades (perdas/ reversões)	16	- 214 018	- 289 777
Provisões (aumentos/ reduções)	11	38 312	- 7 025
Outros rendimentos e ganhos	17	250 912	119 264
Outros gastos e perdas	18	- 6 687 517	- 5 974 248
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 039 346	4 851 454
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		- 1 438 380	- 1 571 501
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 600 967	3 279 953
Juros e rendimentos similares obtidos		276	45
Juros e gastos similares suportados	19	- 35 070	- 33 390
Resultados antes de impostos		3 566 173	3 246 608
Imposto sobre o rendimento do período	20	- 883 288	- 837 247
Resultado líquido do exercício		2 682 885	2 409 361
Resultado integral do exercício		2 682 885	2 409 361

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2022	10 000 000	2 000 000	1 429 853	2 273 104	15 702 957
Aplicação de resultados	-	-	2 273 104	- 2 273 104	0
Distribuição de dividendos	-	-	- 1 800 000	-	- 1 800 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	2 409 361	2 409 361
31 de dezembro de 2023	10 000 000	2 000 000	1 902 957	2 409 361	16 312 318
Aplicação de resultados	-	-	2 409 361	- 2 409 361	0
Resultado integral do exercício	-	-	-	2 682 885	2 682 885
31 de dezembro de 2024	10 000 000	2 000 000	4 312 318	2 682 885	18 995 203

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Notas	2024	2023
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		28 058 030	24 870 723
Pagamentos a fornecedores		- 10 296 917	- 9 193 946
Pagamentos ao pessoal		- 3 581 720	- 3 449 553
Fluxo gerado pelas operações		14 179 393	12 227 224
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 860 441	- 713 541
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 7 667 636	- 10 684 671
Fluxo das atividades operacionais (1)		5 651 316	829 012
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		0	0
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 2 638 899	- 2 754 681
		- 2 638 899	- 2 754 681
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 2 638 899	- 2 754 681
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		207	34
		207	34
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 127 725	- 176 321
Dividendos		0	- 1 800 000
Juros e gastos similares	19	- 35 070	- 33 390
		- 162 794	- 2 009 711
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- 162 587	- 2 009 677
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		2 849 829	- 3 935 347
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.2.3	4 593 578	1 743 748
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.2.3	1 743 748	5 679 095
Varição de caixa e seus equivalentes		2 849 829	- 3 935 347

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

Lisboa, 24 de março de 2025

O Conselho de Administração

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Diretora Financeira Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Contabilista Certificado José Pedro Paulete Pinto da Silva

Vogal Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Parte II

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Informação Societária

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom ou Empresa, com sede social na Rua José da Costa Pedreira, nº 11, Lumiar, Lisboa, pertence ao Grupo IP sendo detida a 100% pela Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada IP, integrando assim, de forma indireta, o Setor Público Empresarial.

A IP Telecom foi constituída em 9 de novembro de 2000 através de publicação no Diário da República n.º 293/2000, 1º Suplemento, Série III de 2000-12-21. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 505065630.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER TELECOM – Serviços de Telecomunicações, S.A. para IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A..

A IP Telecom tem como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento e de Sistemas de Informação, bem como a exploração, operação e manutenção, em regime de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal Continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. A Empresa pode exercer quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como prestador de serviço fixo de telefone (Licença ICP-006/2001- SFT), operador de redes públicas de telecomunicações no território nacional (Licença ICP-009/2001-RPT), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001), operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

Estando presente em vários organismos de Cibersegurança mantém, desde 2013, a certificação em Segurança da Informação (ISO 27001), bem como, desde 2018, a certificação referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento” (ISO 9001).

Em 2019 obteve a credenciação NATO Secret e em 2020 a SECRET EU e Marca Nacional, reforçando todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

Para desempenhar a sua atividade, a IP Telecom formalizou um contrato de subconcessão com a IP, cujos termos podem ser verificados na nota 2.2.10.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Telecom, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, constituindo as Demonstrações Financeiras individuais da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de março de 2025. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Telecom, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Telecom foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2024.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes

2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Telecom classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez, na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

2.2.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Telecom valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Telecom são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizados em conformidade com o modelo do custo.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Telecom e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	%
Edifícios e Outras Construções	2 – 10
Equipamento Básico	
Equipamento de transmissão DWDM	12,5
Equipamento de transmissão SDH	12,5
Fibra ótica	5
Equipamento de redes de dados	12,5
Equipamento SHDSL	12,5
Restante equipamento	12,5 – 100
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	12,5 - 100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Loações

A IP Telecom avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, onde se inclui gastos com a manutenção contratualizados, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzidos de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Telecom dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas e equipamentos diversos.

A IP Telecom não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Telecom optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 9.3.2).

2.2.4. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor do imposto corrente, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são originados pela existência de diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributárias. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido serão usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta

a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente de acordo com o custo amortizado: caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Clientes** - Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades (perdas)/reversões.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

- **Outras contas a receber** incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

Outros ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência de

Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivos de locação) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.6. Inventários

Os inventários da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações.

Os inventários encontram-se registados ao custo onde se incluem os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

As quantidades existentes no final do período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

Desse modo, apenas se considera a existência de imparidades nestes ativos quando os mesmos se encontram danificados ou se se tornarem total ou parcialmente obsoletos para a sua utilização, reconhecendo-se nesse momento a perda na Demonstração dos Resultados.

2.2.7. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

A IP Telecom apenas recebe subsídios de exploração não reembolsáveis, sendo estes reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.8. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras (nota 24), a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

2.2.9. Rédito

O rédito da IP Telecom é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. A Empresa reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre determinado produto ou serviço para os clientes.

O rédito da IP Telecom resulta do contrato de subconcessão com a IP, em que foi atribuído à Empresa o direito de exploração da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte.

No que concerne à tipologia de serviços prestados, destacam-se os serviços prestados de Fibra ótica, Canal Técnico Rodoviário (CTR), *Cloud*, voz, dados, *housing*, SaaS (*Storage as a Service*).

Os serviços em questão são recorrentes considerando-se que a receção e o consumo dos mesmos ocorre em simultâneo, coincidindo estes momentos com o cumprimento da obrigação de desempenho, o que permite o reconhecimento do rédito.

2.2.10. Contrato de Subconcessão e renda de concessão

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém a subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A componente de exploração da infraestrutura de telecomunicações ficou formalizada através do “Contrato de subconcessão de Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, e que foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

O contrato de subconcessão tem definido o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Nos termos do referido contrato, a IP Telecom paga trimestralmente à IP uma renda, fixada em uma percentagem do volume de negócios obtido fora do Grupo IP, nos termos que seguem:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à subconcessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado fora do Grupo, e que diga respeito diretamente à exploração das infraestruturas de Fibra Ótica e *Datacenter*, e
- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, 79% do volume de negócios até final de 2020, e 65% do volume de negócios a partir de 2021.

Os valores acima referidos são calculados relativamente aos trimestres que terminam em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

A referida renda está incluída nos outros gastos e perdas (nota 18).

2.2.11. Imparidades

Os ativos da IP Telecom são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável.

Na nota 2.3.3, são divulgados os principais pressupostos associados à constituição / reversão de imparidades nos ativos não monetários e financeiros.

2.2.12. Partes Relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP (operadores ferroviários detidos pelo Estado Português).

A IP Telecom divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 21.

2.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras são aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 25.

2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras individuais da IP Telecom, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 9.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

2.3.1. Ativos tangíveis, ativos intangíveis – Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

2.3.2. Provisões

A IP Telecom analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos

pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores externos responsáveis pelos processos em causa.

2.3.3. Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – os mesmos apenas são reduzidos abaixo do custo quando apresentam sinais de estarem tecnicamente obsoletos, pois estes materiais, salvo raras exceções, são para imputar na infraestrutura.

2.3.4. Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas, operadores ferroviários e entidades públicas.

2.3.5. Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Telecom no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. Ativos intangíveis

Política contábilística – nota 2.2.2.

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – notas:2.3.1 e 2.3.3

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Programas de Computador	Total
Ativo Bruto		
31 de dezembro de 2022	2 537 131	2 537 131
Transferências	-	42 224
31 de dezembro de 2023	2 579 355	2 579 355
Aquisições	-	0
31 de dezembro de 2024	2 579 355	2 579 355
Amortizações e Imparidades		
31 de dezembro de 2022	- 2 438 206	- 2 438 206
Amortizações do exercício	- 55 471	- 55 471
31 de dezembro de 2023	- 2 493 676	- 2 493 676
Amortizações do exercício	- 52 956	- 52 956
31 de dezembro de 2024	- 2 546 632	- 2 546 632
Valor líquido		
31 de dezembro de 2023	85 679	85 679
31 de dezembro de 2024	32 723	32 723

4. Ativos fixos tangíveis

Política contábilística – nota 2.2.3.

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – notas:2.3.1 e 2.3.3

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Direito de Uso	Outros Ativos Tangíveis	Ativos em curso	Total
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2022	4 878 647	31 213 791	10 356	2 011 979	709 613	366 612	2 368 065	41 559 063
Aquisições	-	564 481	-	2 991	742 403	-	2 767 999	4 077 873
Transferências	74 495	2 140 301	-	79 805	-	-	- 2 336 826	- 42 224
31 de dezembro de 2023	4 953 142	33 918 572	10 356	2 094 775	1 452 015	366 612	2 799 239	45 594 712
Aquisições	-	300 361	-	-	-	-	3 181 791	3 482 152
31 de dezembro de 2024	4 953 142	34 218 933	10 356	2 094 775	1 452 015	366 612	5 981 030	49 076 864
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2022	- 4 278 938	- 24 653 776	- 10 356	- 1 986 178	- 572 170	- 361 667	0	- 31 863 085
Depreciações do exercício	- 27 130	- 1 250 197	-	- 20 037	- 213 721	- 4 945	-	- 1 516 030
31 de dezembro de 2023	- 4 306 068	- 25 903 973	- 10 356	- 2 006 215	- 785 891	- 366 612	0	- 33 379 115
Depreciações do exercício	- 28 869	- 1 158 912	-	- 21 535	- 176 108	-	-	- 1 385 424
31 de dezembro de 2024	- 4 334 937	- 27 062 885	- 10 356	- 2 027 750	- 961 999	- 366 612	0	- 34 764 539
Valor líquido								
31 de dezembro de 2023	647 074	8 014 599	0	88 561	666 124	0	2 799 239	12 215 597
31 de dezembro de 2024	618 205	7 156 048	0	67 025	490 016	0	5 981 030	14 312 325

O aumento verificado na rubrica de ativos fixos tangíveis é justificado essencialmente pela instalação de novos cabos de fibra ótica (1.980 m€) e pela construção de novas salas técnicas (840 m€).

5. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Política contabilística - nota 2.2.4.

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.5

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	Notas	2024	2023
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		16 912	49 498
	20	16 912	49 498

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

Impostos diferidos ativos	Ajustamentos de clientes
31 de dezembro de 2022	149 714
Constituição / (reversão)	49 498
31 de dezembro de 2023	199 211
Constituição / (reversão)	25 766
Diferença de taxa	-8 854
31 de dezembro de 2024	216 123

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 20.

6. Inventários

Política contabilística – nota 2.2.6

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.3

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Materiais	330 917	330 491
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	322 154	321 729

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação inerente à prestação de serviços de telecomunicações.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 267m€ (2023: 423m€). A variação decorre fundamentalmente de um conjunto de bens incorporados no âmbito de prestações de serviços efetuadas à empresa-mãe em 2023 (264m€).

7. Estado e outros entes públicos

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldos devedores		
IVA	293 756	661 200
	293 756	661 200
Saldos credores		
Contribuições para a Segurança Social	162 237	156 222
IVA	145 579	-
IRS – Retenções	40 056	40 093
IRC – Retenções	325	315
	348 197	196 630

IVA – Os saldos evidenciados correspondem às declarações de novembro, cujo imposto foi liquidado em janeiro de 2025, e de dezembro de 2024 (a reportar para períodos futuros).

As Contribuições para a Segurança Social incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2025.

O saldo de IRS – Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2024, já regularizados em janeiro de 2025.

O saldo de IRC – Retenções corresponde a rendimentos prediais dezembro de 2024, já regularizados em janeiro de 2025.

8. Diferimentos

8.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Gastos não correntes a reconhecer		
Assistência técnica	157 994	133 316
Aluguer de Infraestruturas	94 421	108 263
Licenças Software	-	18 405
	252 415	259 984
Gastos correntes a reconhecer		
Assistência técnica	304 030	243 603
Licenças Software	185 095	252 844
Seguros	84 660	15 725
Aluguer de Infraestruturas	13 842	17 175
	587 627	529 347

Relativamente aos gastos a reconhecer destaca-se:

- 37 contratos de assistência técnica (2023: 36 contratos), executados em 47% (2023: 50%) face ao seu valor contratual base;
- 9 contratos de licenças de software (2023: 15 contratos), executados em 62% (2023: 54%) face ao seu valor contratual base, e;
- 3 contratos de Aluguer de Infraestrutura (2023: 3 contratos), executados em 40% (2023: 53%) face ao seu valor contratual base.

8.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos não correntes a reconhecer		
Fibra ótica	2 623 112	2 093 509
Tecnologias de informação	80 557	-
	2 703 670	2 093 509
Rendimentos correntes a reconhecer		
Fibra ótica	898 227	742 337
Tecnologias de informação	314 891	131 881
Canal Técnico Rodoviário	160 992	160 992
Dados e internet	26 731	46 877
Transmissão	10 050	10 050
Aluguer de Espaços	4 788	-
	1 415 678	1 092 137

Os montantes diferidos relativos à Fibra ótica dizem respeito a 82 contratos (2023: 76 contratos), cuja faturação já foi emitida e cujos respetivos serviços serão prestados até 2047.

Relativamente às tecnologias de informação os mesmos incluem serviços de Cibersegurança faturados e cujo serviço será prestado até outubro de 2026.

9. Ativos financeiros e passivos financeiros

Política contabilística – nota 2.2.5.

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.4

9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

31-12-2024	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	2 786	-	2 786
Clientes	9.2.1	7 164 359	-	-	7 164 359
Outras contas a receber	9.2.2	2 007 128	-	1 189 934	3 197 062
		9 171 488	2 786	1 189 934	10 364 208
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	2 443 671	-	-	2 443 671
Outras contas a pagar	9.3.2	3 630 472	-	563 236	4 193 708
		6 074 143	0	563 236	6 637 378

31-12-2023	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	2 842	-	2 842
Clientes	9.2.1	5 313 489	-	-	5 313 489
Outras contas a receber	9.2.2	2 038 276	-	885 591	2 923 867
		7 351 766	2 842	885 591	8 240 198
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	902 568	-	-	902 568
Outras contas a pagar	9.3.2	1 984 771	-	726 875	2 711 646
		2 887 339	0	726 875	3 614 214

Relativamente às outras contas a receber, os ativos não financeiros respeitam, fundamentalmente, a cauções prestadas a clientes e fornecedores, saldos devedores de diversas entidades e IVA de notas de crédito pendentes de dedução nos montantes de 1.031m€ (2023: 684m€), 79m€ (2023: 94m€) e 65m€ (2023: 93m€), respetivamente.

No que respeita aos passivos não financeiros, destacam-se as responsabilidades com benefícios de emprego, no montante de 416m€ (2023: 405m€) e os adiantamentos recebidos relativos a subsídios que ascendem a cerca de 136m€ (2023: 293m€).

9.2. Ativos financeiros

9.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Corrente			
Clientes gerais		6 015 036	5 862 817
Empresa-mãe	21.2	2 339 738	426 639
Outras partes relacionadas	21.3	15 851	28 155
		8 370 624	6 317 611
Imparidades acumuladas		- 1 206 265	- 1 004 122
		7 164 359	5 313 489

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Devedores por acréscimos de rendimentos		2 004 224	2 035 208
Empresa-mãe	21.2	740 685	1 807 799
Outros		1 263 538	227 409
Outros devedores		1 192 839	888 659
Empresa-mãe	21.2	692 345	361 499
Outras partes relacionadas	21.3	49 413	32 205
Outros		451 081	494 955
		3 197 062	2 923 867

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam essencialmente:

- Empresa-mãe: contrato de aquisição de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados e indemnizações relativas a cortes de fibra ótica anteriores ao ano corrente.
- Outros: serviços de *cloud*, dados e *SaaS* com diversas entidades.

A rubrica de outros devedores inclui cauções prestadas a clientes no âmbito das prestações de serviços de tecnologias de informação no montante de cerca de 1.006m€ (2023: 658m€), dos quais 692m€ (2023: 361m€) respeitam à empresa-mãe. Adicionalmente inclui ainda, entre outros, cerca de 65m€ (2023: 93m€) referente a IVA proveniente de notas de crédito que se encontra pendente de dedução.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é detalhada na nota 9.4.1.

9.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Outros instrumentos financeiros		4 260 000	1 230 000
Depósitos bancários		329 728	509 898
Caixa		3 850	3 850
	9.4.1	4 593 578	1 743 748

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 9.4.1.

9.3. Passivos financeiros

9.3.1. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Corrente			
Fornecedores gerais		592 217	823 668
Empresa-mãe	21.2	1 850 053	7 146
Outras partes relacionadas	21.3	1 400	71 754
		2 443 671	902 568

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 9.4.2.

9.3.2. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Não Corrente			
Locações		370 094	514 309
		370 094	514 309
Corrente			
Fornecedores de Investimento		1 354 738	744 783
Locações		144 219	140 763
Credores por Acréscimos de Gastos		1 737 298	552 391
Empresa-mãe	21.2	383 496	27 372
Outras partes relacionadas	21.3	257 532	160 513
Outros		1 096 270	364 506
Remunerações a Liquidar		416 002	404 385
Outros Credores		171 358	355 015
		3 823 614	2 197 337
		4 193 708	2 711 646

Na rubrica de Locações encontra-se registado o valor presente dos pagamentos futuros relativos aos contratos de locação de viaturas e equipamentos. O contrato de locação de viaturas em vigor contempla 35 viaturas, com duração de 60 meses.

Os fornecedores de investimento incluem, entre outros, instalação de cabos de fibra ótica, construção de salas técnicas de telecomunicações, desvios de cabos de telecomunicações, software de cadastro de ativos e assessoria técnica no processo de implementação do *Atlantic CAM*.

Nos credores por acréscimos de gastos – Empresa-mãe encontra-se registada a renda de subconcessão relativa ao mês de dezembro de 2024.

O valor registado em credores por acréscimos de gastos – Outras partes relacionadas refere-se à concessão de utilização de um conjunto de dependências da instalação do Viaduto Ferroviário de Transição da Estação do Oriente, a faturar pela IP Património.

Os credores por acréscimos de gastos – “Outros” incluem despesas com *utilities*, serviços de gestão e administração *storage*, *backup* e *computing*, serviços de dados, gestão e administração de sistemas de virtualização, serviços de suporte, trabalhos especializados, entre outros. A variação face a 2023, está em linha com o aumento verificado no volume de negócios das tecnologias de informação e inclui 559 m€ de

serviços prestados de um novo contrato, bem como o aumento de serviços de *backup* e *computing* a faturar em 2025.

Na rubrica de remunerações a liquidar encontra-se registada a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2025.

Em outros credores encontram-se registados, adiantamentos de subsídios relativos aos projetos C-Streets 39m€ (2023: 39m€), PRR 60m€ (2023: 60m€) e Europa Digital 37m€ (2023: 37m€). Apenas mencionar que relativamente ao projeto C-Roads Portugal, que em 2023 estava incluído nesta rubrica de adiantamentos (197m€), foi neste exercício terminado, sendo que o referido montante foi transferido para resultados (nota 17), o que explica a variação do ano.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 9.4.2

9.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Telecom dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da IGCP.

Os passivos financeiros da IP Telecom incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e a outras entidades e financiamentos por meio de locações.

A IP Telecom não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Telecom encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

9.4.1. Risco de Crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2024	[> 1000 m€]	[999 m€ <100 m€]	[100m€>0]	Total
N.º Clientes	2	9	155	166
Entidades intragrupo	1	-	-	1
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	6	6
Outros devedores	1	9	147	157
Dívida	4 153 425	2 859 520	1 357 679	8 370 624
Entidades intragrupo	2 339 738	-	-	2 339 738
Operadores ferroviários	-	-	16 281	16 281
Entidades públicas	-	-	35 381	35 381
Outros devedores	1 813 687	2 859 520	1 306 017	5 979 224

31-12-2023	[> 1000 m€]	[999 m€ <100 m€]	[100m€>0]	Total
N.º Clientes	1	10	196	207
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	1	8	9
Outros devedores	1	8	186	195
Dívida	1 077 333	3 760 667	1 479 612	6 317 611
Entidades intragrupo	-	426 639	-	426 639
Operadores ferroviários	-	-	29 016	29 016
Entidades públicas	-	257 562	64 762	322 324
Outros devedores	1 077 333	3 076 466	1 385 834	5 539 632

A 31 de dezembro de 2024, a IP Telecom tem uma carteira de 166 clientes (2023: 207 clientes), dos quais 2 têm dívidas acima de 1.000m€ (2023: 1) e 9 (2023: 10) têm dívidas entre 100 m€ e 1.000 m€ correspondendo a cerca de 34% (2023: 77%) dos valores em dívida.

O aumento dos valores em dívida em 2024, face a 2023 está em linha com a evolução do volume de negócios da Empresa. Destaca-se, no entanto, a variação da dívida das Entidades intragrupo que resulta fundamentalmente de faturação vincenda.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes:

31-12-2024]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	2 311 221	-	-	-	28 517	2 339 738
Operadores ferroviários	1 008	-	-	861	14 412	16 281
Entidades públicas	2 022	80	-	24 313	8 966	35 381
Outros devedores	1 942 693	330 698	231 548	1 433 051	2 041 234	5 979 224
	4 256 944	330 778	231 548	1 458 225	2 093 129	8 370 624
Imparidades	- 4 166	- 22 760	- 5 019	- 121 321	- 1 052 998	- 1 206 265
	4 252 778	308 018	226 529	1 336 904	1 040 130	7 164 359
Taxa média	0,10%	6,88%	2,17%	8,32%	50,31%	14,41%

31-12-2023]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Entidades intragrupo	397 612	-	510	553	27 964	426 639
Operadores ferroviários	6 301	-	-	-	22 715	29 016
Entidades públicas	262 796	812	812	2 915	54 990	322 324
Outros devedores	2 490 039	172 152	151 723	684 294	2 041 424	5 539 632
	3 156 749	172 964	153 044	687 762	2 147 092	6 317 611
Imparidades	- 289 777	-	-	- 161 377	- 552 968	- 1 004 122
	2 866 972	172 964	153 044	526 385	1 594 124	5 313 489
Taxa média	9,18%	0,00%	0,00%	23,46%	25,75%	15,89%

Da análise aos quadros anteriores, verifica-se que, não obstante o aumento do volume de negócios ocorrido (+9% relativamente a 2023), as dívidas de clientes cresceram 34%.

Excluindo-se o efeito das Entidades intragrupo, destacamos o crescimento verificado no intervalo de dívida entre 90 dias e 360 dias, onde a dívida a receber mais que duplicou face a 2023 (+770 m€, equivalente a um acréscimo de 112%) e a evolução verificada nas imparidades registadas no período superior a 360 dias.

Cerca de 63% da dívida de 2024, dos dois intervalos mencionados, corresponde a dois clientes em que existe desacordo quanto a parte dos valores faturados, situação esta que fez com que parte da faturação se encontre em mora, tendo as imparidades em questão sido consideradas de acordo com o risco identificado da situação (nota 16).

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP Telecom apresenta as características que seguem:

Entidades intragrupo – Valores decorrentes da faturação relativa à subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações, que pela sua natureza não apresentam risco de crédito significativo.

Restantes clientes – decorrem, essencialmente, da faturação de serviços prestados de telecomunicações e *cloud*.

O Conselho de Administração acredita na recuperação dos saldos em mora mais antigos, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

A IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

Relativamente aos depósitos à guarda de outras instituições e outras aplicações financeiras de curto prazo, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2024		31-12-2023	
	Rating	saldos	Rating	saldos
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	A-	4 475 958	BBB+	1 730 973
BPI (*)	A-	113 082	BBB+	7.677
MBCP	BBB	688	BBB-	1.248
		4 589 728		1 739 898

(*) em 2024, inclui 4.260 m€ (2023: 1.230 m€) de aplicações CEDIC.

9.4.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Telecom por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

31-12-2024	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	2 443 671	2 443 671	-	-
Outras contas a pagar	3 116 160	3 116 160	-	-
Loações	642 850	35 768	150 303	456 779
	6 202 681	5 595 598	150 303	456 779

31-12-2023	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Fornecedores	902 568	902 568	-	-
Outras contas a pagar	1 329 698	1 329 698	-	-
Loações	755 016	35 768	150 303	568 944
	2 987 282	2 268 035	150 303	568 944

Em 2024, cerca de 40% dos valores em dívida respeitam a entidades relacionadas (2023: 9%).

10. Capital e reservas

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2022	1 429 853
Rendimento integral	2 273 104
Dividendos distribuídos	- 1 800 000
31 de dezembro de 2023	1 902 957
Rendimento integral	2 409 361
Dividendos distribuídos	-
31 de dezembro de 2024	4 312 318

Na Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2024, foi deliberado transferir para resultados acumulados o resultado do exercício de 2023.

11. Provisões

Política contabilística – nota 2.2.8

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.2

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	Riscos Gerais	Processos de Trabalho	Total
31 de dezembro de 2022	30 077	16 929	47 006
Aumento/Reforço	-	7 025	7 025
31 de dezembro de 2023	30 077	23 954	54 031
Redução/Utilização	- 14 358	- 23 954	- 38 312
31 de dezembro de 2024	15 719	0	15 719

12. Acionistas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	31-12-2024	31-12-2023
RETGS	859 063	893 854
	859 063	893 854

O Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS. Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2024 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto é apresentada na nota 20.

13. Vendas e Serviços Prestados

Política contabilística – nota 2.2.9.

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Fibra Ótica	11 579 506	11 232 446
Tecnologias de Informação	5 254 425	4 093 965
Canal Técnico Rodoviário	4 336 892	3 892 865
Dados	1 157 626	1 239 819
Transmissão	570 525	583 796
Alugueres de Espaços	454 749	412 075
Voz	264 031	280 905
	23 617 755	21 735 870

No período em análise verificou-se um acréscimo do volume de negócios de 1.882 m€ (+9% face ao período homólogo), dos quais 1.160 m€ relativos à rubrica de Tecnologias de Informação, como consequência do crescimento do volume de negócios de *cloud* (447 m€), Cibersegurança (338 m€), *SaaS* (261 m€) e *Housing* (115 m€).

Relativamente à variação do Canal Técnico Rodoviário (444 m€), a mesma decorre do aumento da procura por parte de operadores de telecomunicações para colocação de cabos de fibra ótica nas infraestruturas subterrâneas rodoviárias.

14. Fornecimentos e Serviços Externos

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

	2024	2023
Subcontratos	3 739 641	2 922 832
Trabalhos especializados	1 790 163	1 266 284
Conservação e reparação	790 723	765 467
Eletricidade	405 972	315 786
Rendas e alugueres	356 119	395 043
Licenças de software	342 768	501 346
Combustíveis	170 824	166 467
Limpeza, higiene e conforto	156 215	135 386
Portagens	69 932	77 462
Ferramentas e utensílios	55 147	59 866
Publicidade e propaganda	40 914	29 280
Seguros	36 597	32 666
Outros	54 901	50 139
	8 009 915	6 718 024

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	2024	2023
Sistemas e tecnologias de informação	1 851 787	1 102 913
Serviços ferroviários	896 703	684 671
Aluguer de espaços	252 636	274 631
Infraestrutura de telecomunicações	226 159	392 374
Manutenção/Reparação CTR	211 085	197 806
Aluguer de circuitos	160 541	140 029
Conetividade IP	67 944	78 445
Co-location	54 700	28 759
Tráfego e interligação	11 191	16 890
Portabilidade	6 896	6 313
	3 739 641	2 922 832

O aumento da rubrica de Sistemas e Tecnologias de Informação deve-se ao crescimento do volume de negócios de *Cloud, Housing e SaaS*.

Nas restantes rubricas de fornecimentos e serviços externos, não obstante uma estabilização geral nos gastos, destaca-se o acréscimo ocorrido na rubrica de trabalhos especializados (524 m€) que se justifica pelo serviço de infraestruturas de backup (248 m€), suporte à faturação – *jBilling* (118 m€), *storage e computing* (93 m€) e *Service desk* (57 m€).

15. Gastos com pessoal

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Remunerações do Pessoal	2 959 142	2 862 945
Encargos Sobre Remunerações	663 395	643 117
Outros Gastos Com Pessoal	42 595	58 110
Seguros de Acidentes de Trabalho	14 577	20 199
Gastos de Ação Social	9 330	7 720
	3 689 039	3 592 090

Em 2024, os gastos com pessoal da IP Telecom (3.689 m€) aumentaram aproximadamente 97 m€ face a 2023 (+2,7%), quando se fixaram em 3.592 m€.

Este acréscimo traduz a evolução das Remunerações do Pessoal e dos respetivos Encargos Patronais.

O efetivo médio da Empresa manteve-se nos 84 trabalhadores, tal como sucedeu em 2023. Foram concretizadas 2 admissões do exterior e 3 cessações de contrato, 2 das quais por reforma por velhice.

16. Imparidades (perdas) / reversões

Política contabilística – nota 2.2.10

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – notas 2.3.3 e 2.3.4

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresenta-se como segue:

	Inventários	Clientes	Total
Notas	6	9.2.1	
31 de dezembro de 2022	8 763	714 345	723 107
Reforço / (Reversão)	-	289 777	289 777
31 de dezembro de 2023	8 763	1 004 122	1 012 884
Reforço / (Reversão)	-	214 018	214 018
Utilização	-	- 11 876	- 11 876
31 de dezembro de 2024	8 763	1 206 265	1 215 027

O diferendo entre a Empresa e alguns clientes quanto à tarifa do serviço de canal técnico rodoviário para a faturação emitida entre 2019 e 2024 justifica, maioritariamente, o reforço de imparidade nos anos de 2023 e 2024.

17. Outros rendimentos e ganhos

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Subsídios à Exploração	212 031	-
Renegociação Planos Viaturas	5 855	47 211
Outros	33 026	28 466
	250 912	119 264

Nesta rubrica destacamos o subsídio obtido para o projeto *C-Roads* (212 m€), o qual visa a implementação harmonizada, a nível europeu, de Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligente (C-ITS) de âmbito rodoviário.

Destaca-se também os acertos de quilómetros, na sequência da renegociação dos contratos de locação de viaturas ocorridas em 2023 e que justificam a variação face ao ano corrente.

18. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Renda de concessão	6 504 562	5 826 846
Impostos indiretos e taxas	84 464	102 142
Donativos e Quotizações	33 957	29 000
Outros	64 534	16 260
	6 687 517	5 974 248

A variação ocorrida na rubrica da Renda de Subconcessão no montante de cerca de 678m€ justifica-se pelo aumento do volume de negócios fora do Grupo IP.

19. Perdas e Ganhos financeiros

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de viaturas no montante de 35m€ (32m€ em 2023).

20. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística – nota 2.2.4

Principais julgamentos e estimativas utilizadas – nota 2.3.5

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é conforme segue:

	Notas	2024	2023
Imposto sobre o rendimento corrente		- 900 200	- 886 744
Imposto sobre o rendimento diferido	5	16 912	49 498
		- 883 288	- 837 247

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2024	2023
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual	1,75%	1,73%
Imposto sobre o rendimento	24,25%	24,23%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	21,50%	22,50%

- (1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2024	%	2023
Resultado antes de impostos		3.566.173		3.246.608
IRC – Taxa nominal	- 22,50	- 802 389	- 22,50	- 730 487
Derrama Estadual – Parcela a abater / acrescer	- 1,98	- 70 633	- 1,88	- 61 198
Diferenças de taxa	- 0,25	- 8 854	-	-
Correções de estimativa de períodos anteriores	- 0,19	- 6 827	0,39	12 523
Diferenças permanentes dedutíveis	1,57	56 125	0,32	10 303
Diferenças permanentes tributáveis	- 0,88	- 31 376	- 0,83	- 26 804
SIFIDE	-	-	0,15	5 009
Tributações autónomas	- 0,54	-19.335	- 1,44	- 46 593
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	- 24,77	- 883 288	- 25,79	- 837 247

21. Entidades relacionadas

Política contabilística - nota 2.2.12.

21.1. Resumo das Entidades relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Telecom em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Relação
Empresa-mãe	
IP	Detentora da totalidade do capital da IP Telecom
Outras entidades relacionadas	
IP Engenharia	Empresa subsidiária da IP
IP Património	Empresa subsidiária da IP
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)
Membros dos órgãos sociais	

21.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	2 339 738	426 639
Outras contas a receber	9.2.2	1 433 030	2 169 298
Devedores por acréscimos		740 685	1 807 799
Outros devedores	9.2.2	692 345	361 499
		3 772 768	2 595 937
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	1 850 053	7 146
Acionistas	12	859 063	893 854
Outras contas a pagar	9.3.2	383 496	27 372
Credores por acréscimos		383 496	27 372
		3 092 612	928 372

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	2024	2023
Serviços prestados	6 995 592	6 854 726
Outros rendimentos	6 543	12 896
	7 002 135	6 867 622
Fornecimentos e serviços	- 429 428	- 290 395
Outros gastos	- 6 506 605	- 5 827 113
	- 6 936 033	- 6 117 508
Dividendos distribuídos	-	- 1 800 000
	0	- 1 800 000

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados/recebidos:

- Serviços Prestados - respeita, no âmbito do contrato de subconcessão celebrado com a IP, à manutenção e disponibilização de serviço de telecomunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário e ao contrato de prestação de serviços de dados e tecnologias de informação e comunicação.
- Fornecimentos e serviços – refere-se, maioritariamente, ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos e serviços gerais e capital humano) prestados pela IP às empresas do Grupo e a cedência de energia por parte da empresa-mãe (que explicam a variação entre anos, uma vez que os gastos com energia se cifram em 244m€ face aos 129m€ verificados em 2023).
- Outros gastos - o saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a empresa-mãe (nota 18).

21.3. Saldos e transações com outras partes relacionadas

Os saldos com outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	15 851	28 155
CP		15 851	28 155
Outras contas a receber	9.2.2	49 413	34 324
Devedores por acréscimos		0	2 119
CP		-	2 119
Outros devedores		49 413	32 205
CP		49 413	32 205
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	1 400	2 601
IP Patrimônio		1 400	2 601
Outras contas a pagar	9.3.2	257 532	160 513
Credores por acréscimos		257 532	160 513
IP Patrimônio		257 532	160 513

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	2024	2023
Serviços prestados	369 025	411 586
CP	369 025	411 586
Fornecimentos e serviços	- 595 577	- 699 518
IP Património	- 356 669	- 447 721
IP Engenharia	- 238 908	- 251 472
CP	-	- 324
Outros gastos	0	- 12
CP	-	- 12

Os serviços prestados à CP respeitam aos contratos de transmissão de dados da rede nacional, 343 m€ (2023: 350 m€), serviços de *cloud*, 21 m€ (2023: 48 m€) e comunicações fixas e móveis, 4 m€ (2023: 7 m€).

A rubrica de fornecimentos e serviços prestados pela IP Património compreende a subconcessão de utilização de espaços para instalação de equipamentos e a concessão de utilização de um conjunto de dependências da instalação do Viaduto Ferroviário de Transição da Estação da Oriente enquanto a de fornecimentos e serviços prestados pela IP Engenharia se refere ao arrendamento das instalações do Lumiar.

21.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz (*)

Vogais: Carlos Alberto João Fernandes e Gina Maria dos Santos Pimentel (**)

(*) Miguel Jorge de Campos Cruz foi eleito Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 1 de agosto de 2023.

(**) Gina Maria dos Santos Pimentel foi eleita Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 4 de agosto de 2023.

Carlos Alberto João Fernandes foi eleito Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022.

Miguel Jorge de Campos Cruz, Carlos Alberto João Fernandes e Gina Maria dos Santos Pimentel exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de Presidente (Miguel Jorge de Campos Cruz), Vice-Presidente (Carlos Alberto João Fernandes) e Vogal (Gina Maria dos Santos Pimentel) do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 12 de setembro de 2022 e, no caso de Miguel Jorge de Campos Cruz e Gina Maria dos Santos Pimentel, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023 e de 4 de agosto de 2023, respetivamente.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom.

Fiscal Único

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2024 e 2023.

	2024	2023
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	13 375	17 722

22. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Normas	Data de publicação no JOUE	Exercício económico a que se aplica	Observações
Alterações às normas e novas normas efetivas a partir de 1 de janeiro de 2024			
Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com “covenants” (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)	20-12-2023	2024	Sem impacto
Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)	21-11-2023	2024	Sem impacto
Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores (Regulamento 2024/1317 da Comissão, de 15 de maio de 2024)	16-05-2024	2024	Sem impacto
Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor após 1 de janeiro de 2025			
Alterações à IAS 21 – Falta de capacidade de câmbio (Regulamento 2024/2862 da Comissão, de 12 de novembro de 2024)	13-11-2024	2025	Sem impacto
Normas (novas ou revistas) emitidas pelo IASB e IFRIC ainda não endossadas pelas EU			
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10 de abril de 2024)	-	Previsto 2027	Com impacto relevante (*)
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras (emitida pelo IASB em 9 de maio de 2024)	-	Previsto 2027	Sem impacto
Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 30 de maio de 2024)	-	Previsto 2026	Sem impacto
Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11 (emitida pelo IASB em 18 de julho de 2024) - (IFRS1 / IFRS7 / IFRS9/ IFRS10 / IAS7)	-	Previsto 2026	As referidas melhorias vão ser objeto de análise
Contratos com referência a eletricidade “nature-dependent” – Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 18 de dezembro de 2024)	-	Previsto 2026	As referidas melhorias vão ser objeto de análise

(*) Introduce alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras

- Ao nível da demonstração dos resultados, rendimentos e gastos classificados nas categorias (operacionais, financiamento e investimentos).

- Requisitos alargados para a classificação agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa, e;
- Exigência de determinadas entidades incluírem "medidas de desempenho definidas pela gestão nas notas das demonstrações financeiras com reconciliações para os subtotais mais próximos reconciliáveis com as IFRS.

23. Garantias e avales

Em 31 de dezembro de 2024, o total das garantias bancárias prestadas a favor de entidades terceiras ascendia a 231m€ (2023: 231m€).

24. Contingências

Política contábilística - nota 2.2.8.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data.

25. Eventos subsequentes

Política contabilística - nota 2.2.13.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel

Documento Assinado Digitalmente

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIEDÁRIO 2024

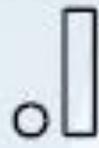
Parte III

ÍNDICE

I.	SÍNTESE	189
II.	MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	192
III.	ESTRUTURA DE CAPITAL	214
IV.	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	216
V.	ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	218
A.	MODELO DE GOVERNO.....	218
B.	ASSEMBLEIA GERAL.....	218
C.	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO.....	219
D.	FISCALIZAÇÃO.....	228
E.	REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC).....	232
F.	CONSELHO CONSULTIVO	234
G.	AUDITOR EXTERNO	235
VI.	ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	237
A.	ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES.....	237
B.	CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS.....	241
C.	REGULAMENTOS E CÓDIGOS	260
D.	DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	267
E.	SÍTIO NA INTERNET.....	268
F.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL.....	270
VII.	REMUNERAÇÕES.....	274
A.	COMPETÊNCIAS PARA A DETERMINAÇÃO	274
B.	COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	275
C.	ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	275
D.	DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES.....	276
VIII.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	280
IX.	ANÁLISE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	285
X.	AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	332
XI.	ANEXOS.....	349

Sintese

Parte III



I. SÍNTESE

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013¹, de 3 de outubro², e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do Ministério das Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2024.

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

Durante 2024 não se verificaram alterações na composição do Conselho de Administração nem dos outros órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral e Fiscal Único), face a 2023.

¹ Que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE).

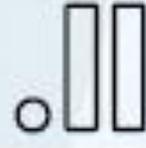
² Alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2024 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	✓		22/09/2023
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2024	✓		Despacho conjunto SET/SEI 23/02/2024
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	✓		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	✓		
Artigo 46.º	elaborou os relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	✓		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	✓		
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		✓	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	✓		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	✓		
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	✓		
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças	✓		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica	✓		-
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	✓		

Linguagem Inclusiva:

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género.

Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.



Missão, Objetivos e Políticas

Parte III

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na **principal infraestrutura nacional de telecomunicações**, assente em **fibra ótica e canal técnico rodoviário**, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

VISÃO

Ser um dos líderes nacionais de soluções empresariais inovadoras de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações. O lema da empresa é *Ligamos Negócios*.

As empresas Participadas partilham da Visão do Grupo IP:



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

VALORES

A IP Telecom pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



DEFINIR A FORMA DE CONDUÇÃO



**VALORES e
COMPROMISSO DE
GESTÃO**

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO

A IP Telecom está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, assumindo o compromisso de melhoria contínua do seu Sistema de Gestão, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais, regulatórios, contratuais e outros aplicáveis à sua atividade, produtos e serviços.

A IP Telecom, S.A. assume:

Compromisso com os clientes:

- Satisfazer a necessidades dos seus clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os produtos e serviços prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

Compromisso com o acionista:

- Manter e melhorar o sistema de gestão e os processos que o integram, garantindo o respetivo alinhamento com a estratégia da empresa;
- Alcançar os objetivos e metas conforme o modelo de gestão implementado e aplicar mecanismos de controlo/revisões regulares;
- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da empresa.

Compromisso com os colaboradores:

- Promover a valorização dos colaboradores, através de formação e sensibilização, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.

Compromisso com a segurança da informação:

- Preservar a informação da empresa quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como, proteger os seus ativos de informação contra todos os acessos não autorizados;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação com vista à proteção dos seus ativos de informação, à continuidade do seu negócio e à mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança da informação e reduzindo o seu potencial impacto.

Compromisso com a gestão de serviços:

- Garantir que os serviços estão alinhados com as necessidades dos clientes;
- Cumprir e assegurar os níveis de serviço/SLA – *Service Level Agreement* assumidos;
- Gerir os serviços tendo como foco a redução dos riscos de incumprimento dos níveis de serviço, através de uma análise e gestão adequada dos riscos e potenciais impactos;
- Reportar e investigar todos os incidentes relacionados com o Sistema de Gestão de Serviços;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Serviços, revendo-o periodicamente.

Compromisso com os parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

Compromisso com a comunidade:

- Contribuir para a promoção de uma alternativa de telecomunicações e sistemas de informação económica, segura e que contribui para o desenvolvimento sustentável do país;
- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de utilização racional dos recursos, em particular da energia.

2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes linhas de ação:



O modelo de gestão da empresa (assente no ciclo PDCA – Plan, Do, Check e Act) permite a identificação de intervenções de melhoria a médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento estratégico, global e integrado, de apoio à decisão, de

definição de prioridades e por uma metodologia de gestão de projetos robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP.

Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuem para a valorização do serviço core”. Para o ano

de 2024 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido atingidos os seguintes resultados:

Objetivo Estratégico Grupo IP	Objetivos Empresa	Indicador	Fórmula de cálculo	UM	Meta 2024	Real 2024	Desvio valor	Desvio %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	18,04	19,99	1,95	11%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de Cumprimento dos SLAs (%)	\sum incidentes com SLAs incumpridos/ Total de incidentes, reportados pelo NSOC	%	99,80%	98,90%	0	-1%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NSOC	%	99,990%	99,994%	0,004%	0,004%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	54,00%	50,67%	-3,33%	-6%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custos do Capital (3% do Capital Social por ano)	M€	10,10	11,17	1,07	11%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Satisfação do Cliente - Inquérito anual aos clientes (%)	Inquérito anual aos clientes (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa)	%	95%	98%	3%	3%
Execução do Projeto ANEL CAM	Grau de Execução do Projeto ANEL CAM (%)	$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado; Entregáveis (E) : n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período. Notas: - Sempre que houver uma revisão da base line o resultado / atraso que vier a seguir é cumulativo ao anteriormente apurado (ponderação relativa)	%	90%	100%	10%	11%	

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 6 indicadores (receitas extra-grupo, nível de disponibilidade, eficiência operacional, margem de contribuição residual, satisfação do cliente e grau de execução do projeto Atlantic CAM), tendo o indicador “nível de cumprimentos dos SLAs” ficado aquém da meta definida para o ano.

Receitas Extra-Grupo

Total de receitas em 2024: 19,99 milhões de euros - desvio de +11% (+1,96 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de +1,79 milhões de euros no negócio de telecomunicações, +564 mil euros no negócio de CTR e -394 mil euros na área dos *datacenters*:

	Milhões de euros						
	Receita		Δ homóloga		Orç dez/24	Δ Orç	
	dez/23	dez/24	%	Abs		%	Abs
Telecomunicações	8,92	11,50	29%	2,58	9,72	18%	1,79
CTR	4,42	4,98	13%	0,56	4,41	13%	0,56
Datacenters	2,95	3,51	19%	0,56	3,91	-10%	-0,39
TOTAL	16,29	19,99	23%	3,70	18,04	11%	1,96

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se um acréscimo de 3,70 milhões de euros, devido a +2,58 milhões de euros no negócio das telecomunicações, +557 mil euros no negócio de CTR e +561 mil euros na área dos *datacenters*.



Nível de Cumprimento dos SLAs

Em 2024, os SLAs por tipo de serviço apresentaram os seguintes valores mensais:

Serviço	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Tecnologias de informação	100,00%	97,62%	90,63%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cabos FO	100,00%	100,00%	93,48%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	94,64%	97,06%	100,00%	100,00%
Transmissão	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dados	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	80,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Voz	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	91,67%
Média mensal	100,00%	98,95%	93,94%	100,00%	100,00%	100,00%	96,00%	100,00%	98,93%	99,41%	100,00%	98,33%

Em termos acumulados, em 2024, o n.º de incidentes por área de negócio foram os seguintes, apresentando um nível de cumprimento dos SLA de 98,80%:

Incidentes por Áreas de Negócio	Total Incidentes Abertos jan - dez	Incidentes que cumprem SLA jan - dez	Incidentes que não cumprem SLA jan - dez	% Cumprimento SLA
Tecnologias de informação	387	383	4	98,97%
Cabos FO	516	509	7	98,64%
Transmissão	68	68	0	100,00%
Dados	56	55	1	98,21%
Voz	156	155	1	99,36%
Total	1183	1170	13	98,90%

Incidentes por Áreas de negócio	Incidentes que não cumpriram SLA											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Tecnologias de informação	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos FO	0	0	3	0	0	0	0	0	3	1	0	0
Transmissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dados	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Voz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	0	1	6	0	0	0	1	0	3	1	0	1

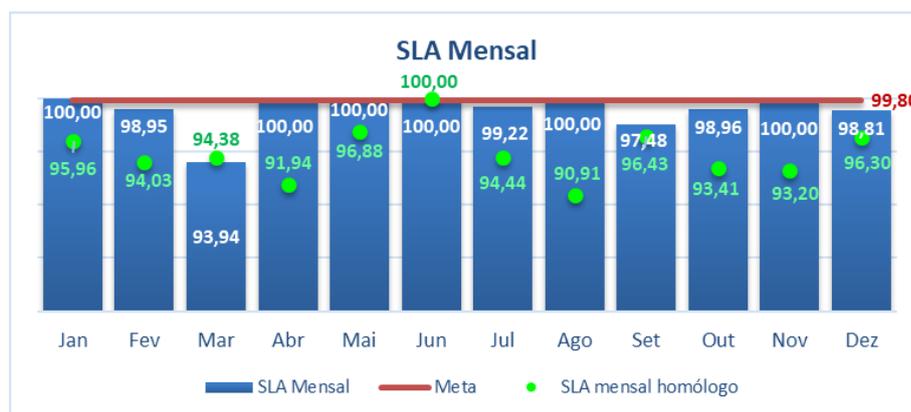
Tecnologias de Informação: Os incumprimentos nos SLAs de TI são medidos essencialmente em função do tempo de resposta a incidentes. O incumprimento de fevereiro deveu-se a um atraso de 26h na resposta a um incidente de um cliente (incidente com o n.º I2024_01022). Dos 3 incumprimentos registados em março, dois respeitaram a atrasos de resposta a incidentes com cliente interno do Grupo IP (I2024_01692 e I2024_02014), sendo o outro derivado de atraso (+ 14 minutos face ao previsto: 2 horas) na resolução de um outro incidente (I2024_02060).

Fibra Ótica: Os 3 incidentes de março que implicaram incumprimentos dos SLAs resultaram de obras da IP no Ramal da Lousã, na Linha do Norte e na Linha da Beira Alta.

Os 3 incidentes de setembro resultaram de cortes de FO motivados por vandalismo em contexto de obras na Linha do Oeste com impacto em vários operadores (I2024_06539, I2024_05117, I2024_05118, I2024_06540 e I2024_06541). O incidente de outubro afetou um cliente e resultou de um encaminhamento incorreto em cabos de FO na sequência de trabalhos programados.

Dados: O incidente de julho resultou de um corte de Fibra Ótica da Vodafone que implicou a indisponibilidade de acesso à *internet* a um cliente.

Voz: O incumprimento de dezembro afetou um telefone de um cliente e resultou de uma falha de comunicação interna no processamento da avaria.



Nível de Disponibilidade

Em 2024, a Disponibilidade apresentou um valor de 99,994%, com um desvio de +0,004 p.p. face à meta estabelecida (99,990%):

Disponibilidade	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média Acumulada
Tecnologias de Informação	99,996%	99,898%	100,000%	99,994%	99,990%	99,999%	99,993%	99,999%	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	99,989%
Cabos FO	99,993%	99,997%	99,994%	99,986%	99,978%	99,996%	99,988%	99,997%	99,993%	99,994%	99,996%	99,996%	99,992%
Transmissão	99,988%	100,000%	99,994%	99,993%	99,975%	100,000%	99,990%	100,000%	99,982%	99,988%	99,987%	99,965%	99,989%
Dados	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,999%	100,000%	99,999%	99,999%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
Voz	100,000%	99,999%	100,000%	99,998%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%	99,999%	99,998%	99,998%	99,999%
Média Disponibilidade	99,995%	99,979%	99,998%	99,994%	99,988%	99,999%	99,994%	99,999%	99,995%	99,996%	99,996%	99,992%	99,994%

Verificou-se, contudo, uma disponibilidade da infraestrutura inferior ao valor global da meta estabelecida em tecnologias de informação e em transmissão:

Tecnologias de informação (99,989%):

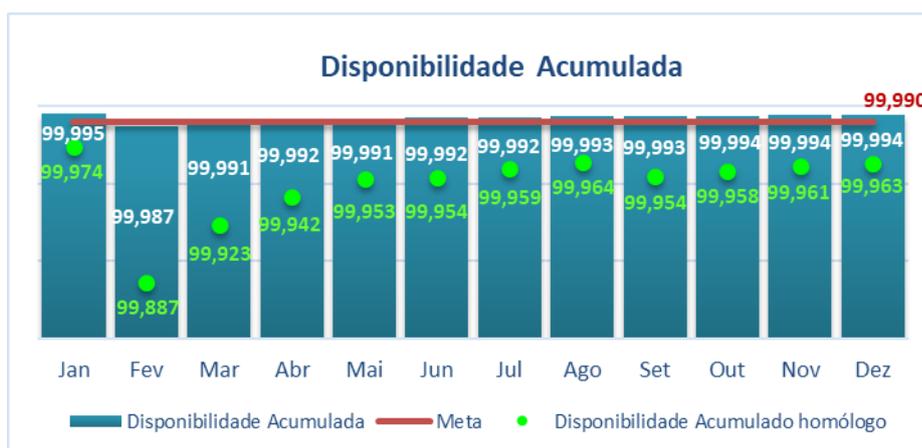
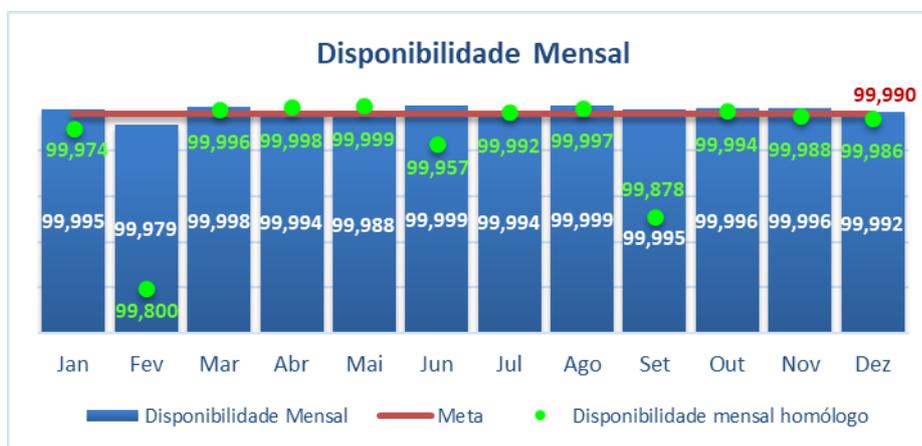
Mês	Serviço	Disponibilidade Total (minutos)	Indisponibilidade (minutos)	% Disponibilidade	Peso
fevereiro	DNS	40 320	0	100,000%	60%
	Relay		0	100,000%	30%
	VdC		412,15	98,978%	10%
				99,898%	

Em fevereiro ocorreram dois *timeouts* na infraestrutura cloud sem quaisquer registos de trabalhos programados e/ou incidentes de clientes, de acordo com a plataforma Fortimonitor.

Transmissão (99,989%):

Mês	Universo (N)	Disponibilidade Total (N x 720 h)	Indisponibilidade (horas decimais)	% Disponibilidade
maio	28	20 160	4,97	99,975%
setembro	28	20 160	3,67	99,982%
outubro	28	20 160	2,33	99,988%
novembro	28	20 160	2,57	99,987%

A menor disponibilidade em maio, setembro, outubro e novembro resultaram de 8 incidentes sem quebra de SLAs junto dos clientes, sendo que 50% dos incidentes foram causados por cortes de fibra ótica em obras promovidas pela IP.



Eficiência Operacional

Rácio de Eficiência Operacional = (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios

Objetivo Anual: 54,00%

A **Eficiência Operacional** foi de **50,67%** em 2024, o que corresponde a um desvio de 3,33 p.p. abaixo da meta do período (**54,00%**), devido aos gastos operacionais apurados no âmbito da eficiência operacional terem ficado 3% abaixo do orçamentado, enquanto o Volume de Negócios ficou 3% acima do previsto:

	Execução dez/24	Orç. dez/24	Δ %
1 - CMVMC	267 143	257 000	4%
2 - FSE	8 009 915	7 930 058	1%
3 - Gastos com Pessoal	3 689 039	4 178 362	-12%
4 - Total Gastos (1+2+3)	11 966 097	12 365 420	-3%
5 - Volume de Negócios	23 617 755	22 896 896	3%
Eficiência Operacional (4/5)	50,67	54,00	-6%

Principais justificações perante as variações face ao orçamento:

- **CMVMC** (+10 mil euros): Devido a um maior consumo, face ao previsto, nas atividades de operação e manutenção;
- **FSE** (+80 mil euros): Devido essencialmente a +645 mil euros em subcontratos TI, +197 mil euros em conservação e reparação, +117 mil euros em subcontratos FO, -637 mil euros em subcontratos para serviços de interligações a clientes, -182 mil euros em licenças de *software* e -99 mil euros em trabalhos especializados;
- **Gastos com Pessoal** (-489 mil euros): Devido essencialmente a menos colaboradores (média de 84 efetivos em 2024 face a 89 previstos em orçamento) e a remunerações inferiores face ao previsto em orçamento;
- **Volume de Negócios** (+721 mil euros): Devido essencialmente a +571 mil euros em CTR, +338 mil euros em NSOC e Cibersegurança (orçamentado como *cloud*), +272 mil euros em SaaS e +90 mil euros em aluguer de espaços, compensando a menor execução em *cloud* (-270 mil euros), em fibra ótica (-119 mil euros), em *housing* (-99 mil euros) e em transmissão (-89 mil euros).

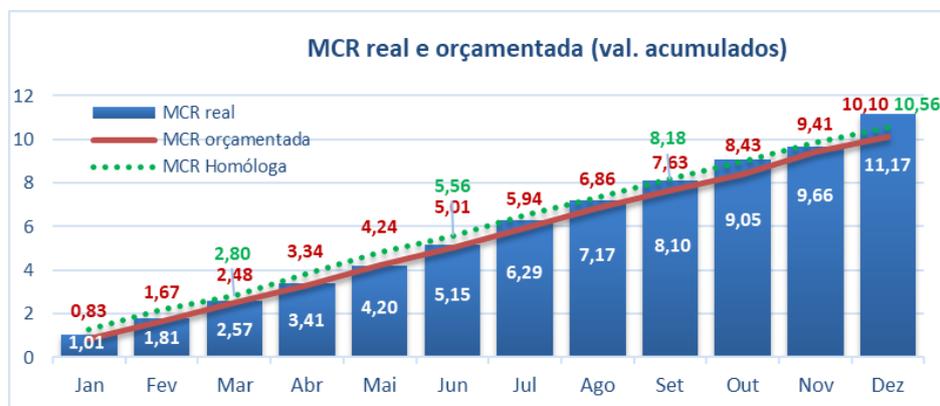
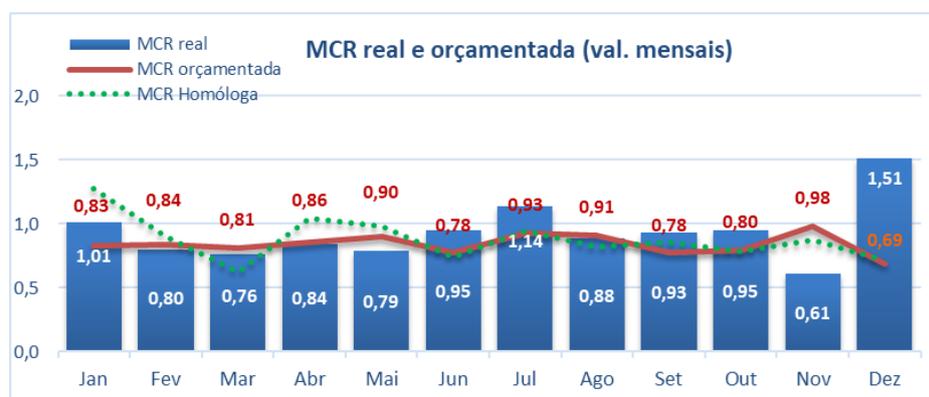


Margem de Contribuição Residual

A **MCR** ascendeu a **11,17 milhões de euros** em **2024**, ficando 11% acima do valor estimado, devido ao aumento dos rendimentos (+721 mil euros) e à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-345 mil euros):

- **Rendimentos:** Execução (23,62 milhões de euros) foi superior em 721 mil euros ao estimado (22,90 milhões de euros), devido essencialmente a um volume de negócios superior ao previsto no CTR (+571 mil euros), em NSOC e cibersegurança, orçamentado como *cloud* (+338 mil euros), em SaaS (+272 mil euros) e em aluguer de espaços (+90 mil euros), compensando a menor execução em *cloud* (-270 mil euros), em fibra ótica (-119 mil euros), em *housing* (-99 mil euros) e em transmissão (-89 mil euros);

- Gastos** (incluídos no apuramento da Margem de Contribuição Residual): Execução (12,15 milhões de euros) inferior em 345 mil euros ao orçamentado (12,49 milhões de euros), devido essencialmente à menor execução dos Gastos com Pessoal (-489 mil euros), compensando a maior execução nos Fornecimentos e Serviços Externos, incluindo subcontratos (+80 mil euros) e em outros gastos e perdas (+54 mil euros).



Satisfação do Cliente

Meta de 95% (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa), tendo por base a realização de um inquérito anual aos clientes.

Em março de 2024, foram enviados 236 inquéritos a clientes (67 para clientes “VIP” e 169 aos restantes clientes), para avaliação dos serviços prestados pela IPT em 2023, tendo sido obtidas 42 respostas (13 de clientes “VIP” e 29 dos restantes clientes), o que representa uma taxa global de participação de 18%.

	Inquéritos	Respostas	Tax de participação
■ Questionário I - Clientes "VIP"	67	13	19,40%
■ Questionário II - Restantes Clientes	169	29	17,16%

Resultado do inquérito realizado:



Inquérito de Satisfação de Clientes

98% das respostas avaliam globalmente a IP Telecom em "Boa", "Muito Boa" ou "Excelente".

95% recomendariam os serviços da IP Telecom a outras empresas.





Grau de Execução do Projeto Atlantic CAM

Fórmula de cálculo para apuramento do grau de execução do projeto Anel CAM:

$$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$$

Prazo (P): Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado;

Entregáveis (E): n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período.

Resultado: 100%

- Meta 1º semestre (junho24): Visto do Tribunal de Contas ao contrato da empreitada; Lançamento de procedimento para fiscalização da empreitada;
- Meta 2º semestre (dez-24): Assinatura do contrato de subconcessão.

A assinatura do contrato de subconcessão não foi realizada no ano de 2024 por falta de autorização da Tutela, em tempo útil, para a despesa plurianual, apesar de o pedido ter sido instruído atempadamente, pelo que foi considerado que o indicador foi cumprido.

Outros Trabalhos Realizados:

- Levantamento dos locais de aterragem do cabo (12 no total);
- Visita às estações de amarração e rotas terrestres;
- Mobilização de embarcação especializada Ocean Vanguard em 28/set;
- Efetuado levantamento do traçado previsto para o Atlantic CAM entre os dias 29/set e 05/dez;

- Sondados um total de 4.463 km de rota com recurso a técnicas de sonar de varrimento horizontal (SSS), sonar multi-feixe (MBES), análise sísmica do subsolo marinho (SBT) e recolha de sedimentos (SG);
- Representante da IP / IP Telecom a bordo durante a totalidade dos 64 dias em mar;
- Definida a localização da componente SMART;
- Em fase de ultimização o primeiro negócio de venda de capacidade no Atlantic CAM.

Para o triénio 2025/2027 foram definidos os seguintes objetivos:

Objetivo Estratégico	Objetivos Direção	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	
Objetivos Estratégicos							
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuem para a valorização do serviço core	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	54,38%	54,80%	56,56%	
		Margem de contribuição residual (ME)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Subconcessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	11,01	11,37	12,73	
	Objetivos Sectoriais						
	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	22,32	22,57	22,87	
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes - tempo de reposição	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	99,00%	99,00%	99,00%	
		Nível de disponibilidade	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	99,990%	99,990%	99,990%	
		Satisfação do Cliente	Inquérito anual aos clientes (% de clientes em que a avaliação à IPT é excelente, muito boa ou boa)	95%	95%	95%	
Execução dos Projeto ANEL CAM	Grau de Execução do Projeto ANEL CAM (%)	$[0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E] \times 100$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado; Entregáveis (E) : n.º de Entregáveis aprovados / n.º de Entregáveis a aprovar, no período. Notas: - Sempre que houver uma revisão da base line o resultado / atraso que vier a seguir é cumulativo ao anteriormente apurado (ponderação relativa)	90%	90%	90%		

Dos 7 objetivos de gestão definidos para o triénio 2025/2027, todos são continuidade dos objetivos definidos para 2024.

3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.*

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24 h x 7 dias semana, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado dos operadores de telecomunicações, empresas e instituições, quer na área das redes de alto débito, quer na área das tecnologias de informação.

A história de mais de 20 anos da IP Telecom é pautada pela prestação de serviços de excelência com elevada disponibilidade e resiliência, onde sobressaem os serviços de fibra ótica, redes de alto débito, espaços técnicos, serviços de *datacenter* e mais recentemente, o canal técnico rodoviário.

Estas ofertas são alicerçadas na qualidade dos ativos geridos e num quadro de recursos humanos de elevada competência e experiência, como comprova o facto de, desde 2002 suportar as redes de longa distância (*backbones*) em território nacional dos principais operadores de telecomunicações e de serviços digitais, nacionais e internacionais, assegurando aos nossos clientes e parceiros um suporte seguro para também eles terem sucesso.

A aposta continua nas certificações ISO27001 (desde 2013 nos serviços de *cloud* e *datacenter*), ISO9001 (desde 2018) e a ISO2000-1 (certificação em janeiro de 2025 para os serviços *cloud* e *datacenter*) é a demonstração da importância que a qualidade de serviço e a segurança da informação têm para a IP Telecom e para os seus clientes. Desta forma, em 2024 manteve-se a estratégia “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros”, que tem por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado dos operadores de telecomunicações, de serviços digitais e de *datacenter*, segmentos empresariais e administração pública, em particular:

- manutenção da imagem de operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores de telecomunicações e de *datacenter*, reforçada pela aposta no garante das comunicações submarinas entre o continente e regiões autónomas (Anel Atlantic CAM);
- manutenção e crescimento em setores chave da administração pública, defesa, órgãos de soberania e administração central (governo).

Mantém-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

Gestão do Ativo – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura core, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;

Planeamento do Investimento – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;

Eficiência do serviço – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;

Nível de Serviço – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura das infraestruturas instaladas, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

Para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o *Atlantic CAM*, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscalização da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;
- c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e
- d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

Durante o ano de 2023, a IP procedeu ao lançamento, por consulta prévia a 4 entidades, da empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada

em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, tendo rececionado as propostas e procedido à negociação com o fornecedor mais bem colocado das condições da proposta (BAFO).

Em novembro de 2023, procedeu-se à assinatura do contrato de concessão entre a IP e o Estado e ao seu envio para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em anexo ao contrato de concessão consta a minuta do contrato de subconcessão a celebrar entre a IP e a IP Telecom, uma vez que a exploração, operação e manutenção poderá ser confiada à IP Telecom, a partir do momento da data de entrada em serviço, que se estima ocorra no início do ano de 2027.

Em 12 de fevereiro de 2024, foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de concessão entre a IP e o Estado.

No dia 13 de março de 2024 foi assinado o contrato entre a IP e a Alcatel Submarine Networks (ASN), para a execução da empreitada denominada “conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM.

Em 8 de maio de 2024 foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao (Processo de Visto n.º 740/2024) ao contrato de empreitada assinado em 13 de março de 2024 entre a IP e a empresa ASN.

Os trabalhos de instalação e montagem do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM iniciaram-se em 2024 e prevê-se a entrada em exploração no primeiro semestre de 2027.



Estrutura de Capital Parte III

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros. O seu único acionista é a Infraestruturas de Portugal, S.A. que detém 200.000 ações ao valor nominal de 50,00 euros cada.

As ações são nominativas, sendo, nos termos dos estatutos, livre a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

.IV

Participações Sociais e Obrigações Detidas Parte III



IP Telecom

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. *Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vd. alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)*

A IP Telecom não detém participações societárias.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

No período a que se refere este relatório, a IP Telecom não adquiriu ou alienou quaisquer participações sociais.

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

De referir que a IP Telecom, através de um Acordo de Mecenato Cultural, entregou em 2024 um donativo de 15.000 euros à Fundação Museu Nacional Ferroviário e que é membro associado das seguintes entidades, pagando quotas anuais:

- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC),
- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI);
- Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE.PT);
- GAIA-X *European Association for Data and Cloud* AISBL³.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não detêm ações ou obrigações na sociedade ou outra empresa do Grupo.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

³ AISBL - *Association Internationale Sans But Lucrative*, de acordo com a lei belga (associação internacional sem fins lucrativos)

.V

Órgãos Sociais e Comissões

Parte III

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. MODELO DE GOVERNO

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Telecom que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

B. ASSEMBLEIA GERAL

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

Em 12 de setembro de 2022 através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o mandato do triénio 2022/2024.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	12/09/2022

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício dos respetivos cargos.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada (alínea 2 do artº 14º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas tomar deliberações unânimes por escrito sem se reunirem em Assembleia Geral, desde que todos sejam expressamente convocados para exercer esse direito e a convocatória especifique as matérias sobre as quais os acionistas são convidados a votar e a deliberação pretendida (alínea 1 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas reunir em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia

se constitua e delibere sobre determinado assunto (alínea 2 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

A Infraestruturas de Portugal S.A. é o único acionista.

C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas.

O Conselho designará, de entre os seus membros, o seu presidente, sendo que nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração devem ser preenchidas por cooptação.

2. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão*

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável (n.º 1 do art.º 17 dos Estatutos da IP Telecom)

3. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos em Assembleia Geral, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	[Entidade pagadora]	(O/D)
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	01/08/2023	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Gina Maria dos Santos Pimentel	DUE	04/08/2023	n.a.	n.a.

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes foi eleito Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022. De referir que foi nomeado pela primeira vez para o CA da IPT em 15 de setembro de 2016.

O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz foi eleito Presidente do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023.

A Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel foi eleita Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024 por Deliberação Social Unânime por Escrito de 4 de agosto de 2023.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois Administradores, não tendo sido definido nenhum administrador delegado ou comissão executiva.

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração⁴ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes⁵, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Todos os membros do Conselho de Administração da IP Telecom são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Administradores Executivos

Presidente do CA - Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz

Data de nascimento – 22 de novembro de 1967

⁴ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

⁵ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela London Business School.

Atividade profissional:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde agosto de 2023;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A desde setembro de 2022;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da P ARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A, e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A (2017-2020);
- Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ADL – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014);
- Presidente do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.;
- Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPÓLIS;
- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);

- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros no então Banco CISF (Grupo Millennium BCP);
- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.

Distinção mais relevante:

- Embaixador em Portugal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal.

Vogal do CA– Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Data de nascimento – 7 de julho de 1967

Habilitações académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);

- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012)
- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA – Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel

Data de nascimento – 12 de junho de 1978

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão pela UBI - Universidade da Beira Interior (2002);
- Mestrado em Administração e Políticas Públicas pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (2009);
- Pós-graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental pela NOVA IMS (2018).

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, (desde agosto de 2023);
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., (desde agosto de 2023);
- Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital de Loures, EPE (março de 2022 a julho de 2023);
- Adjunta e Chefe de Gabinete em substituição da Secretária de Estado do Orçamento do XXII Governo Constitucional (junho de 2020 a março de 2022);
- Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento do XXII Governo Constitucional (fevereiro a junho de 2020);
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, IP (junho de 2017 a fevereiro de 2020);
- Inspetora da IGF - Inspeção-Geral de Finanças (agosto de 2011 a fevereiro de 2020);
- Técnica Superior na AT - Autoridade Tributária e Aduaneira (junho de 2007 a agosto de 2011);
- Técnica Superior no Grupo Visabeira, SGPS, SA, (julho de 2002 a agosto de 2005);
- Contabilista Certificada inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados.

6. *Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros do conselho de administração da IP Telecom declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não se verificam.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.*

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou constituir um Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes na empresa, com poderes atribuídos (i) pelos membros do Conselho de Administração, (ii) pelo Diretor-Geral e (iii) pelos Diretores de Departamento.

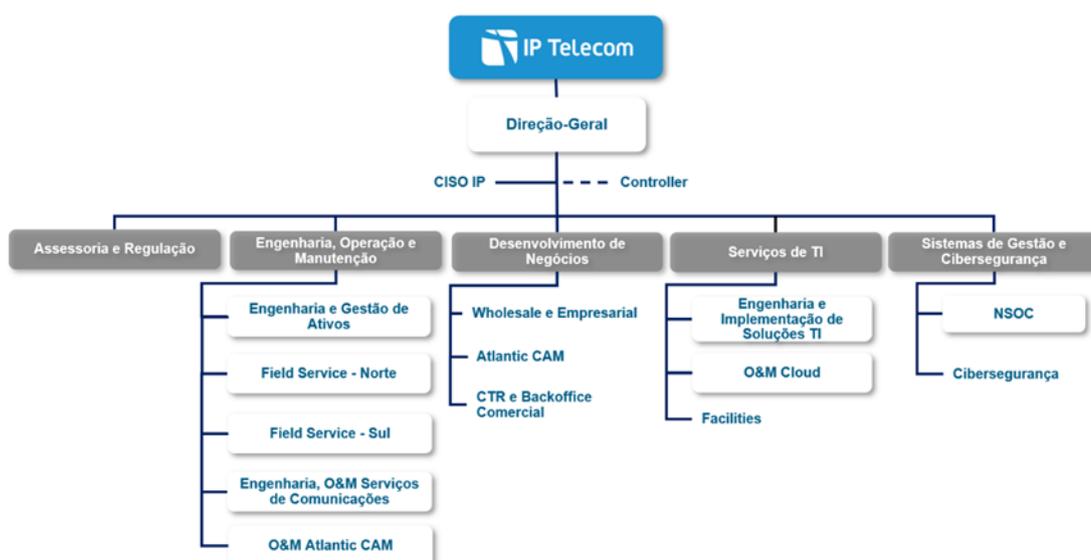
Poderes delegados

A delegação e subdelegação de poderes, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes, têm subjacentes os seguintes princípios, entre outros, que os responsáveis por cada área deverão atender:

- a) A delegação e subdelegação de poderes é, relativamente á prática de atos administrativos, efetuada ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP;
- b) A prática de quaisquer atos no exercício dos poderes delegados não dispensa a verificação dos requisitos da sua conformidade legal e regulamentar;
- c) A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CA, dos respetivos membros do Diretor-Geral e Diretores de Departamento para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede a prática do ato delegado/subdelegado pelos delegantes/subdelegantes;
- d) O exercício dos poderes pelos Diretores de Departamento, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o "Plano de Atividades e Orçamento" aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa.

- e) A prática de atos ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes deve ser acompanhada da indicação do instrumento que a permite utilizando para o efeito a expressão "Ao abrigo da delegação (ou subdelegação) de poderes conferida pela Deliberação CA n.º ...";
- f) A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada aos Administradores, devendo tal informação ser publicitada na *intranet*;
- g) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da delegação e subdelegação de poderes;

Organograma da IP Telecom



9. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo*⁶, indicando designadamente:
- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas*⁷;

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo presidente, o qual poderá proceder a tal convocação por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido. As

⁶ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁷ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

deliberações serão tomadas por maioria simples dos administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

O Conselho de Administração reuniu, durante 2024, por 16 vezes, com as seguintes presenças em cada reunião:

Reunião IPT	Data	Miguel Cruz	Carlos Fernandes	Gina Pimentel
166	22.01.2024	x	x	x
167	23.02.2024	x	x	Ausente
168	26.03.2024	x	x	x
169	26.03.2024	x	x	x
170	02.05.2024	x	Ausente	x
171	09.05.2024	x	x	x
172	29.05.2024	x	x	x
173	23.06.2024	x	x	x
174	25.07.2024	x	x	x
175	21.08.2024	x	x	x
176	18.09.2024	x	x	x
177	16.10.2024	x	x	x
178	31.10.2024	x	x	x
179	19.11.2024	x	x	x
180	29.11.2024	x	x	x
181	26.12.2024	x	x	x
Total: 16 reuniões		16	15	15

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, durante 2024, fizeram parte dos Conselhos de Administração das seguintes empresas:

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Empresa	Função	Regime
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público
Gina Maria dos Santos Pimentel	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público

- c) *Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o mandato do triénio 2022/2024 (Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.^o Carlos Alberto João Fernandes e Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho), incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto dos despachos n.º 37/2023-SET, n.º 38/2023-SET e n.º 39/2023-SET de 24 de fevereiro.

Com as renúncias em 31 de março de 2023 da Dr.^a Ana Isabel Mota da Silva Coelho ao cargo de vogal do Conselho de Administração e em 31 de julho de 2023 da Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ao cargo de presidente do Conselho de Administração, foram submetidas em 26 de outubro de 2023 as propostas de contratos de gestão dos novos administradores eleitos para completar o mandato do triénio 2022/2024 (Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz – presidente do Conselho de Administração e Dr.^a Gina Maria dos Santos Pimentel – vogal do Conselho de Administração, estando ainda em processo de apreciação pela UTAM.

- d) *Comissões⁸ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem comissões na IP Telecom.

D. FISCALIZAÇÃO

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

⁸ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de 12 de setembro de 2022 foi designado como Fiscal Único efetivo para o triénio 2022/2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	DUE	12/09/2022
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro	DUE	12/09/2022

2. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.*

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e

implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Vítor Manuel Leitão Ladeiro

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981.

Experiência profissional:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; Membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; Sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro (desde 2003);
- Membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresas privadas, p.ex. empresas do Grupo Reditus, empresas do Grupo Empresa Tráfego e Estiva, Fundação Francisco Manuel dos Santos, ROFF, Marinha Guincho, empresas do Grupo Quifel, entre outras (desde 2003);
- Consultor financeiro de organismos estatais p. ex. Programa Escolhas, Aldeias SOS, Cooperativa António Sérgio, entre outras (desde 2003);
- Auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (desde 2003);
- Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (de 2001 a 2007).
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vítor Ladeiro, SROC (de 1993 a 2003);

- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A. (1991 a 1993)
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura (1989 a 1991)
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia (1982 a 1989)

Outras competências e formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651, desde 4 de abril de 1989;
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736;
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados;
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest & Young.

3. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;*

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não tem auditor externo. Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

4. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

As competências do fiscal único são as que figuram no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, não estando definidas outras funções além destas.

5. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos.

6. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato*

durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

7. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

- a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

Não aplicável na IP Telecom, por a fiscalização da sociedade ser exercida por um Fiscal Único.

E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma sociedade do Fiscal Único, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito de **12 de setembro de 2022** foi designada como Fiscal Único efetivo para o triénio 2022/2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148. Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Os membros efetivo e suplente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda,	100	20161423	DUE	12/09/2022	29/03/2023	17	17
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vítor Manuel Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	29/03/2023	10	10
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0

- Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPT não é EIP.

- Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência*

A Sociedade de Revisores Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100 e registada na CMVM com o nº 20161423, exerce funções na IP Telecom desde 2008 (na altura REFER Telecom), tendo sido reconduzida para o mandato atual (2022-2024) na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom, datada de 12 de setembro de 2022. A S.R.O.C exerce funções consecutivas na IP Telecom e no Grupo IP há 16 anos, conforme expresso no quadro anterior, no ponto 1.

A remuneração relativa ao ano de 2024 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Nome	Remuneração anual 2024 (€) Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda, representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	13 375,00
Total	13 375,00

IVA não incluído

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

No exercício de 2024 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

unidade: euros

Remuneração paga à SROC (contas individuais)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	16 451,25 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pela entidade	16 451,25 €	100%
Por entidades que integrem o grupo (contas individuais)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	24 648,28 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pelas entidades	24 648,28 €	100%

Montantes c/ IVA incluído

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, não prestou outros serviços à IP Telecom que tenham sido objeto de remuneração.

F. CONSELHO CONSULTIVO

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

A IP Telecom não tem Conselho Consultivo.

G. AUDITOR EXTERNO

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência:*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2024 a Empresa não contratou auditor externo.

2. *Explicitação⁹ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2024 a Empresa não contratou auditor externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2024 a Empresa não contratou auditor externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede¹⁰ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2024 a Empresa não contratou auditor externo.

⁹ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

¹⁰ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.



IP Telecom

.VI

Organização Interna Parte III

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.*

Cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.*

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- i. Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- ii. Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante *link* para a plataforma ‘Comunicação de Irregularidades’, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da Organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a comunicação de irregularidades.

Decorridos três anos sobre a primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão foi publicada em Diário da República em março de 2024.

À semelhança da metodologia adotada na versão original e na primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão resultou de uma alargada participação dos colaboradores e contou com a auscultação do conjunto de *stakeholders* cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

A segunda revisão do Código de Ética ocorreu no contexto da identificação de oportunidades de melhoria e, bem assim, da necessidade de o conformar às alterações legislativas decorrentes da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que criou o MENAC e publicou, em anexo, o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabeleceu o regime de proteção de denunciadores de infrações.

A comunicação da revisão do código de ética a cada trabalhador foi acompanhada da “Declaração de compromisso com o Código de Ética”, a qual é objeto de monitorização com o objetivo de garantir que todos os trabalhadores a subscrevem.

Em 2024, e no contexto das alterações legislativas acima referidas, foi aprovado o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) enquanto documento agregador daqueles que são os instrumentos que constituem o respetivo conteúdo mínimo: Código de Ética, Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), Canal de Denúncias e Plano de Formação.

Em simultâneo, o PCN, publicado na *intranet* e nos sites institucionais das empresas do Grupo IP, cumpre uma função de divulgação dos instrumentos e de sensibilização e promoção de uma cultura de ética e integridade.

Também em cumprimento do RGPC, desde maio de 2023, que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, ambos para o grupo IP.

Ainda no contexto das alterações legislativas acima referidas foram objeto de revisão, em 2022, a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e o procedimento que a complementa, ambos em vigor desde fevereiro de 2016, e que visam o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento quer da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*.

Por via desta alteração passou a disponibilizar-se, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades que cumpre com os requisitos legalmente definidos, é mais eficiente e que permite, assegurar a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, a observância do princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Na verdade, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma digital todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito, a qual poderá ser acedida quer através da *intranet* quer através dos *websites* das empresas do Grupo IP, pelos colaboradores ou por terceiros.

No que concerne ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente relacionados com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se identificados no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna (*intranet*) e externa, como já referido.

O Mapa dos Riscos de fraude contém, designadamente, os controles já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controles do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controles e respetivos prazos previstos de implementação. Este mapa é sujeito a uma avaliação anual, podendo ser ainda revisto de forma intercalar no mês de outubro relativamente aos riscos de nível elevado e muito elevado, de forma a dar cumprimentos ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Integrado no Programa de Cumprimento Normativo, o Plano de Formação para a Integridade, constitui um controlo dos riscos nesta matéria por ser entendido como um fator chave para capacitar cada colaborador no âmbito da prevenção da corrupção. O Plano contempla 3 pilares de atuação: (i) realização de conferências e *workshops*; (ii) comunicação dos instrumentos e das suas atualizações/revisões; e, (iii) cursos de *e-learning* sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e instrumentos implementados.

Neste particular, em 2024 foi criado o curso *e-learning* sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e ao longo do ano prosseguiu-se com o curso *e-learning* criado sobre o Código de Ética e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário *online* etiquiz e na app “Somos IP”.

No que respeita à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP; (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos, pelos colaboradores que intervenham nos processo das áreas de intervenção indicadas no artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nos termos do modelo aprovado pela Portaria n.º 185/2024/2, de 14 de agosto (em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025; e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude (suportada no modelo constante da EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014) como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Relativamente à contratação pública refere-se que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção - atual MENAC, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e foi revisto em 2024 na sequência da identificação de oportunidades de melhoria relacionadas com a periodicidade das comunicações às autoridades competentes e com os formulários relacionados.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).*

O **SGE/BMS** (Sistema de Gestão Empresarial/ *Business Management System*) é o sistema de gestão da empresa, constituído por:

- **Processos**, onde o Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os Processos da Organização e inclui a Cadeia de Valor do Grupo;
- **Políticas**, onde se enquadram todos as políticas, estatutos e regulamentos;
- **Procedimentos**, onde se encontram todos os normativos (manuais, procedimentos e instruções) e os modelos e minutas internas que regulam e detalham as atividades críticas do Grupo IP;
- **Tecnologias de Informação**.

O SGE/BMS é (i) uma ferramenta de gestão para a tomada de decisões baseada em factos, (ii) tem por base os princípios do BPM (*Business Process Management*) e (iii) suporta-se nos diversos normativos Internacionais da ISO (*International Standardization Organization*) e por uma Arquitetura Empresarial que integra vários modelos de referência baseado na *Federal Enterprise Architecture Framework* – FEAf.

O modelo de implementação do SGE/BMS contempla o ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check, Act* - Planear, Executar, Medir/monitorizar, Atuar), conforme a seguir se demonstrará no modelo de negócio.

Durante o ano de 2024 foi dado continuidade à manutenção de um conjunto de medidas relevantes que permitem reforçar e garantir adequados mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP e monitorização contínua dos controlos dos riscos implementados na organização;
- Continuação e revisão do mapeamento dos processos *core* (Mapa de Processos), associados à cadeia de valor do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;
- Continuação dos *reportings* mensais por empresa (reuniões de controlo da performance), com a principal informação de gestão para a tomada de decisão.

O modelo de negócio

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

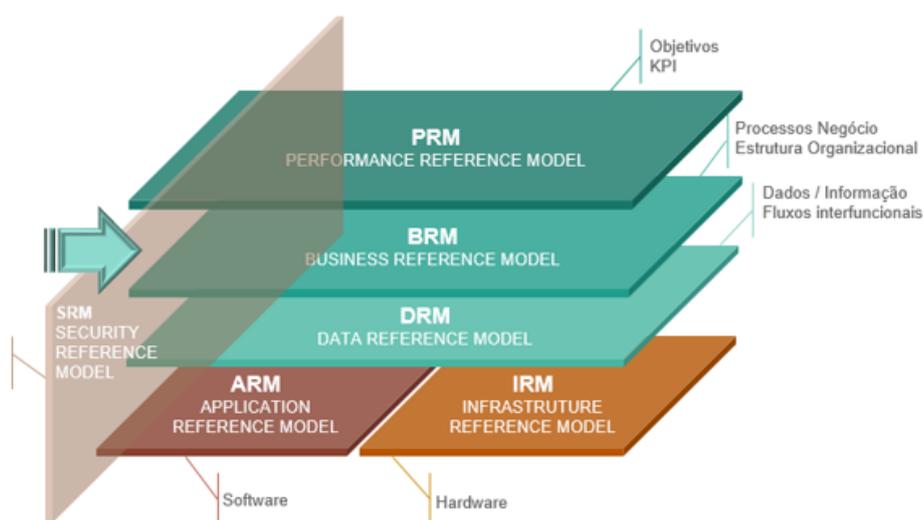
O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que o Grupo IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododiferroviárias.



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos de referências* que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

ARQUITETURA EMPRESARIAL GRUPO IP - MODELOS DE REFERÊNCIA *



*Baseado em FEAF - *Federal Enterprise Architecture Framework*

A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a Cadeia de valor - Mapa de Processos do Grupo IP que é constituída pelas seguintes áreas de atuação:

- Regulação e governação;
- Conhecimento dos ativos, Planeamento, Desenvolvimento, Investimento, Operação & Manutenção, Comercial, Concessões e Contrato programa;
- Gestão de recursos, Serviços corporativos, Avaliação e Melhoria);
- Específicas das empresas participadas.



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, o Grupo IP tem vindo a consolidar e dinamizar a abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

A Cadeia de Valor da IP Telecom

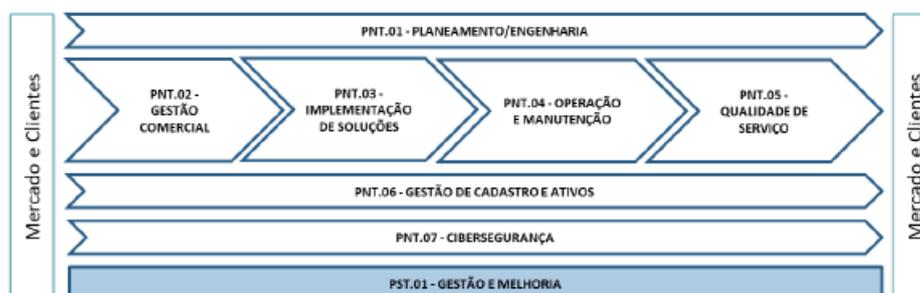
O sistema de gestão da IP Telecom (SGE) está definido em manual (IPT.MN.001) e estabelece o modelo de gestão da empresa de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001 em vigor.

O manual descreve e caracteriza o modelo de gestão da empresa, desde o seu planeamento, desenvolvimento, reporte e revisão, incluindo a estrutura organizacional, os

processos e os procedimentos adotados e a estrutura documental, aplicando-se a todas as atividades desenvolvidas pela IPT.

O modelo de gestão da IPT é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve com base no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*).

Os processos associados ao SGE são os que fazem parte da cadeia de valor da IPT, sendo constituída pelos seguintes macroprocessos:



O quadro abaixo descreve os objetivos de cada macroprocesso:

Processo	Objetivo/ Finalidade
PNT.01 – Planeamento/ Engenharia	Promover, desenvolver e garantir a evolução tecnológica continuada do negócio da empresa (Engenharia de Redes Físicas e Lógicas)
PNT.02 - Gestão Comercial	Cumprir com o plano de vendas <ul style="list-style-type: none"> • Marketing e Comunicação • Venda (pré-venda e gestão do cliente) • Canal Técnico Rodoviário
PNT.03 - Implementação de soluções	Implementar o serviço de acordo com o especificado pelo Cliente. Implementar soluções (projetos internos) para capacitar a organização para resposta a clientes.
PNT.04 - Operação e Manutenção	Garantir a disponibilidade de redes, sistemas e soluções: <ul style="list-style-type: none"> • Operação/ Monitorização de Redes e Sistemas • Manutenção Corretiva • Manutenção Preventiva
PNT.05 - Qualidade de Serviço	Avaliação da qualidade do serviço prestado. Satisfação de clientes.
PNT.06 - Gestão de Cadastro e Ativos	Assegurar a gestão de cadastro de ativos da empresa, nomeadamente ativos físicos das Redes, de CTR, FO e <i>Datacenters</i> .
PNT.07 - Cibersegurança	Assegurar uma visão integrada da segurança tecnológica no Grupo IP. Executar o Plano Estratégico de Cibersegurança.
PST.01 - Gestão e Melhoria	Garantir o ciclo da melhoria contínua na organização.

As atividades de suporte ao SGE da IPT são asseguradas pelas direções centrais do Grupo IP de acordo com o modelo de governação definido para as empresas participadas.

O quadro abaixo apresenta as áreas corporativas que suportam o SGE da IPT:

Direções	Atividade
Desenvolvimento Organizacional (DDO)	Promover a eficiência organizacional funcional e processual, apoiar a gestão de projetos estratégicos, transversais e transformacionais e assegurar a gestão da mudança organizacional, processual e cultural.
Compras e Logística (DCL)	Apoiar os procedimentos de compra de bens e serviços desde a consulta até a contratação.
Sistemas de Informação (DSI)	Gerir aplicações e prestar serviços de tecnologias de informação (<i>Legacy systems e Help Desk</i>)
Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ)	Apoiar a atividade no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade.
Capital Humano (DCH)	Apoiar na definição dos perfis funcionais e competências críticas, recrutamento e contratação RH, avaliação de desempenho e no processamento salarial.
Academia (ACD)	Apoiar, programar, organizar e realizar as ações previstas no Plano de Formação do Capital Humano e promover a gestão do conhecimento crítico.
Plano e Controlo de Gestão (DPC)	Apoiar na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento, dos Relatórios de Execução Trimestrais e no Relatório e Contas anual. Controlo orçamental e de desempenho.
Direção de Finanças e Mercados (DFM)	Assegurar a gestão económica e financeira promovendo a gestão eficiente dos seus recursos financeiros e o adequado financiamento da sua atividade, em estrito cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Um dos macroprocessos de suporte diz respeito ao “Orçamento e Controlo da Performance”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

No âmbito da IP Telecom, são realizadas reuniões trimestrais com o CA, o Diretor-Geral e Diretores de Departamento, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde são analisados os resultados dos indicadores de gestão, da execução orçamental e da variação homóloga, e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP), onde através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às RCP.

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

O modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa 3 “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- 1ª linha – **gestores operacionais**, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DEP);
- 3ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI)

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o "Estatuto de Auditoria Interna" e o "Manual de Auditoria Interna", compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹¹, a respetiva análise¹² e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

¹¹ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

¹² Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

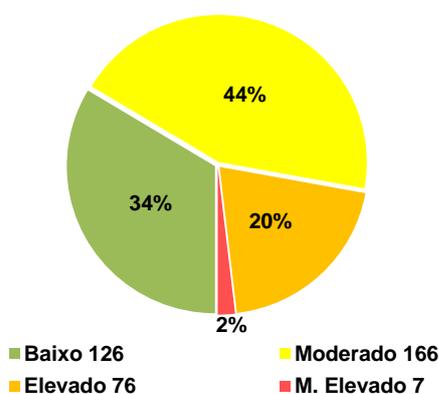
Nível do Risco		Resposta ao Risco	
Intervalos	Escala		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada ⁽¹⁾⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP
[17 ; 25]	Muito Elevado	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco		

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 2024, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 375 riscos, com a seguinte distribuição:



4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

A IP Telecom é uma empresa participada a 100% pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

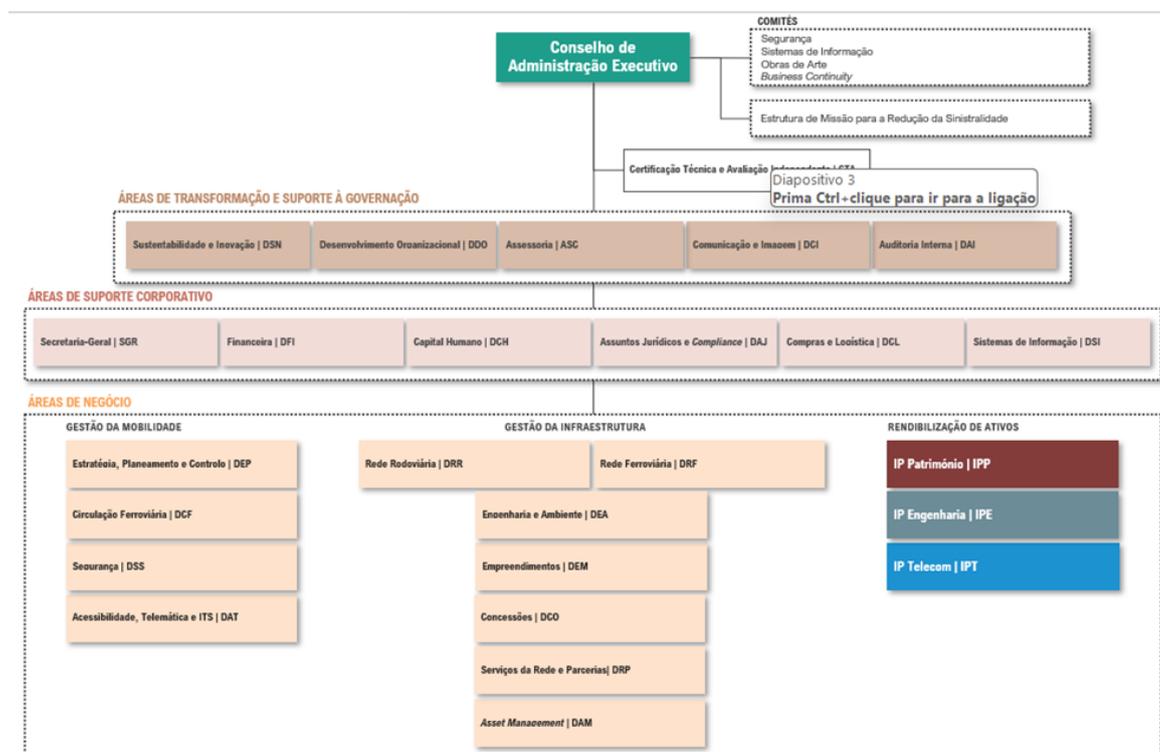
A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Unidade de Certificação Técnica e Avaliação Independente: responsável pela coordenação do Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;
- Áreas de Transformação e Suporte à Governação;
- Áreas de Suporte Corporativo;

- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rentabilização de Ativos (Participadas).

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- Comitês: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente;
- Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

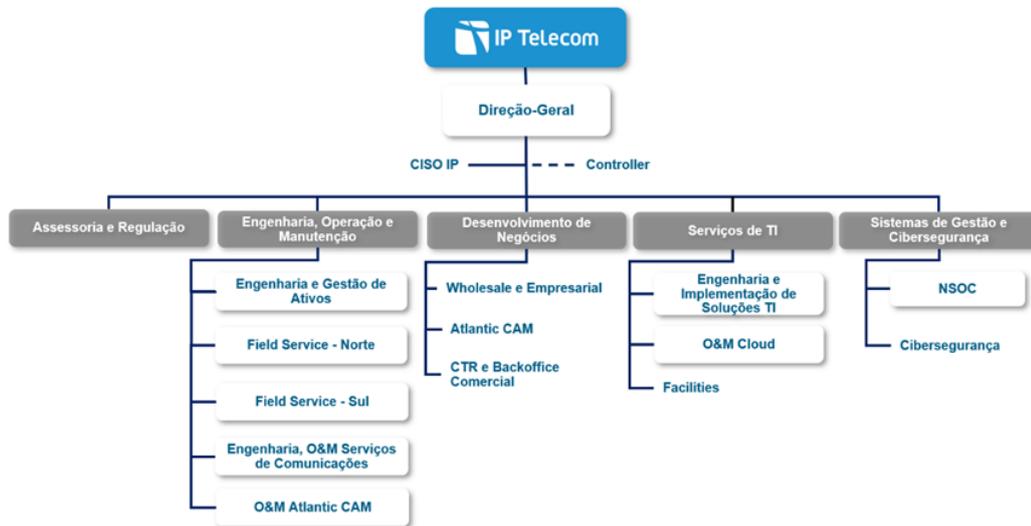


As empresas Participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

O Suporte Corporativo da IP serve a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas pode incluir uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou Funções representadas ou não no Organograma.

Organograma da IP Telecom



5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

Matriz de Responsabilidades	
Entidade/Interveniente	Responsabilidade
CAE	<ul style="list-style-type: none"> Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco; Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos e reporta os resultados à DAJ.

O “Dono do Risco” é a pessoa ou entidade com a responsabilidade e com a autoridade para gerir o risco. Na IP é o responsável de 1º nível de cada uma das Unidades Orgânicas, e nas Empresas Participadas corresponde, por regra, ao Diretor-Geral ou outro que venha a ser designado pela Administração.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.*

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2024, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DOS RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	51%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, incluindo situações de corrupção e outras infrações	30%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais partes interessadas	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

Em 2024, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.);
- Avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2023-2024, efetuada com os seguintes objetivos:
 - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
 - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

A situação de instabilidade geopolítica internacional tem repercussões sociais e económicas cujas consequências impactam a atividade da empresa de forma assinalável. As limitações à circulação e ao transporte de materiais e o aumento de custos em consequência de restrições logísticas a nível mundial, são fatores externos que continuam a marcar a instabilidade no mercado da construção. O aumento generalizado do preço dos materiais e do custo da mão-de-obra, associados à dificuldade na sua aquisição, por escassez de oferta qualificada no reduzido mercado nacional (empregueiros/ fornecedores/ prestadores de serviços), tem forte impacto na formação e na execução dos contratos para materialização dos investimentos sob responsabilidade das empresas do Grupo IP (PETI3+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030 / PRR).

Ainda de entre os fenómenos externos mais impactantes, destaca-se pela magnitude, abrangência e influência das suas consequências nas decisões e estratégias prosseguidas, o crescente efeito dos fenómenos naturais e ambientais na condição da infraestrutura, os fenómenos de ciberataque na manutenção dos equipamentos/ sistemas e integridade da informação, e ainda a subordinação da gestão ao enquadramento legal, regulamentar e processual complexo e dependente de decisões externas à organização.

Aos constrangimentos associados à limitação dos recursos humanos, seja por parte dos prestadores de serviços em garantir as condições contratuais dos empreendimentos, seja nas equipas internas de fiscalização e acompanhamento dos mesmos, acresce a morosidade do processo de contratação (aplicação do quadro legal e orçamental) transversal a todas as fases do processo de investimento/intervenção na infraestrutura, e que são referidas, entre outras, como causas do atraso na implementação dos controlos identificados para tratamento dos riscos conexos a esta atividade.

A insuficiência de recursos humanos internos afeta igualmente a execução regular das atividades operacionais de inspeção e controlo, contínuo e sistemático da rede com particular criticidade na área tecnológica, pela dificuldade na captação/retenção de recursos com competências técnicas especializadas que assegurem a continuidade e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade na gestão dos processos internos, com perda de eficiência para a organização.

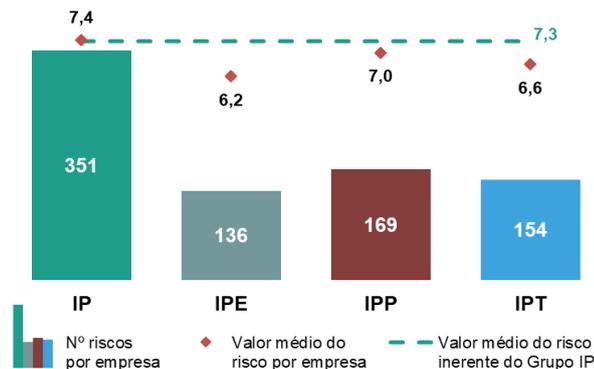
Não obstante as limitações identificadas na gestão da atividade, o investimento na modernização dos sistemas, tecnologias e equipamentos críticos é uma prioridade e tem progredido face ao desgaste/degradação e obsolescência observadas, designadamente, em áreas críticas do negócio, e para reforço da segurança e resiliência dos sistemas e

informação, fortemente impactadas por eventos externos em tendência crescente de evolução.

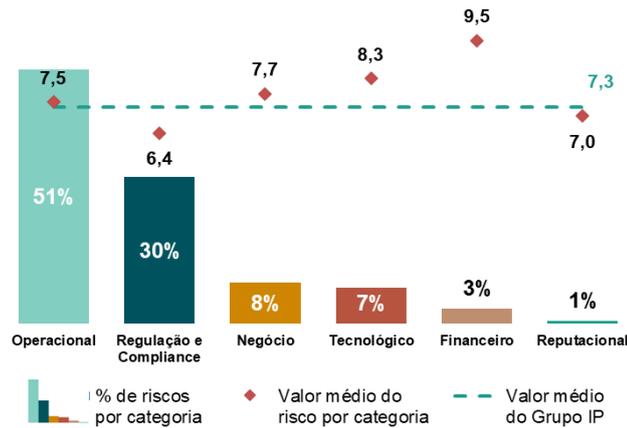
Assim, e por forma a manter uma gestão equilibrada e adequada dos riscos ora analisados, os planos de ação para tratamento destes riscos preconizam sobretudo o reforço e continuidade dos controlos implementados avaliados regulamente no que respeita à sua eficácia e adequabilidade ao contexto, procedimentos que integram o sistema de controlo interno para a monitorizados dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas,

Em resultado das ações concertadas da i) auditoria interna, na identificação de fragilidades nos processos internos e identificação das consequentes ações corretivas, da ii) Compliance no âmbito do cumprimento normativo e ações para aplicação das recomendações aplicáveis, que incluem a divulgação, comunicação, formação e sensibilização para as matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o Canal de Denúncias, a Declaração de Política Antifraude Política de Comunicação de Irregularidades, a Cibersegurança e iii) da Gestão do Risco na identificação e tratamento das ameaças, o Grupo tem prosseguido e reforçado a estratégia implementada para deteção, prevenção e dissuasão da fraude e corrupção cujos riscos conexas se situam em nível relativamente moderado.

Em resultado da análise efetuada, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 375 riscos dos quais 21 são novas ameaças. Do universo dos riscos identificados no Grupo IP, verificou-se que 94% dos riscos têm potencial de impacto na IP, sendo que o nível de risco médio da IP (7,4) supera ligeiramente o valor do risco médio do Grupo (7,3).



Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP, em que se verificou um ligeiro acréscimo no nível médio do risco assim como na categoria “Reputacional” e de “Negócio” comparativamente ao período homólogo.



Da análise aos 375 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,3, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



A variação do nível do risco verificou-se em 22% dos riscos analisados, sendo que em 14% se traduziu numa diminuição do nível do risco.

Dos controlos implementados para a mitigação dos riscos mantêm-se as ações de monitorização e intervenção nas infraestruturas, a implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade.

Acresce ainda a continuação i) do reforço de recursos humanos e realização de ações de formação, onde se inserem a realização de workshops e ações internas de sensibilização,

referentes a matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, a Cibersegurança e a Gestão do Risco e ii) a realização de ações de Auditoria Interna/Monitorização, bem como o desenvolvimento de procedimentos e normativos específicos às diferentes áreas de atuação.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 385 controlos a implementar que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações para o desenvolvimento e melhoria i) de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos e cumprimento da *Compliance* das atividades; ii) dos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iii) de reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada em articulação com o “Dono do Risco” e os intervenientes neste processo, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 11 oportunidades para tratamento no Grupo IP. As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas e têm a seguinte distribuição:



A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem de vários programas de investimento (PNI 2030 / PRR / Plano Ferroviário) e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

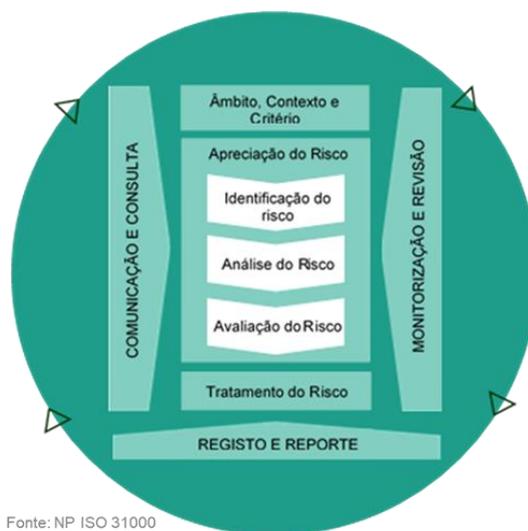
Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado

tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 16 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

7. *Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.*

A abordagem ao risco e oportunidade no Grupo IP, baseada na norma NP ISO 31000:2018, é corporativa, integrada, transversal e contínua, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO /empresas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”.



A operacionalização do processo para tratar os riscos e as oportunidades está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, conseqüentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:



Principais atividades da Gestão do Risco



Principais atividades da Gestão das Oportunidades

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade).

A probabilidade de ocorrência de cada risco é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00 \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05 \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15 \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35 \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65 \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		I ≤ €6.000	€6.000 < I ≤ €30.000	€30.000 < I ≤ €150.000	€150.000 < I ≤ €750.000	I > €750.000
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ €500	€500 < I ≤ €2.500	€2.500 < I ≤ €5.000	€5.000 < I ≤ €20.000	I > €20.000
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo €5.000 < I ≤ €20.000

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	5 - Muito Provável	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado	Muito Elevado
	4 - Provável	Baixo	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado
	3 - Ocasional	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
	2 - Remota	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado
	1 - Improvável	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
		1 - Muito Baixo	2 - Baixo	3 - Médio	4 - Alto	5 - Muito Alto
		IMPACTO				

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

Nível do Risco		Resposta ao Risco	
Intervalos	Escala		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada ⁽¹⁾⁽²⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco

Na sequência da avaliação do risco, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual ao universo dos riscos do Grupo IP, procedendo em outubro à revisão intercalar dos riscos “elevados” e “muito elevados”.

No processo para gerir as oportunidades, os planos de ação definidos são monitorizados semestralmente, procedendo-se à avaliação da eficácia dos controlos implementados quando aplicável, sendo o resultado divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê i) a revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) a comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) através dos canais institucionais que asseguram a interação no Grupo IP: site institucional das empresas do Grupo; Portal interno; sistema de gestão documental e comunicação interna por correio eletrónico. Estas ações concretizam o envolvimento no processo e a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A DAJ – Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, através da nomeação de um grupo de *controllers*

afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção Financeira garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.*

Regulamentos internos

Internamente, a IP Telecom está sujeita a vários normativos dos quais se relevam os seguintes:

- Código de Ética do Grupo IP;
- Compromisso de Gestão do Grupo IP;
- Manual da Organização do Grupo IP;
- Manual de Contratação da IP Telecom;
- Manual do Sistema de Gestão IPT;
- Modelo de Gestão do Risco;
- Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo IP;
- Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Grupo IP;
- Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP;
- Política do Sistema de Gestão.

Disponíveis no *site* da empresa:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Enquadramento geral	
Decreto-Lei n.º 114/2024, de 20 de dezembro	Concretiza os elementos essenciais da contribuição devida pelas empresas de redes e serviços de comunicações eletrónicas, alterando a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.
Decreto-Lei n.º 97/2024, de 29 de novembro	Estabelece as regras a que está sujeita a implantação e manutenção de pontos de acesso sem fios de área reduzida, no âmbito da Lei das Comunicações Eletrónicas, e assegura a aplicação, na ordem jurídica interna, do Regulamento de Execução (UE) 2020/1070.
Portaria n.º 185/2024, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro	Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à alteração da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.os 268/2022 e 800/2023, e da Lei da Organização do Sistema Judiciário.
Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março	Aprova o Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados.
Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE.
Regulamento Execução (UE) 2022/2303 da Comissão, de 24 de novembro de 2022	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1780 que estabelece os formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação dos contratos públicos.
Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho	Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.
Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro	Atribui à Infraestruturas de Portugal, S. A., competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.
Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto	Lei das comunicações eletrónicas.
Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho	Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030».
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240.
Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2021.
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento n.º 303/2019, de 1 de abril	Regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas.
Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População.
Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto	Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União. DIRETIVA CIS
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais.
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP).
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP.
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019.
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos.
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP.

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 2/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das caucões
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Públicas Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações.
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei nº 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, na redação atual	Comunicações Electrónicas Protecção e Tratamento de Dados Pessoais
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Electrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação
Enquadramento Financeiro	
Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do plano de recuperação e resiliência (PRR), no âmbito do mecanismo de recuperação e resiliência (MRR)
Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, na redação atual	Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais.
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Decreto-lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação atual	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Lei n.º 5/2004, de 10 fevereiro, na redação atual	Lei das comunicações eletrónicas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística

Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária	
Decreto-lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1936, relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária.
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excepcional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais
Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária	
Regulamento de execução (UE) 2023/1694 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera os Regulamentos (UE) n.º 321/2013, (UE) n.º 1299/2014, (UE) n.º 1300/2014, (UE) n.º 1301/2014, (UE) n.º 1302/2014, (UE) n.º 1304/2014 e o Regulamento de Execução (UE) 2019/777.
Regulamento de execução (UE) 2023/1695 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Relativo à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário da União Europeia e que revoga o Regulamento (UE) 2016/919.
Regulamento de Execução (UE) 2023/1693 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/773 da Comissão relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «exploração e gestão do tráfego» do sistema ferroviário da União Europeia.
Decisão de Execução (UE) 2023/1696 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera a Decisão de Execução 2011/665/UE no que diz respeito à especificação do registo europeu dos tipos de veículos autorizados referido no Artigo 48.º da Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho.
Deliberação IMT n.º 34-A/2021, de 8 de janeiro	Disposição de um registo nacional de todos os trabalhadores que desempenham funções críticas para a segurança do sistema ferroviário.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Regulamento Execução n.º 2020/572, de 24 de abril	Sobre a estrutura de comunicação de informações a respeitar nos relatórios de inquérito de acidentes e incidentes ferroviários
Deliberação IMT n.º 952/2019, de 18 de setembro de 2019	Aprovação do regulamento para a supervisão da atividade das empresas do setor ferroviário
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Código de Ética

- a) *Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores*

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na

seqüência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas, a primeira revisão do Código de Ética das Empresas do Grupo IP foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e a segunda revisão foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2.

O Código de Ética tem um Plano de Comunicação associado o qual contempla a divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento em permanência na *intranet* e com a publicação nos *websites* das empresas do grupo IP e o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a respetiva divulgação e implementação internas, das quais se destacam-se:

- (i) a elaboração e divulgação das fichas de exemplos práticos em matéria de conflito de interesses e transparência e prevenção da corrupção;
- (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética;
- (iii) ações de formação e sensibilização nas quais a matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados.

b) *Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo IP desenvolvem a sua atividade no estrito cumprimento do princípio da legalidade expressamente enunciado no Código de Ética o qual prevê no n.º 2.2. sob a epígrafe “normas de conduta externas” aqueles que são os comportamentos expectáveis na interação com (i) o acionista, entidades reguladoras e fiscalizadoras, (ii) a comunidade, (iii) clientes e operadores, (iv) fornecedores, (v) parceiros e (vi) comunicação social.

3. *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC)*

a) *Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC);*

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no *site* institucional da Infraestruturas de Portugal, S.A. e das empresas do Grupo.

Na IP Telecom, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP está disponível para consulta em:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

- b) *Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);*

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado. Na IP Telecom, está disponível para consulta em:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

- c) *Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);*

O Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução. Na IP Telecom, está disponível para consulta em:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

- d) *Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC*

As Empresas do Grupo IP dispõem de um Código de Ética desde 2016, o qual foi revisto em 2020 com o objetivo, designadamente, de o conformar com a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. A primeira revisão do Código de Ética foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020. A segunda revisão ocorreu em 2024, foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2 e foram consideradas as obrigações decorrentes (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente o artigo 7.º e, bem assim, (ii) da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro em matéria de proteção de denunciante.

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da *internet* em <https://www.iptelecom.pt/>

- a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo.*

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

- b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

O grau de execução dos objetivos fixados são publicados, trimestralmente, no *website* da IPT, nos Relatórios de Execução Orçamentais e carregados na plataforma SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no *website* da empresa.

- c) *Planos de atividades e orçamentos, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento.*

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, estão disponíveis na plataforma SISEE.

- d) *Orçamento anual e plurianual*

O orçamento, anual e plurianual, está disponível na plataforma SISEE.

- e) *Documentos anuais de prestação de contas*

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no *website* da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas individuais e consolidadas do Grupo IP.

- f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização*

Os relatórios trimestrais de execução orçamental foram disponibilizados à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) através do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado - SISEE, encontrando-se ainda publicados no *website* da IPT.

E. SÍTIO NA INTERNET

1. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC*

<https://www.iptelecom.pt>

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões*

<https://www.iptelecom.pt/empresa/sobre-nos>

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios*

<https://www.iptelecom.pt/empresa/sobre-nos>

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público*

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas como o Estado em 2024.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios*

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não recebe apoios financeiros do Estado, sendo todas as suas receitas obtidas pela venda de serviços prestados a clientes.

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

2. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:*

- a) *Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos> (Estatutos)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos> (Código de Ética, Política de Comunicação de Irregularidades, Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, Política de Proteção de Dados Pessoais, Compromisso de Gestão do Grupo IP)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/servicos/canal-tecnico-rodoviario> (Oferta de Referência de Acesso a Infraestrutura e Serviços de Canal Técnico Rodoviário)

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/fornecedores> (Faturação Eletrónica)

- b) *Código de Ética*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

- c) *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

- d) *Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

- e) *Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

- f) *Código de Conduta (integrado no Código de Ética)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

- g) *Relatório sobre remunerações por género*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

- h) *Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE)*

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

3. *Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:*

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na *internet* da empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao *website* da IP Telecom: <https://www.iptelecom.pt>

4. *No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC*

A IP Telecom publica a sua informação no seu *website*: <https://www.iptelecom.pt>

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

1. *Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

Não aplicável à IP Telecom em 2024, uma vez que não lhe foi confiada, por contrato celebrado, ainda qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 48.º do RJSPE.

Não obstante a inexistência de contrato celebrado, de referir que através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Ficou determinado que a IP Telecom, S. A. preparasse o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários. Neste âmbito, no decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Em 26 de setembro de 2022, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, foram alterados os estatutos da IP, S.A., ampliando o seu objeto social, de modo a permitir a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção, em regime de concessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas do anel CAM (contrato de concessão).

Em 2 de novembro de 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2022, a IP, S.A. foi autorizada a realizar despesa até ao montante global de € 154 427 696,00, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, para o lançamento dos procedimentos pré-contratuais tendentes à celebração de:

- a) Um contrato de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação (ITTI) e da componente SMART que integram o Atlantic CAM, no montante de € 143.383.028,00;
- b) Um contrato de prestação de serviços de fiscalização da empreitada referida na alínea anterior, no montante de € 881.100,00;
- c) Um contrato de aquisição de equipamentos de transmissão, no montante de € 4.596.345,00; e
- d) Contratos de arrendamento das estações de amarração, no montante de € 5.567.223,00.

Ficou ainda determinado que as infraestruturas do futuro anel entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira são propriedade do Estado português, integrando o seu domínio privado, e, após a conclusão da sua construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração, ficam, ao abrigo do contrato de concessão a celebrar, afetas à concessão atribuída à IP, S. A., e à subconcessão a atribuir à IP Telecom, S. A., revertendo gratuitamente para o Estado no termo do referido contrato.

Durante o ano de 2023, a IP procedeu ao lançamento, por consulta prévia a 4 entidades, da empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, tendo rececionado as propostas e procedido à negociação com o fornecedor mais bem colocado das condições da proposta (BAFO).

Em novembro de 2023, procedeu-se à assinatura do contrato de concessão entre a IP e o Estado e ao seu envio para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em anexo ao contrato de concessão consta a minuta do contrato de subconcessão a celebrar entre a IP e a IP Telecom, uma vez que a exploração, operação e manutenção poderá ser confiada à IP Telecom, a partir do momento da data de entrada em serviço, que se estima ocorra no início do ano de 2027.

Já durante o ano de 2024, concretamente em 12 de fevereiro de 2024, foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de concessão entre a IP e o Estado.

No dia 13 de março de 2024 foi assinado o contrato entre a IP e a Alcatel Submarine Networks (ASN), para a execução da empreitada denominada “conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM.

Em 8 de maio de 2024 foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao (Processo de Visto n.º 740/2024) ao contrato de empreitada assinado em 13 de março de 2024 entre a IP e a empresa ASN.

Os trabalhos de instalação e montagem do cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM iniciaram-se em 2024 e prevê-se a entrada em exploração no primeiro semestre de 2027.

2. *Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração do seguinte:*

a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*

Consta no Anexo VI ao Contrato de Concessão celebrado entre a IP e o Estado.

b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*

Consta no Anexo VI ao Contrato de Concessão celebrado entre a IP e o Estado.

c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável, uma vez que a relação jurídica administrativa é titulada por contrato de concessão que regula as matérias atinentes à prestação do serviço público.

.VII

Remunerações

Parte III

VII. REMUNERAÇÕES

A. COMPETÊNCIAS PARA A DETERMINAÇÃO

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. *Identificação dos mecanismos¹³ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

3. *Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

¹³ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Não existe comissão de fixação de remunerações na IP Telecom.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. em acumulação com os cargos de Presidente (Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz), Vice-Presidente (Eng.º Carlos Alberto João Fernandes) e Vogal (Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel) do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Telecom, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022 e, no caso da Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023.

FISCALIZAÇÃO

Definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exigida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas.

O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro) dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que o revisor oficial de contas só pode exercer auditoria e revisão legal de contas, na qualidade de fiscal único, após a celebração, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da comunicação da designação do revisor oficial de contas, de contrato escrito de prestação de serviços.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.*

Não aplicável, uma vez que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável. *

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável. *

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável. *

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não aplicável. *

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho), para além de que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	C	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel	n.a.	C	n.a.	n.a.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2024 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Gina Maria dos Santos Pimentel	n.a.	n.a.	n.a.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Valor do Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida		Seguro de Saúde		Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa		
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Gina Maria dos Santos Pimentel	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações e à utilização de viaturas pelos membros do CA, de referir que a IP Telecom não assumiu qualquer despesa, tendo os encargos sido assumidos pela IP.

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

Os membros do CA da IP Telecom são apenas remunerados pelos cargos executivos que exercem no CAE da IP.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram auferidas remunerações.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

Nome	Remuneração Anual 2024 (€) Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, representada por Vítor Manuel do Carmo Martins	13 375,00
Total	13 375,00

IVA não incluído

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração anual 2024 (€) Bruta
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2022-2024	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr. ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

.VIII

Transações com Partes Relacionadas e Outras Parte III



IP Telecom

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas¹⁴ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do *dossier* de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os *dossiers* de preços de transferência.

¹⁴ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

2. *Informação sobre outras transações:*

a) *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;*

Partes relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP (operadores ferroviários detidos pelo Estado Português).

Em 2024, a IP Telecom realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados);
- Rendimentos: (i) Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica e (ii) Prestação de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

IP Património

- Gastos: Rendas no âmbito da subconcessão de espaços que permitem a instalação de antenas de operadores de rede móvel, permitindo a prestação de serviços a clientes, entre outros espaços subconcessionados.

IP Engenharia

- Gastos: Renda das Instalações com a sede da IP Telecom no Lumiar.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Telecom com partes relacionadas, durante 2024, são apresentadas no quadro seguinte:

milhares de euros

Empresa	Descrição de Transação	Montante
IP	Fornecimentos e Serviços	-429,43
	Outros gastos	-6 506,60
	Prestações de serviços	6 995,59
	Outros Rendimentos	6,54
	Total	66,10
IP Património	Fornecimentos e Serviços	-356,67
	Total	-356,67
IP Engenharia	Fornecimentos e Serviços	-238,91
	Total	-238,91

b) *Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado*

Durante o ano de 2024, os processos que não ocorreram em condições de mercado foram os seguintes:

Processo	Objeto	Natureza do contrato	Legislação	Tipo de Procedimento	Valor Base	Fornecedor	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
40000282	FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA AS INSTALAÇÕES DO GRUPO INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - JUNHO A SETEMBRO 2024	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Direto	65 184 €	IBERDROLA Unipessoal Lda	16/07/2024	05/08/2024	65 184 €
40000249	Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações do Grupo das Infraestruturas de Portugal janeiro a abril de 2024	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Direto	67 302 €	IBERDROLA Unipessoal Lda	19/01/2024	08/02/2024	56 102 €

c) *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)*

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que em 2024 registaram transações de montante superior a 100.000 euros.

milhares de euros

Empresa	2024
Infraestruturas de Portugal, S.A,	8 096,05
CME - Construção e Manutenção Electromecânica S.A.	1 458,70
CONECTICABO - Instalação de Telecomunicações Unipessoal Lda	1 235,95
Warpcom Services, S.A.	1 148,73
Totalstor, S.A.	644,63
Telcabo-Telecom. Elect Lda	571,04
Arrow ECS Portugal - Soc. Unip.,Lda	470,83
IP Património, SA	323,23
V-Valley Advanced Solutions	304,68
AR Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações, S.A.	289,77
DIVULTEC - Serviços de Informática	274,74
A2ITWB - TECNOLOGIA, S.A.	265,61
IP Engenharia, SA	264,71
Trend4IT Consulting, Lda	215,49
Intergraph (Portugal)-Sistemas de Computação Gráfica, S.A.	207,67
LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda.	201,09
Nokia Solutions and Networks Portugal S.A.	192,29
AON PORTUGAL, S.A.	188,50
Petrogal, S.A.	185,65
NOS Wholesale, S.A.	179,95
CYBERSEC, Lda	179,89
IBERDROLA, Unipessoal Lda	179,70
Shield Domain S.A.	161,13
SYNCHRO - SERVIÇOS EM OUTSOURCING, LDA	158,95
Boldint, S.A.	143,29
MEO - Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.	128,01
Pentera Security Ltd	120,72
WORKTEL Manut. Infraestruturas Telecomunicações, Lda	106,87
VERTIV Portugal, Lda	104,63
Hewlett - Packard Portugal Lda	103,04
Total	18 105,54

IVA incluído

.IX

Análise Sustentável da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental Parte III



IP Telecom

IX. ANÁLISE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação¹⁵:

1. *Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.*

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2024 e triénio 2025-2027 (capítulo II.2 do presente relatório).

2. *Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.*

A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, e que suporta as Redes de Alto Débito disponibilizadas a clientes, à qual se

¹⁵ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

agrega o Canal Técnico Rodoviário, dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

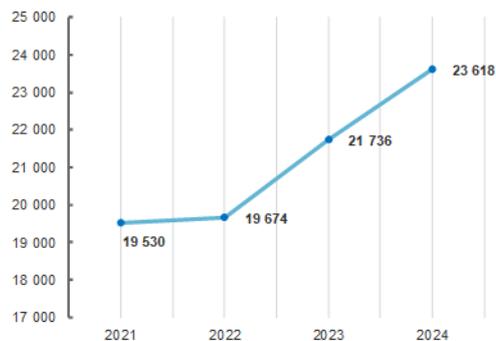
Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e 3 centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração interligados nas fibras de alto débito que, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

O Volume de Negócios (VN) em 2024 foi de 23,62 milhões de euros, o que representa um aumento de 9% (+ 1,88 milhões de euros) face a 2023, em resultado essencialmente do aumento do negócio nos *datacenters* - *housing*, *cloud* e *software as a service* (+ 822 mil euros), no CTR (+ 444 mil euros), na fibra ótica (+ 347 mil euros) e no NSOC e Cibersegurança (+ 338 mil euros).

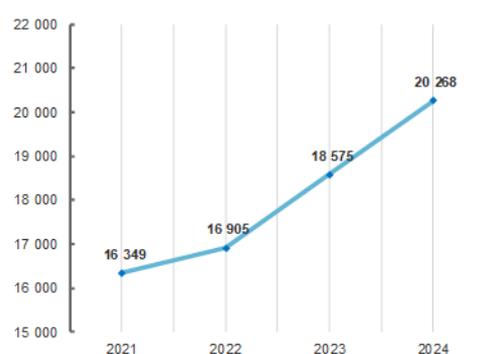
O Resultado Operacional situou-se em 3,60 milhões de euros (+10% face a 2023) e o Resultado Líquido em 2,68 milhões de euros (+11% face a 2023), devido aos Rendimentos Operacionais terem aumentado 2,01 milhões de euros (+9% face a 2023) enquanto os Gastos Operacionais cresceram 1,69 milhões de euros (+9% face a 2023).

De referir que 40% do aumento dos Gastos Operacionais face a 2023, o que corresponde a 678 mil euros, se deve à renda de subconcessão a pagar à IP, em consequência do crescimento do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP (+12%, correspondendo a + 1,74 milhões de euros).

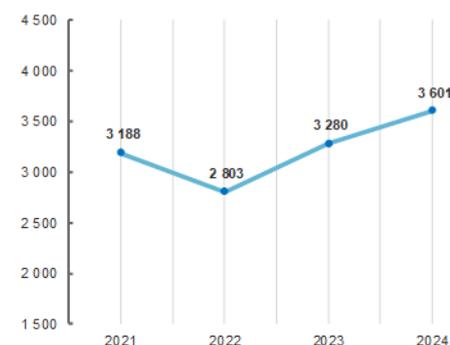
Volume de Negócios
[milhares de euros]



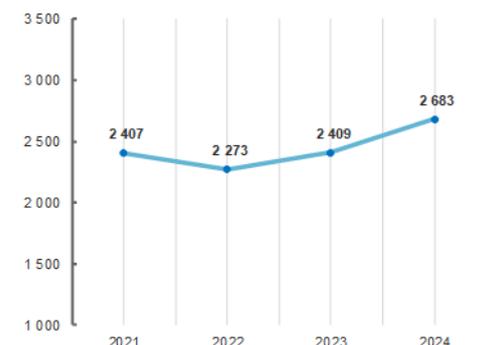
Gastos Operacionais
[milhares de euros]



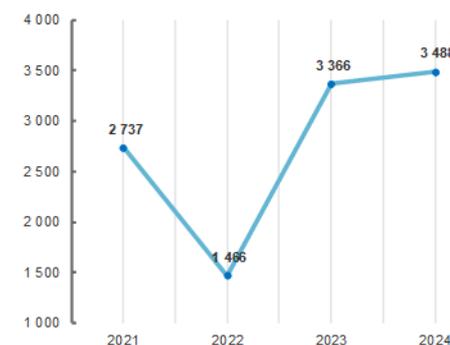
Resultado Operacional
[milhares de euros]



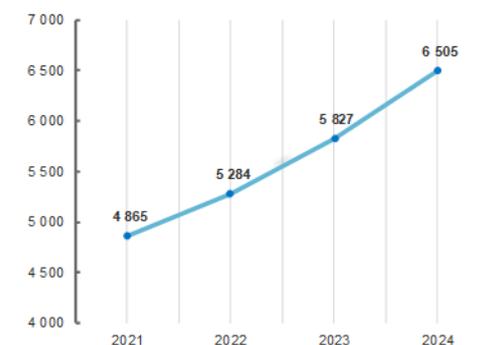
Resultado Líquido
[milhares de euros]



Investimento
[milhares de euros]



Renda de Subconcessão
[milhares de euros]



3. *Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:*

A IP Telecom integra o Grupo IP cujas políticas de recursos humanos e de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado,*

designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

Responsabilidade Social do Grupo IP

O Grupo IP, estando consciente da responsabilidade da sua missão e do seu impacto na sociedade, assenta a sua estratégia de sustentabilidade nos 3 pilares ESG, Environmental, Social and Governance estabelecendo para cada pilar de sustentabilidade, um conjunto de eixos de intervenção, que enquadram a gestão da empresa e orientam a sua atividade para investimentos de impacto ambiental e social benéfico, para uma mobilidade e gestão de ativos mais sustentável e inteligente, para a promoção ativa da responsabilidade social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo, e para o alinhamento da sua cadeia de valor com princípios éticos e responsáveis.

O financiamento da sustentabilidade tem um papel fundamental a desempenhar na concretização da estratégia de sustentabilidade, orientando o investimento para tecnologias e negócios mais sustentáveis e para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente.

Reconhecendo que as empresas devem ter um forte envolvimento na concretização da Agenda 2030, pois é nas suas cadeias de valor que ocorrem os principais impactos, a IP já identificou, ancorados no seu negócio e em alinhamento com os tópicos materiais, os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários.

Em 2024, a IP foi distinguida na 4ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e promovido pelo Jornal de Negócios. Este prémio foi atribuído à iniciativa da IP - Programa de Eletrificação da RFN -, na categoria Descarbonização, que pretende reconhecer iniciativas/projetos que criem um impacto positivo a nível da redução das emissões de gases com efeito de estufa e a promoção da luta contra as alterações climáticas.

Este prémio, a par de outras distinções, são um reconhecimento do trabalho das equipas do Grupo IP nas questões da sustentabilidade e da descarbonização, quer pela atividade da empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade. No contexto dos ODS, este Prémio reconheceu o contributo desta iniciativa da IP para os ODS 9 – Inovação em infraestruturas, ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima e ODS 7 – Energia limpa e acessível.

Adicionalmente, a IPE foi distinguida, em 2024, no âmbito do reconhecimento de práticas de responsabilidade social e sustentabilidade pelo seu Programa de Assistência Técnica que visa a melhoria do planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique, contribuindo para o ODS17. O Grupo IP tem desempenhado um papel relevante ao fomentar a colaboração e a cooperação técnica entre Portugal e os Países de Língua Portuguesa. A parceria com Moçambique é um exemplo de como a cooperação

pode fortalecer capacidades institucionais para melhorar a gestão de infraestruturas, gerando benefícios para a população.

A IP subscreveu em 2024 a Carta de Princípios do BCSD Portugal, documento que estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma boa gestão empresarial.

Ao subscrever a Carta de Princípios, a IP reconhece que a gestão sustentável das empresas é um fator diferenciador e de competitividade.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016

A IP reconhecendo a importância da sua missão corporativa ao serviço da sociedade, na criação de laços e relações mais estreitas com as comunidades aprovou, em fevereiro, o Programa e o Regulamento do Voluntariado Corporativo, que materializa um maior compromisso de intervenção social e espírito solidário, através da participação ativa de todos. “IP Solidária” é o slogan que sintetiza os valores e o espírito de solidariedade e partilha que nos norteiam, adotado para identificar e enquadrar as ações solidárias promovidas pela IP. O Regulamento do Voluntariado Corporativo estabelece a prática, as atividades e as condições da adoção do voluntariado nas empresas do Grupo IP, concedendo aos seus colaboradores horas laborais, para que possam participar em iniciativas solidárias. Alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com os valores corporativos da Empresa, o Voluntariado Corporativo é “um exercício cívico de corresponsabilidade em prol de interesses comuns da sociedade, segundo valores de solidariedade e compromisso”. (Guia do Voluntariado Corporativo em Instituições de Economia Social, Grace 2016).

Ainda em 2024 o Grupo criou a Bolsa de Voluntariado, composta por cerca de 220 colaboradores que podem desta forma ajudar a mudar a vida das pessoas que os rodeiam, quer na Empresa, quer na comunidade.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

➤ Grupo IP solidário (Eixo da Qualidade de Vida)

Em 2024, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- ❖ *“Juntos, abrimos caminhos e estradas de esperança” para ajudar o CASA - Na data em que se celebrou o Dia Internacional do Voluntário, 5 de dezembro, data instituída pela ONU, com o lema “Voluntários diversificados, comunidades mais fortes”, os colaboradores do Grupo foram convidados a serem voluntários por esta causa e a contribuir para a Campanha Solidária de Natal da IP. Com o lema ‘Juntos, abrimos caminhos e estradas de esperança’, o objetivo foi recolher o maior número de donativos, direcionados para projetos de apoio alimentar, alojamento e reintegração social de pessoas em situação de vulnerabilidade, além de garantir o suporte a famílias com dificuldades financeiras. Os contributos (bens alimentares e de higiene, e vestuário), destinaram-se a apoiar as famílias beneficiárias do CASA, Centro de Apoio ao Sem Abrigo.*

- ❖ *IP apoia o Banco Alimentar - A IP apoiou as duas grandes campanhas de recolha de bens alimentares do Banco Alimentar Contra a Fome em 2024. A IP apoia permanentemente esta instituição, cedendo as instalações em Lisboa (armazém*

e espaço para estacionamento, junto à Estação de Alcântara-Terra), Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e através da recolha de alimentos nos supermercados dos espaços inseridos nas Estações de Sete Rios e St^a Apolónia, em Lisboa.

- ❖ Aniversário da IP - No 9º Aniversário da empresa, sob o mote "Ligamos Pessoas", celebrado a 4 de junho, no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, fomos mais solidários e demos as mãos pelos utentes da Associação dos Lares Ferroviários - Lar do Entroncamento, através da recolha e entrega de bens alimentares, que atingiu mais de 1,5 toneladas de bens. Parcerias (Eixo da Qualidade de Vida, Ambiente, Segurança e Mobilidade)

➤ **Qualidade de Vida/Inovação**

Em 2024, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- ❖ Mês Europeu da Diversidade - O Grupo IP associou-se ao Mês Europeu da Diversidade, que se celebrou em maio, participando no dia 22, na iniciativa "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia", no Centro Cultural de Viana do Castelo. Esta ação, incluída no Programa Engenheiras Por Um Dia, assinalou ainda o "Girls in ICT Day". A IP marcou presença através da apresentação teórica e prática sobre a utilização dos Drones na Construção, Operação, Manutenção e Fiscalização da Rede Rodoviária.

O Grupo IP enquanto membro parceiro do Programa Engenheiras Por Um Dia, esteve de novo presente na 8ª Edição deste Programa – o objetivo desta iniciativa é o de sensibilizar e promover a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, desconstruindo a ideia de que são áreas de domínio masculino, combatendo assim os estereótipos que tendem a condicionar as suas opções escolares e de carreira.

Ainda no âmbito deste Programa, a IP participou no Dia Internacional da Mulher, a par de várias organizações parceiras, participando no vídeo institucional que assinalou esta data, onde são apresentados testemunhos de engenheiras das várias empresas, desconstruindo o preconceito de que as TIC são um universo predominantemente masculino. Saliente-se que o Grupo IP é, desde 2021, subscritor da Aliança para a Igualdade nas TIC.

➤ **Ambiente**

Agir não só na sustentabilidade ambiental, mas cruzar esta linha de atuação com a linha da responsabilidade social corporativa, é um princípio expresso na Declaração de Política de Responsabilidade Social da IP. Enquanto parceiros do Electrão, a participação nas campanhas possibilita a consciencialização dos colaboradores para as vantagens ambientais da reciclagem e para o papel cívico de cada um.

- ❖ IP associa-se novamente à Campanha "Quartel Electrão" - Em 2024, fomos novamente parceiros da Campanha "Quartel Electrão", que reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Almada - Associação Humanitária, no distrito de Setúbal. Os temas da responsabilidade social e ambiental assumem um papel preponderante na vida de todos, e a IP reconhece a importância de agir de forma proativa, em prol das comunidades e do futuro coletivo. A Campanha "Quartel Electrão" tem como objetivo reconhecer o papel das Associações Humanitárias

de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem e da proteção do ambiente.

- ❖ Dia Mundial do Ambiente | IP reconhecida pelo Electrão na Campanha "Todos Pelo IPO" - No dia 5 de junho, comemorou-se o Dia Mundial do Ambiente, sob o tema "A nossa terra. O nosso futuro.", apelando à restauração da terra. A IP parceira do Electrão desde 2021, foi reconhecida como umas das Organizações que mais contribuiu para a Campanha de 2023 "Todos Pelo IPO", onde foram recolhidos um total de 10 toneladas de pilhas, baterias e equipamentos elétricos e eletrónicos. Estes resíduos resultam da entrega de materiais usados pelos próprios colaboradores, e outros resultantes da atividade das empresas do Grupo.
- ❖ Dia Nacional da Sustentabilidade - No Dia Nacional da Sustentabilidade, o Grupo IP associou-se a esta data através do seu compromisso com este desígnio e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Presidente do Conselho de Administração da IP, Miguel Cruz, é Embaixador em Portugal para os ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal, em particular para o ODS9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.
- ❖ IP planta arbustos com as crianças do Jardim-Escola João de Deus, em Coimbra - No âmbito da empreitada do Metrobus, a IP organizou uma ação de carácter social e ambiental com o 2º Jardim-Escola João de Deus, em Coimbra, para a plantação dos canteiros incluídos na construção do troço Alto de S. João – Portagem, do Sistema de Mobilidade do Mondego, contribuindo para o aumento de espaços verdes na cidade e valorização ambiental no cumprimento dos objetivos da Empresa. Tratou-se de uma iniciativa ambiental e de proximidade com a comunidade mais jovem, promovendo-se o papel ativo que todos temos na criação de cidades mais sustentáveis. Dos 400 alunos da Escola participaram cerca de 250 crianças, com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos. Com uma enorme adesão e alegria, as crianças que participaram na iniciativa foram sensibilizadas para a importância de cuidar do ambiente, tendo a IP ainda convidado a Escola a colaborar na rega das plantas até ao final das atividades letivas.
- ❖ IP associa-se à Hora do Planeta e desliga as luzes em Pontes e Estações - O Grupo IP desligou, no dia 23 de março, as luzes decorativas na Ponte 25 de Abril, em Lisboa, na Ponte do Freixo no Porto, e em nove estações ferroviárias, associando-se novamente ao maior movimento global em defesa da natureza. A IP associa-se a esta iniciativa desde 2014, em parceria com a WWF Portugal.

- ❖ Voluntários IP promovem a Reflorestação em Monforte - No dia 22 de novembro reforestámos o parque de merendas Norte de Monforte, adjacente ao IP2, no concelho de Monforte, distrito de Portalegre, em mais uma ação da "IP Solidária". Nesta iniciativa participaram mais de 30 voluntários da Bolsa de Voluntariado IP, aos quais se juntaram duas turmas do 7º e dos 8º anos do Agrupamento de Escolas João Maria Carriço, de Monforte. Esta iniciativa contou ainda com a participação da C.M. de Monforte como parceira. O Presidente da IP, Miguel Cruz, e a Vice-Presidente, Maria Amália Almeida, também marcaram presença na ação,

bem como o Presidente da Câmara Municipal de Monforte, Gonçalo Lagem, a Dirigente da Unidade Orgânica da Educação e Gestão do Parque Escolar, Vera Pegacha, e o Diretor do Agrupamento de Escolas, António Parreira, destacando a importância destas ações e o envolvimento da comunidade escolar, para um maior alcance da sustentabilidade ambiental. Os voluntários plantaram 200 árvores de espécies autóctones (pinheiros, azinheiras e medronheiros), concluíram a vedação do espaço e, ainda, pintaram a sinalização antiga colocada no terreno (marcos quilométricos e sinais de identificação de localidade), promovendo-se a reflorestação do parque de merendas e a valorização da paisagem.

- ❖ Candidatura e metas climáticas da IP aprovadas pelo Science Based Targets Initiative - A IP tem apostado numa estratégia de descarbonização assente em várias iniciativas, onde se inclui a sua adesão ao compromisso climático mundial Business Ambition for 1.5º C, criado pela Nações Unidas (UN-Global Compact), World Wildlife Fund for Nature (WWF), World Resources Institute (WRI), CDP – Disclosure Insight Action e o Science Based Targets Initiative (SBTi). No final de 2022 foi submetida a candidatura da IP ao SBTi, tendo esse organismo formalmente aprovado a candidatura da Empresa e respetivas metas de descarbonização em 2024.
- ❖ IP apresenta o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas - No dia 24 de outubro, Dia Internacional contra as Alterações Climáticas, a IP realizou na sua sede, em Almada, uma sessão de divulgação do Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC). A sessão designada "Infraestrutura Resiliente e Adaptação Climática", teve como objetivo principal a apresentação do PRIAC. Trata-se de um documento estratégico, concretizado por um grupo de trabalho criado no seio da empresa, que identifica as vulnerabilidades e os riscos para as várias zonas de Portugal e que pretende propor medidas de adaptação às alterações climáticas para as Redes Ferroviária e Rodoviária e para os ativos da Telemática que suportam a exploração.
- ❖ No Dia Internacional da Reciclagem a IP apresentou solução de reciclagem de misturas betuminosas na ER243 - A IP associou-se ao Dia Internacional da Reciclagem, assumindo o seu compromisso na promoção da minimização dos impactes ambientais negativos, adotando em obra soluções tecnológicas que contribuem para a reabilitação sustentável de infraestruturas rodoviárias e

partilhando conhecimento adquirido com as partes interessadas. No dia 7 de maio, a IP promoveu uma sessão técnica para partilhar e divulgar o conhecimento adquirido sobre a aplicação de uma nova solução de reaproveitamento de material asfáltico na ER243, alicerçado numa lógica de economia circular, com vista a redução da pegada de carbono. Esta sessão realizou-se no Teatro Virgínia, em Torres Novas, tendo contado com cerca de 100 presenças, entre donos de obra, empreiteiros, colaboradores da IP e outros stakeholders externos.

➤ **Segurança**

- ❖ O Grupo IP junta-se à campanha nacional “Portugal Chama Por Si. Por Todos - À semelhança de anos anteriores, o Grupo IP associou-se novamente a esta

campanha contra os incêndios florestais, promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas nas vias rodoviárias e ferroviárias é uma das ações enquadradas nas medidas preventivas dos fogos rurais que a IP desenvolve com vários parceiros, em colaboração com as entidades. Anualmente estas intervenções são realizadas numa área superior a 20 000 hectares. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

- ❖ Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível - A IP associa-se, desde a sua primeira edição, ao Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível que, em 2024, se celebrou a 6 de junho. Numa iniciativa conjunta de vários países liderada pela União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC), assinalou-se a 6 de junho o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível” (ILCAD – International Level Crossing Awareness Day).

Tendo como objetivo a sensibilização da sociedade para esta problemática o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”, que se celebra pelo 16º ano consecutivo, envolvendo o setor ferroviário e rodoviário, entidades reguladoras, administração pública, forças de proteção e segurança e ONG, põe a ênfase nas medidas educativas, na promoção de práticas seguras e na consciencialização dos utilizadores de que os comportamentos que adotam são determinantes para evitar os acidentes.

- ❖ IP assinala a Segurança nas Passagens de Nível com diversas iniciativas - A IP assinalou o Dia Internacional para a Segurança nas Passagens de Nível com sessão dedicada ao tema na sede da Empresa e com a dinamização de um conjunto de ações que evidenciam o nosso compromisso. A sessão contou com a presença do Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Espírito Santo, do Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), João Caetano, do Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, bem como de representantes de diversas entidades com responsabilidades na matéria. O Presidente da IP, Miguel Cruz, lembrou na sua intervenção que “Cada acidente numa passagem de nível é um acidente a mais, cada morte numa passagem de nível é uma perda e um acontecimento que não podemos aceitar. Hoje é o Dia Internacional da Segurança em Passagens de

Nível. Todos os dias têm de ser mais e mais e mais seguros no atravessamento de cada vez menos e menos passagens de nível. (...) Daí resulta, necessariamente, o compromisso da IP com um Plano de Atuação que não é fácil, desde logo porque o nível de investimento que consideramos necessário para atingir as metas de redução de sinistralidade - dando como assumida uma alteração de comportamentos das pessoas, peões e condutores - é praticamente tão elevado quanto aquele que foi necessários nos últimos 25 anos, e que foi de cerca de 400 milhões de euros. É bom termos esta dimensão presente."

Destacou, ainda, o papel das parcerias institucionais como elemento crucial da estratégia de prevenção e atuação concertada para a redução da sinistralidade ferroviária (IMT, AMT, Forças de Segurança, APA, Autarquias, etc.). Na sessão procedeu-se também à assinatura do Acordo entre a IP e a Câmara Municipal do Cartaxo para a supressão da passagem de nível ao km 60,090 da Linha do Norte, bem como à assinatura, com a Câmara de Elvas, do Memorando de Entendimento sobre a Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível na Linha do Leste.

- ❖ Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível - 2024-2030 - Até 2030 prevê-se a supressão de 135 Passagens de Nível (PN) e a reclassificação de 237 PN, envolvendo um investimento superior a 316 milhões de euros. Por ocasião do Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível, que se assinalou no passado dia 6 de junho, a IP apresentou as Linhas Orientadoras do Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível para o período 2024-2030. Apesar da relevante diminuição do número de PN e da notória evolução positiva na sinistralidade em PN, com uma redução de 86% no número de acidentes nos últimos 24 anos, estas continuam a estar associadas a um número significativo de acidentes. Face a este cenário, e tendo em consideração as Linhas Orientadoras e os objetivos traçados pela IP de registar, em 2030, menos de dez acidentes em PN, comparando com os 22 verificados em 2023, foi apresentado a 23 de outubro o Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível para o período 2024-2030.

Este Plano preconiza um conjunto de medidas que incluem a supressão e reclassificação de PN e a melhoria das suas condições de segurança, assim como a adoção de novas soluções tecnológicas de mitigação de risco, novas estratégias para deteção e sanção de infrações, bem como novas formas e meios de sensibilizar os utilizadores. Até 2030, prevê-se a supressão de 135 PN e a reclassificação de 237 PN, envolvendo um investimento superior a 316 milhões de euros. Complementarmente, atuar-se-á sobre a interface das PN, de modo a dissuadir comportamentos de risco.

- ❖ Segurança em Passagens de Nível | Ações de Sensibilização nas Escolas Secundárias em Aveiro e Olhão - As ações de sensibilização, inscritas como um dos pilares do Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível, assumem um papel ainda mais relevante quando direcionadas a públicos específicos, com problemas e preocupações concretas. Neste contexto foram realizadas, no dia 8 de novembro, duas ações de informação e sensibilização na Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira-Aveiro, e no dia 13

de dezembro foi desenvolvida uma iniciativa idêntica na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, em Olhão, onde, para além das questões do atravessamento seguro da linha-férrea, foi abordado o risco de eletrocussão. No conjunto, foram abrangidos cerca de 300 estudantes dos 10º, 11º e 12º anos com os quais foram partilhadas noções sobre o funcionamento do sistema ferroviário, seus principais riscos e respetivas medidas de segurança, habilitando-os e incentivando-os a adotarem comportamentos seguros no seu processo de decisão e interação com o caminho-de-ferro.

- ❖ Peregrinação Segura a Fátima 2024 - No âmbito do combate à sinistralidade e assistência aos utentes nas estradas e no seguimento das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP realizou uma Campanha de sensibilização de apoio aos peregrinos. A Campanha, que decorreu nas estradas dos distritos de Coimbra, Leiria e Santarém, incluiu ações de sensibilização “direta” junto dos peregrinos e ações de comunicação envolvendo diversas entidades, no sentido de implementar medidas que previnam os acidentes rodoviários e em particular com peregrino
- **Em 2024 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:**
- ❖ O Grupo IP associou-se mais uma vez à campanha de Natal e Ano Novo “O melhor presente é estar presente”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), inserida na campanha de Natal e Ano Novo 2024/2025 do Ministério da Administração Interna, subordinada ao tema “Festas MAIs Seguras”, com o objetivo de apelar a quem circula nas estradas e nas ruas que o façam em segurança, convocando-os a dar prioridade à vida na quadra festiva.
- ❖ Como valor intrínseco à prossecução da sua missão, a IP apela à segurança rodoviária de todos os cidadãos, tendo-se associado mais uma vez à ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel, na campanha “Zero Mortos na Estrada”. A campanha, que decorre anualmente durante a Semana Europeia da Mobilidade, tem como objetivo alcançar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos, num único dia e insere-se no projeto europeu Roadpol Safety Days, um projeto da rede europeia de forças policiais de trânsito que conta com o apoio da Comissão Europeia.
- **Mobilidade**
- ❖ IP associa-se à Semana Europeia da Mobilidade - A Semana Europeia da Mobilidade celebra-se todos os anos em setembro, data que a IP aproveita para reafirmar interna e externamente o seu envolvimento com o tema, apoiando também a campanha “Zero Mortos na Estrada”. Mais mobilidade sustentável. Mais segurança rodoviária. A IP apoiou por mais um ano a Semana Europeia da Mobilidade (SEM), que se realizou de 16 a 22 de setembro, reafirmando o seu compromisso com a mobilidade sustentável e a promoção do transporte ferroviário, como uma forma eficaz de combater as alterações climáticas. A Empresa tem vindo, também, a dotar as suas estações de soluções de mobilidade alternativas mais amigas do ambiente, isto é, a instalação de parques de trotinetes e bicicletas, privadas e de uso coletivo. Considerando o espaço disponível nos

centros urbanos na proximidade das Estações Ferroviárias, a IP tem vindo a estudar a gestão das zonas de tomada e largada de passageiros para a utilização eficiente do espaço, usado para várias finalidades, reduzindo assim a dependência do uso do automóvel particular. A IP, através da participada, IPP, contribui ainda para a valorização dos traçados de mobilidade sustentável com clara aposta na requalificação e reutilização das linhas e canais ferroviários sem exploração, em diversas zonas do país, para a expansão da rede do Plano Nacional de Ecopistas.

- ❖ Abertura de 13,656 km da Ecopista do Tua - O Município de Mirandela inaugurou, no dia 1 de agosto, a totalidade do troço da Ecopista do Tua inserida nos limites do respetivo concelho, num total de 13,656 km, com início na Estação de Carvalhais, seguindo em direção a Macedo de Cavaleiros.

Esta obra permitiu a reconversão da antiga plataforma de via, numa via ciclável e pedonal reservada a deslocações não motorizadas que permitem a prática de passeios pedonais, em bicicleta, cadeira de rodas, patins e outros meios de mobilidade suave. Este novo troço vem acrescer aos, já concluídos e em uso, 37 km no concelho de Bragança e aos 5 km no concelho de Macedo de Cavaleiros sendo que, neste último município, estão mais 8 km em fase de conclusão, entre o Quadrassal e Grijó, e os restantes 11 km têm a obra já adjudicada, permitindo assim que a totalidade dos 75 km da Ecopista do Tua, projeto intermunicipal iniciado em 2017, em parceria com a IP e a sua participada IPP, que visa unir Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Bragança num troço adaptado à mobilidade suave.

- ❖ Nova Ecopista de Reguengos - Enquadrada na Semana Europeia da Mobilidade, esta ecopista contribui para a promoção do património natural e cultural do Alentejo. A cerimónia de inauguração da nova Ecopista de Reguengos teve lugar na Antiga Estação Ferroviária de Machede, em Nossa Senhora de Machede, Évora.

A Ecopista faz parte do projeto intermunicipal “Grande Rota do Montado” e visa promover o património natural e cultural do Alentejo. O administrador da IPP, Nuno Neves, ressaltou o contributo das Ecopistas para a descarbonização da mobilidade, oferecendo opções de deslocação sustentáveis, associadas também ao turismo de natureza e ao turismo sustentável, potenciando a recuperação e manutenção da biodiversidade de espécies e diferentes tipos de habitats, salientando ainda que, ao recuperar a utilização das antigas linhas e ramais de caminho de ferro, ainda que para um fim diferente do inicial, as Ecopistas contribuem para recuperar e consolidar a coesão dos territórios, unindo-os e permitindo uma utilização conjunta e integrada dos mesmos. Com uma extensão de 39,7 quilómetros, a Ecopista de Reguengos está dividida em três etapas que valorizam o montado alentejano, um ecossistema característico da região. A infraestrutura integra o Plano Nacional de Ecopistas, desenvolvido pela IP Património, e proporciona condições para a prática de pedestrianismo, ciclismo e outras formas de mobilidade suave.

➤ **Cultura e Lazer**

- ❖ As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura. A associação do Grupo IP à iniciativa da NOVA FCSH (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa), em parceria com a CP – Comboios de Portugal foram distribuídos oito mil livros gratuitamente nas estações ferroviárias de Entrecampos e Rossio. Este projeto, integrado no 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas – Cidades e Comunidades Sustentáveis, pretende promover a literacia, a partilha de conhecimento e a inclusão social, associando a leitura ao prazer de viajar. Para além disso, permite transformar as estações ferroviárias em espaços vivos de cultura e de aprendizagem, abertos à comunidade.

- ❖ A Estação de São Bento, recebeu o Time Out Market do Porto que abriu as portas a 3 de maio, na ala sul da Estação. Na cerimónia de abertura do espaço estiveram presentes o Presidente da IPP e Vice-Presidente da IP, Carlos Fernandes, acompanhado pela Diretora Geral da IPP, Helena Neves, pelo Vogal do Conselho de Administração da IPP, Nuno Neves. Carlos Fernandes, destacou a Estação como um dos símbolos da cidade do Porto, mas também como um local de partida e chegada de milhares de viajantes, e sobretudo de partilha de experiências. O projeto de revitalização deste espaço, que engloba a Sala de Prova e A Vida Portuguesa, é da autoria do arquiteto português Eduardo Souto de Moura, prémio Pritzker em 2011. De salientar, ainda, que a Sala de Prova, um espaço dedicado aos vinhos do Douro e do Porto, e que dará vida ao topo da torre desenhada pelo arquiteto Souto de Moura, foi inspirada nos antigos reservatórios de água que existiam nas estações ferroviárias. A Estação de São Bento é considerada uma das mais belas estações do Mundo pela sua arquitetura e pelos magníficos azulejos do pintor Jorge Colaço, estando classificada como imóvel de interesse público, tendo recebido vários prémios e distinções.

- ❖ No dia 30 de novembro, realizou-se a cerimónia de entrega de prémios da 4ª Edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário, no Museu Nacional Ferroviário, com a participação de mais de 90 crianças e jovens. Uma iniciativa organizada pela IP, pela Fundação MNF - Museu Nacional Ferroviário e pela CP - Comboios de Portugal, em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que tem como objetivo promover o caminho de ferro e o comboio como meio de transporte mais sustentável junto das gerações mais jovens. O Concurso, com o tema “Caminhos Cruzados”, destinou-se a estudantes do 1º e 2º Ciclos de todos os estabelecimentos de ensino de Portugal Continental, Madeira e Açores. Nesta edição foram destacadas as histórias, sensações e memórias que se constroem através das viagens de comboio, criando amigos, cruzando caminhos e destinos. Os estudantes que aceitaram o desafio, ousaram contar através dos seus desenhos a forma como veem o comboio e como este os transporta no seu mundo imaginário.

- ❖ Estação de Mirandela transformada em Casa de Arte e Cultura - Foi inaugurada a 25 de setembro, a reabilitação do Edifício de Passageiros e envolvente da Estação de Mirandela. Uma cerimónia realizada a poucos dias de se comemorarem 137

anos da chegada do primeiro comboio de passageiros, tracionado pela locomotiva a vapor “Trás-os-Montes”, a este emblemático edifício, estação de arquitetura única em Portugal, um local que viu partir e chegar muitos homens e mulheres, um lugar que faz parte da memória individual e coletiva, e muito da memória ferroviária. Na sequência do contrato de comodato, estabelecido em setembro de 2019, entre a IP e a Câmara Municipal de Mirandela, e depois de profundas obras de reabilitação, participadas a 85% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, este edifício emblemático abriu portas com um conjunto diversificado de iniciativas culturais e de lazer. A inauguração contou com a presença da Diretora Geral da IPP, Helena Neves, que teve oportunidade de referir que a recuperação desta estação é a prova de que é possível recuperar e readaptar o património ferroviário desativado sem, contudo, perdermos o património arquitetónico existente, atentos aos seus detalhes, aos vestígios de memórias, como parte integrante da história do lugar, e adequar a solução construtiva às exigências da atualidade, em perfeita coexistência, respeitando o carácter funcional e utilitário do imóvel, o legado da Linha do Tua e da cidade de Mirandela.

- ❖ Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo, a 6 de maio, a IP celebrou a data promovendo um workshop de azulejaria na Estação de Aveiro. O evento mereceu a curiosidade de muitos passageiros da Estação, que se mostraram recetivos a

este género de ações que, sendo de cariz criativo, teve também como objetivo sensibilizar para a necessidade de preservação e valorização do azulejo como património cultural nacional. O local escolhido, a Estação de Aveiro, construída em 1864, com projeto do arquiteto José Coelho, num estilo que se pode considerar próximo do ideal da «casa portuguesa» de Raul Lino (varandas, alpendres, telhados), é por si só um verdadeiro museu, com os seus notáveis painéis de azulejos, azuis e brancos, da Fábrica Fonte Nova, da autoria de Francisco Pereira e Licínio Pinto, produzidos entre 1915 e 1916.

- ❖ A Campanha institucional dos 50 anos do 25 de abril esteve em várias estações ferroviárias do país, promovida pela Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril. Em 2024, a mensagem patente na marca das Comemorações — 50x2, porque celebramos de 50 anos de liberdade e de democracia — ganha uma nova dinâmica. O ano decorre sob o mote 50xTodos, porque todos são chamados a participar.
- ❖ Grupo IP nas Jornadas Europeias do Património 2024 - As Jornadas Europeias do Património realizaram-se em setembro sob o tema ‘Rotas, Redes e Conexões’, promovidas pela Direção-Geral do Património Cultural, responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental. A participação do Grupo IP, na edição de 2024, consistiu na organização da visita e caminhada ao Ramal de Monção, pela empresa participada IPP, em parceria com o Município de Valença. Durante a visita, os participantes tiveram oportunidade de ouvir a história do Ramal de Monção, do seu património, edificado, cultural e azulejar e importância da sua preservação, disfrutando da Ecopista do Minho na sua plenitude. Ainda no âmbito das Jornadas, a IP realizou uma visita à obra da Ponte Edgar Cardoso com a Câmara Municipal da Figueira da Foz. A visita, aberta ao público em geral, teve

como objetivo a vertente histórica da Ponte, na figura do Professor Eng.º Edgar Cardoso e no contributo que teve para o desenvolvimento da Figueira da Foz-

- ❖ A IP é, foi uma vez mais, parceira da 35ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, uma iniciativa promovida pelo município da Amadora. Sob o tema "Humanidade", o evento celebrou os 50 anos do 25 de abril apresentando inúmeras exposições que exaltam os valores da democracia, liberdade, justiça e igualdade. Apresentando-se como um Festival para todos, o Amadora BD apostou, em 2024, em conteúdos generalistas que vão ao encontro de um público mais vasto e alargado, promovendo assim a sua missão de criar e educar novos leitores de banda desenhada. Esta colaboração com a Câmara Municipal da Amadora passa pela promoção do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, através da afixação de lonas nas colunas da Estação da Amadora e a colocação de um totem alusivo ao evento na Estação da Reboleira.
- ❖ A 28 de outubro comemorou-se o aniversário do Caminho de Ferro. Em 2024, a IP relembrou o passado, explorando o presente e refletindo sobre o futuro da Ferrovia em Portugal. Em 168 anos, a Ferrovia alterou o panorama da mobilidade de pessoas e bens. Comboios, linhas, estações, pontes, túneis e viadutos mudaram a paisagem e a urbanidade, enriquecendo as pessoas com a descoberta de outros horizontes, de caminhos para novas oportunidades, tornando o longe mais perto.
- ❖ O Grupo IP, ao longo do ano de 2024, em parceria com a escola de dança Blues Swing Lisboa, promoveu o convívio que se realizou na Estação Ferroviária do Cais do Sodré. Em 2024, as Milongas de Tango argentino regressaram às estações da IP. Esta iniciativa, de entrada livre, é promovida pelo Tango na Rua (TNR) e conta com o apoio da Infraestruturas de Portugal.
- ❖ A IP apoia a divulgação de iniciativas de âmbito ambiental, cultural, social e de inclusão e bem-estar. através da sua rede de mupis e cedência de espaço nas estações ferroviárias.

➤ **Envolvimento com *stakeholders*/comunidades**

○ **Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)**

O Grupo IP associa-se às Campanhas da Helpe, da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança (IAC) – O Grupo IP, enquanto Empresa socialmente responsável, apoiou a divulgação das campanhas da Helpe, da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança (IAC) nas Estações, através da sua rede de mupis, promovendo a criação de valores sociais. Desde 1994, os voluntários da Acreditar acompanham todos os momentos da doença: diagnóstico, tratamento e pós-tratamento. A Helpe, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, lançou a campanha de apadrinhamento sob o mote “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais”, com o objetivo de sensibilizar para o apoio de todos à Educação das crianças e da Saúde Materno Infantil, em Portugal, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Em Portugal, a Helpe integra duas lojas sociais, nomeadamente na Estação

Ferrovária de Ermesinde. Efetivamente, promover a defesa dos Direitos Humanos e em particular os Direitos das Crianças, é um dos temas que interessa relevar para uma sociedade mais justa e ao qual o Grupo IP dá a devida atenção, no quadro da sua Política de Responsabilidade Social.

O Grupo IP associa-se às Campanhas do Banco Alimentar - “A sua ajuda pode ser o que ainda falta à mesa de uma família.” – o Grupo IP apoia permanentemente o Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e através da recolha de alimentos nos supermercados instalados nos espaços das Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente na Estação de Sete Rios e em Stª Apolónia.

O átrio da Estação de São Bento, espaço nobre e emblemático da cidade do Porto, acolheu uma vez mais o Mercado “Arca de Natal” em dezembro. Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, que teve como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto e que visou promover o estreitamento de relações entre os diversos serviços de Ação Social da cidade.

Realizou-se no dia 18 junho, o lançamento do novo "Ciclo de Encontros: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética", dedicado ao tema "IP Solidária | Voluntariado Corporativo". O objetivo foi sensibilizar para a importância do conceito e da prática do Voluntariado Corporativo, numa perspetiva global, transversal e reflexiva para as Organizações. A sessão, que decorreu na sede da IP, foi presidida por Miguel Cruz, Presidente do Conselho de Administração da IP, que deu as boas-vindas, destacando a responsabilidade e sustentabilidade corporativas como pilares na estratégia da organização, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas) e ODS 17 (Parcerias para a implementação dos Objetivos). Referiu, ainda, que este compromisso foi reforçado com a aprovação do Regulamento do Voluntariado Corporativo, que regula a prática, as atividades e as condições da adoção do voluntariado nas empresas do Grupo IP, promovendo uma maior intervenção social e criando um maior espírito solidário.

o Saúde e Combate à Doença (Eixo da Qualidade de Vida e Segurança)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- ❖ O Grupo IP associa-se à Campanha "Semana da Mama 2024" - No mês da Sensibilização para o Cancro da Mama, a Alameda da Universidade recebeu a campanha "Semana da Mama 2024", em outubro, em Lisboa. Uma iniciativa organizada pelo iMM-Laço Hub, e pelo Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM), com o alto patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República, à qual a IP se associou com o objetivo de sensibilizar e alertar a sociedade civil para este tema, que se estima que possa afetar uma em cada oito mulheres, em Portugal.

- ❖ O Grupo IP associa-se à campanha de alerta para a Fibrose Pulmonar, de forma a sensibilizar a população em geral para o diagnóstico precoce da Fibrose Pulmonar, no Dia Mundial de Sensibilização para a Fibrose Pulmonar.
- ❖ No Dia Internacional da Síndrome de Phelan-Mcdermid Syndrome, a IP associa-se à iniciativa global "Shine Green", no dia 22 de outubro, iluminando em tons de verde a Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa, e o Painele IP, orientado para a Ponte 25 de Abril (sentido Norte-Sul). Por todo o mundo, monumentos, edifícios e locais emblemáticos iluminaram-se de verde, promovendo a esperança a estas e às demais crianças e adultos, que fazem parte da comunidade de mais de 7.000 doenças raras. O Dia Internacional da Síndrome de Phelan-Mcdermid Syndrome (PMS) tem como objetivo a sensibilização da sociedade para uma doença raríssima com menos de 30 casos reportados em Portugal devido à ausência de diagnóstico, já que é estimado que 1% da População Autista possa ter origem nesta síndrome.
- ❖ A IP divulgou através da sua rede de mupis, em várias estações do país e entre muitas outras instituições e empresas a campanha 'Desafio Vegetariano' - A Associação Aliança Animal promoveu o "Desafio Vegetariano", para sensibilizar a população para a adoção de um comportamento alimentar mais saudável.

b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável*

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão, com relevo para os instrumentos de controlo de gestão (e.g. Plano de orçamento e controlo de performance), a monitorização das intervenções na rede, a monitorização dos processos, os inquéritos de satisfação aos clientes, o programa anual de auditorias aos sistemas de gestão, as auditorias internas, a gestão do risco e compliance, o controlo de receita, o sistema de gestão de desempenho individual e a gestão de ocorrências operacionais.

No âmbito da ética e transparência, a empresa promove ações de formação, designadamente, cursos de e-learning e conferências, cumpre com todos os elementos do Programa de Cumprimento Normativo conforme determinado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção e com as divulgações públicas aí determinadas. O Código de

Ética, em vigor desde 2016, foi revisto em 2020 e 2024, e tem um plano de comunicação associado destinado a facilitar a apreensão da mensagem do Código de Ética e a fomentar uma cultura de ética. O Código é complementado por uma política de comunicação de irregularidades e respetivo procedimento que a regulamenta e pelo canal de denúncias.

A empresa dispõe do Plano de Prevenção de Riscos incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas o qual é monitorizado com emissão de relatórios em outubro e abril reportados às entidades definidas por Lei. A empresa está registada na plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anti-corrupção (MENAC) e responde aos pedidos de reporte de informação nesta plataforma.

Tem também uma Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, de abril de 2018, que tem por objeto a identificação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho e a definição de medidas de prevenção e de combate aos mesmos.

Um outro instrumento disponível é a Declaração de Política Antifraude, de julho de 2022, que configura uma ferramenta importante no reforço das práticas de transparência da IP e na promoção de uma cultura de ética, envolvendo os seus colaboradores e também os seus stakeholders mais relevantes.

Ainda outro instrumento disponível, com influência na atividade da IP, passou pela adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa em resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Em termos de modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, a IP encontra-se alinhada com a política para a mobilidade sustentável e descarbonizada, a qual incentiva a escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis, de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050, entretanto antecipado para 2045.

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia, a política de transportes continua a apostar, de forma determinada, no objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros, como no de mercadorias, através da manutenção do vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e, por esta via, o estímulo da concorrência.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (Connecting Europe Facility CEF).

No setor rodoviário, para além do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em curso, com recurso a fundos europeus, continua a ser implementado o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e o Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) assegurado por fundos próprios e com parcerias pontuais com as autarquias.

Reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 2 iniciativas principais:

- Programa Business Ambition for 1.5°C, lançado pelo United Nations Global Compact (2019);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designadamente os ODS 7, 9, 12 e 13.

A empresa está particularmente atenta ao tema das alterações climáticas e eventos climáticos extremos, para os quais se exige que as infraestruturas sejam mais resilientes, de forma a minimizar a disrupção dos serviços.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver diversos Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC), para diversas linhas ferroviárias, e que têm resultado na consideração desde logo nesses projetos, das necessárias medidas de adaptação às AC, sendo estes estudos um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário para os projetos.

Entretanto, e com o objetivo de abranger toda a rede rodoviária e ferroviária em exploração e os novos projetos, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP (1ª fase concluída em 2023) e pretende identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes (2ª fase em operacionalização em 2024), numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas, e ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e concorrendo, por esta via, para a segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

Em termos mais globais, a empresa tem uma abordagem estratégica para a Sustentabilidade contextualizada nos principais desafios do setor e consistente com a Missão, Visão e Valores do Grupo IP, que pretende assegurar a prossecução dos 3 desígnios estratégicos:

Organização preparada para o futuro, investindo na inovação, na qualificação dos recursos humanos existentes e na retenção de novos talentos, garantindo que as transições a realizar integram princípios de responsabilidade social e que asseguram o alinhamento da cadeia de valor da atividade da IP com princípios éticos e responsáveis;

Mobilidade sustentável, apostando numa mobilidade menos intensa em carbono e mais ajustada às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se perspetivam, mais acessível e inclusiva e apoiada em infraestruturas igualmente menos intensas em carbono;

Infraestruturas inteligentes, seguras e resilientes, digitalizando e sensorizando as infraestruturas, recorrendo a Inteligência Artificial para otimizar a tomada de decisões e tornar a gestão de ativos mais preditiva e eficiente, melhorando a segurança e capacitando adequadamente as infraestruturas para serem resilientes às alterações climáticas e aos eventos extremos, durante todo o ciclo de catástrofe.

Neste contexto, a IP tem vindo ainda a fazer um trabalho de acompanhamento da sustentabilidade das suas atividades e operações, de forma a tentar assegurar que o seu negócio possa contribuir para fazer avançar o desenvolvimento sustentável, quer minimizando impactes negativos da sua atividade quer otimizando impactes positivos nas pessoas e no planeta.

Por fim, e por via do contexto atípico da pandemia (COVID 19), passou a existir uma generalizada perceção favorável ao teletrabalho, essencialmente na perspetiva de conciliação familiar e também do respetivo potencial de redução de emissões de GEE associadas, por ex., à supressão de deslocações pendulares casa-trabalho-casa. Esta é uma matéria que se mantém continuamente em análise na IP, justificada pela necessária avaliação quanto aos seus efeitos em dimensões menos tangíveis, como sejam as relações interpessoais, a gestão de equipas e partilha de conhecimento e o impacto sobre cadeias de valor, entre outros.

- c) *ADOÇÃO DE PLANOS DE IGUALDADE TENDENTES A ALCANÇAR UMA EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES, A ELIMINAR*

DISCRIMINAÇÕES E A PERMITIR A CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL (VD. N.º 2 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

Diversidade e Oportunidade

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2024, a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

A IP dispõe de um Plano para a Igualdade, que tem como objetivos gerais:

- Reconhecer, explicitamente, que a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres é um direito elementar, pelo que se devem implementar políticas transversais e positivas que permitam que esse direito seja uma realidade,
- Promover uma mudança na cultura da organização que integre a igualdade nos seus atos de gestão,
- Reduzir os desequilíbrios detetados e prevenir possíveis desequilíbrios no futuro, e que visa atualizar o diagnóstico existente e planear e definir linhas de orientação para a concretização de ações em prol da igualdade de género na IP, que permitam ultrapassar heranças das anteriores empresas REFER e EP, e em linha com os diversos diplomas legais que regulam esta temática no setor público.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como o **Plano de Igualdade do Grupo IP** e o **Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial)** encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Está igualmente disponível a **Política de Conciliação Deliberação Sistema de Gestão da Conciliação** no site da empresa:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>;

- d) *REFERÊNCIA A MEDIDAS CONCRETAS NO QUE RESPEITA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE DO GÉNERO, CONFORME ESTABELECIDO NO N.º 1 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 19/2012, DE 23 DE FEVEREIRO*

Distribuição Homens/Mulheres

Historicamente, o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se, sobretudo, à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ferrovia, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, nove anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 76% (homens) / 24% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: cerca de 38% das chefias são mulheres.

	2023		2024	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	90	38%	92	38%
M	146	62%	147	62%
	236		239	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	863	24%	876	24%
M	2767	76%	2 728	76%
	3630		3604	

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como o Plano de Igualdade do Grupo IP, encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano para a Igualdade, cujo acesso pode ser feito através do link, <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social> e a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) através do link <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>.

Em 2024, a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete ainda a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2025 (publicado em 13 setembro 2024), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões: O direito a igual acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira;
A garantia de igualdade salarial, para trabalho igual ou de igual valor, entre homens e mulheres;

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

A IP assegura, complementarmente, o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros stakeholders.

Parentalidade

A atribuição e divulgação de licenças para assistência à família, prevista no Código do Trabalho, é reforçada na intranet do Grupo IP, onde é possível consultar documentação que pretende sublinhar e esclarecer estas temáticas junto dos trabalhadores, designadamente Documento sobre Parentalidade - "Direitos e Deveres 2023" e Documento - Disposições legais Parentalidade.

Em 2024 gozaram licença parental 35 trabalhadoras e 80 trabalhadores.

Conciliação Trabalho/Família

O processo de certificação do Grupo IP e suas participadas (IPE, IPP e IPT) no Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a norma NP4552:2012, foi desenvolvido em 2024, contemplando um conjunto de ações programáticas, de que se destacam:

- Plano de comunicação e promoção das medidas de Conciliação existente no Grupo;
- Auscultação às partes interessadas (PI), com vista a aferir níveis de satisfação face às medidas em vigor, bem como proceder à identificação das suas necessidades e expectativas, concretizada através do envio de questionários online, e em papel para os trabalhadores com acesso limitado ao digital;
- Divulgação dos principais resultados obtidos na auscultação às PI, assinalando-se as medidas mais valorizadas pelos trabalhadores, como os benefícios dirigidos aos descendentes, a vacina da gripe na área da saúde e bem-estar e o teletrabalho no âmbito da organização e acesso ao trabalho. A mobilidade funcional/ geográfica e a abrangência de certas medidas surgiram como temas a melhorar;

Foram ainda realizadas ações de sensibilização com informação sobre o SGC, o seu propósito e vantagens.

No que respeita à monitorização do desempenho do Sistema, salientam-se também a taxa de participação dos trabalhadores aos questionários de satisfação (26%) e a taxa de participação dos trabalhadores nas sessões de sensibilização (21%), as quais se podem considerar com significado no contexto de uma empresa com as características da IP.

Quanto às medidas de conciliação, em particular a mobilidade interna e a implementação da política de teletrabalho, foram concluídos 41 processos de mobilidade funcional e 44 de mobilidade geográfica, e encontram-se em regime de teletrabalho cerca de 1700 trabalhadores.

Para 2025, o Grupo IP irá continuar a sua política de conciliação, trabalhando no sentido de manter a certificação, garantindo os compromissos assumidos na revisão pela gestão, ou seja, a implementação de um Programa para a Conciliação que responda aos aspetos elencados pelas PI, nomeadamente quanto à definição de medidas que permitam responder a necessidades específicas de trabalhadores que exercem funções de caráter operacional e/ou em contexto de laboração contínua e, também, em estruturas descentralizadas (fora do âmbito geográfico da sede).

Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

Mantendo as boas práticas do Grupo IP no âmbito da promoção da saúde e do bem-estar físico e mental dos trabalhadores/as, através de ambientes de trabalho saudáveis, destacamos as medidas com maior relevância que se concretizaram em 2024:

Disponibilização do Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT), que consiste no aconselhamento e acompanhamento, por técnicos especializados, com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e

emocional com que os/as trabalhadores/as possam ter dificuldades em lidar, contribuindo para ajudar a ultrapassá-las e a devolver-lhes maior tranquilidade e restabelecer o bem-estar.

O aconselhamento e apoio psicológico traduz-se, inicialmente, em 3 sessões (presencial ou online) sendo possível a continuidade com mais sessões, caso esta necessidade seja identificada pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e deve ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mesmo, sendo garantida a confidencialidade total do processo.

Ainda na temática da prevenção, decorreu entre o mês de outubro e dezembro de 2024 a Campanha da Vacinação da Gripe Sazonal, para reforço da proteção dos/as nossos/as trabalhadores/as, principalmente dos/as mais vulneráveis a esta doença. Tratou-se duma campanha também de caráter voluntário e gratuito, tendo sido registadas 491 inscrições e administradas 449 vacinas.

O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 007/2022).

O impacto potencial de acidentes e incidentes de trabalho, nas áreas que constituem o objeto da Empresa, exige e justifica o máximo zelo e atenção de todos no respeito escrupuloso das regras e normas específicas de segurança e saúde no trabalho, como forma de prevenção dos fatores de risco para os trabalhadores/as e para os utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias. Neste âmbito, mantiveram-se com regularidade as ações de controlo do consumo de álcool e de substâncias psicoativas, através de prestador de serviços devidamente habilitado para o efeito.

Ainda neste tema do Controlo do Álcool e das Substâncias Psicoativas, demos continuidade à campanha de comunicação e sensibilização sob o tema TRABALHO E ALCOOL...UMA LIGAÇÃO PERIGOSA, tendo sido distribuídos cerca de 1 900 cartazes para afixação nos centros de trabalho e distribuídos cerca de 1 700 flyers com informação sobre esta temática.

No Portal da empresa, foram disponibilizados conteúdos revelantes e abaixo identificados com o objetivo da promoção da saúde e bem-estar físico e mental:

- Cuidados Essenciais para uma Exposição Solar Segura
- Fibromialgia /Epicondilite
- Gripe A
- Hepatite
- Legionella
- Lesões Musculoesqueléticas relacionadas com o trabalho
- Proteja-se do Frio

No decurso de 2024 foram realizados os seguintes Webinares:

- Gripe A (janeiro 2024)
- Viver em Saúde (março 2024)

Do Fumo ao Vapor: Os Riscos Ocultos do Tabaco (maio 2024)
Estratégias de Bem Estar e Recuperação do Trabalho (junho 2024)
Saúde Mental Saber Mais Fazer Mais (outubro 2024)
Combater a Ansiedade (dezembro 2024)

Foram assinaladas as datas comemorativas abaixo indicadas:

20 março - Dia Mundial da Saúde Oral
27 março - Dia Nacional do Doador de Sangue
7 abril – Dia Mundial da Saúde
28 abril - Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho
18 maio - Dia Nacional da Luta contra a Obesidade
31 maio - Dia Mundial Sem Tabaco
29 setembro - Dia Mundial do Coração

e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

(N.º 1 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

Política de Recursos humanos

O reforço do efetivo, autorizado pelo Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas (DC de 28 de julho de 2020), foi uma medida muito positiva, com impacto relevante na empresa, desde logo porque permitiu contrariar a continuada diminuição do efetivo verificada na última década, contribuindo para o seu rejuvenescimento (ainda que de forma pouco expressiva face ao nível de envelhecimento atual) e capacitação técnica, decisivos para os exigentes compromissos e desafios que se colocam no presente e futuro da IP.

	Unid.	2023	2024
Total de colaboradores	N.º	3630	3598

Em 31 dezembro de 2024 o Grupo IP contava com 3.598 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 32 efetivos (-0,9%) face ao que se verificava em dezembro de 2023. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se, ainda, a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP foi, em 2024, de 51,3 anos de idade, tendo-se mantido estável face aos 51,2 anos de 2023. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, conseguiu impedir o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu favorecer o rejuvenescimento do efetivo.

Continua a verificar-se uma predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de dois terços do total de colaboradores). A nível dos técnicos superiores, o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se, ainda, que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 4,4%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional.

Em 2024 assinala-se, na continuidade dos anos anteriores, o grande volume de processos de recrutamento externo (176 admissões no total, 116 para o quadro de efetivos e 60 contratos a termo resultantes de necessidades de reforço temporárias), decorrentes, sobretudo, da necessidade de substituição de trabalhadores que cessam o seu vínculo por motivo de reforma (121 em 2024), mas também de rescisões por iniciativa dos trabalhadores (47 em 2024), na sua maioria de faixas etárias mais jovens e com menor antiguidade na empresa.

Mantêm-se e acentuam-se as dificuldades sentidas no processo de recrutamento e seleção, resultante das características atuais do mercado de trabalho, que apresenta elevado dinamismo e competição na disputa de competências e qualificações. O desequilíbrio entre a oferta e a procura, no que respeita à maior parte dos perfis requeridos na IP, vem permitindo aos candidatos um papel mais preponderante, com maiores níveis de exigência quanto à remuneração, aos benefícios sociais e à conciliação, sendo, conseqüentemente, mais moroso recrutar e mais difícil reter. Para além da disputa de talento à escala nacional, verifica-se que o mercado de trabalho, nalgumas áreas de conhecimento, opera à escala mundial, sendo muitos os portugueses que desenvolvem a sua atividade remotamente, a partir de Portugal para empresas de outras geografias, com remunerações difíceis de acompanhar. As áreas tecnológicas (e não só) são um bom exemplo neste âmbito, sendo extremamente difícil conseguir integrar competências neste domínio, as quais são, porém, críticas à atividade da empresa.

A IP, em alinhamento com o mercado, tem vindo a sentir estas dificuldades críticas de escassez de talento generalizado no país, com a agravante de estar sujeita a enquadramento legal e normativo mais restritivo, o que condiciona a sua margem negocial de contratação. Assinala-se, entre outras conseqüências do já referido, a crescente morosidade dos processos de recrutamento e seleção, que não raras vezes sofrem

vezes com as desistências de candidatos em fases adiantadas dos processos, ou mesmo já num período de atividade inicial, o que obriga a reiniciar todas as etapas.

Refira-se, ainda, que as saídas da empresa por motivo de outras oportunidades de trabalho têm abrangido também trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa (12 em 2024, 8 em 2023), o que não era anteriormente habitual numa empresa com a robustez da IP.

Para fazer face a necessidades de reforço de meios humanos, devidas a acréscimo temporário de trabalho e a atividades sazonais, foram desenvolvidos 10 processos de trabalho temporário que resultaram na ocupação de 35 postos de trabalho, ao longo de 2024.

Reitera-se a criticidade das necessidades nas áreas core, onde a descapitalização de know how se faz sentir e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma, afetando seriamente a capacidade operacional das equipas, até porque o recrutamento de substituição só se pode realizar relativamente (após se verificar a saída dos trabalhadores).

A nível interno, manteve-se o lançamento de processos de concurso profissional, que permitem responder a necessidades da empresa de preenchimento de postos de trabalho em carreira com maior rigidez funcional e hierárquica, e à promoção de oportunidades de mobilidade interna, permitindo a evolução na carreira dos trabalhadores com base na avaliação do respetivo perfil e competências, de forma a garantir uma adequada seleção.

Neste contexto, foram concretizados 29 processos de mudança de categoria (24 por via de concurso profissional e 5 reconversões profissionais), exprimindo uma mobilidade profissional ascendente, 4 dos quais respeitantes a integrações na Categoria Técnica Superior.

No final do ano encontravam-se em fase de conclusão 115 processos de mudança de categoria, por via de concurso profissional.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automatização em curso, foram concretizadas 11 alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias (com transição das operações de comando para estruturas centralizadas – CCO), com a consequente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho mais críticos à operação da circulação ferroviária.

No que respeita aos processos de mobilidade geográfica e funcional, damos nota de 19 mobilidades entre diferentes direções, 13 dos quais a pedido do trabalhador e 22 mobilidades intra direção, 7 das quais a pedido do trabalhador.

Também mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, assinalamos 44 processos de alteração geográfica de local de trabalho, com o objetivo principal de aproximação da zona de residência.

Ao longo de 2024, foram iniciados 7 estágios profissionais e 7 curriculares, em diferentes áreas do Grupo IP. O programa de estágios profissionais, através do qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ele, influenciado pelo atual dinamismo do mercado de trabalho, fazendo diminuir as candidaturas neste âmbito.

Verificou-se que a resposta do público-alvo às ofertas de vagas foi bastante menor do que em anos anteriores.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 10 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais (do ano transato e anteriores), o que se revela uma mais-valia para ambas as partes.

Em 2025, teremos a continuidade do processo de recrutamento tendente à substituição das pessoas que saem, por motivos alheios à empresa, ao longo do ano, paralelamente com os processos de recrutamento de reforço, autorizados pela Tutela.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Relações Laborais

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiram ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (91,2% do efetivo);

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (8,6% do efetivo);

Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (0,2% do efetivo).

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que, desde 2020, os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optar pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2024, dos referidos trabalhadores, 98,1% tinham exercido esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%. Em 2024, o ACT do Grupo IP foi objeto de revisão, aqui se destacando a negociação de um novo Sistema de Carreiras, a qual foi subscrita por 21 organizações sindicais.

Assim, 99,8% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

Sindicalização

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de carácter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2024, verificou-se um total de 1.648 colaboradores sindicalizados, o que representa 45,8% do universo dos trabalhadores do Grupo IP, tendo-se verificado um decréscimo da taxa de sindicalização de 0,5% face ao ano anterior.

Paz Social

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social, em 2024 foram decretadas cinco greves apenas por um dos vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento das mesmas.

Em 2025, terá início o processo negocial com vista às atualizações remuneratórias, no entanto, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2024, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2025.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;

Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2024 acolheu, em média, 63 crianças;

Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 euros e 90 euros, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2024 permitiu apoiar cerca de 264 crianças;

Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2024 foram concedidas 520 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2023/2024;

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2024, foram atribuídos 28 passes escolares, aos quais acrescem 49 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 70 colaboradores abrangidos por esta medida.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

Festa de Natal – Em 2024 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária;

Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2025, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2024 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

Em 2024, e à semelhança de anos anteriores, foram desenvolvidas ações no âmbito do Sistema de Gestão do Desempenho – SGD, tendo a campanha desse ano decorrido dentro do calendário previsto, permitindo a homologação dos resultados pelo CAE, com os consequentes efeitos sobre as progressões salariais. Reforçamos a importância, para a IP e seus colaboradores, da existência de um sistema sólido e bem estruturado que sustente o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira do conjunto dos seus colaboradores. Neste sentido, a gestão e avaliação do desempenho do Grupo IP insere-se na política de gestão da empresa, procurando contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas, através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano

Relativamente ao Programa de onboarding/acolhimento de novos colaboradores, em 2024, deu-se continuidade à sua implementação, de modo a facilitar aos novos colaboradores o conhecimento do Grupo IP, estabelecerem redes de contacto entre os mesmos, criando relações fortes, que lhes permitam uma maior facilidade de relacionamento com as respetivas direções, contribuindo para que se sintam bem integrados na IP e para quererem continuar a crescer na empresa (retenção de talento). Foi realizado, a 12 de novembro de 2024, o evento anual de acolhimento para um universo de 133 novos colaboradores participantes.

No âmbito da Gestão do Talento, deu-se continuidade a um trabalho de reflexão, em conjunto com os Diretores, sobre os seus colaboradores, designadamente Quadros Técnicos e Chefias, em termos das competências críticas para conseguirem responder com eficácia aos novos desafios. Assim sendo, e tendo em consideração as necessidades de formação, as motivações e expectativas de desenvolvimento profissional destes colaboradores, foram promovidas diversas ações pela IP, tendo em vista ir ao seu encontro e permitir manter os colaboradores motivados e comprometidos com a empresa.

Neste âmbito, foram promovidas e desenvolvidas, no ano de 2024, iniciativas e ações de desenvolvimento de competências, nomeadamente dirigidas a Quadros Técnicos e Chefias, destacando-se as seguintes:

- Quadros Técnicos:

Com a finalidade de partilhar os resultados de um questionário realizado sobre o clima, melhorar a taxa de retenção dos jovens quadros técnicos da IP, desenhou-se um programa de formação para aprofundar o diagnóstico das suas motivações, expectativas de desenvolvimento e evolução profissional, assim como a implementação de ações especificamente dirigidas a este grupo-alvo para aumentar o seu bem-estar, sentimento de pertença e desejo de se manter e crescer na IP. Contratou-se para o desenvolvimento destas ações uma empresa externa e foram desenvolvidas as seguintes ações, em estreita colaboração com a equipa de desenvolvimento da IP: - Focus Groups com Jovens Quadros Técnicos Superiores da IP; - Entrevistas e Ação Team Bonding.

A IP promoveu a participação no GMC - Global Management Challenge, no ano de 2024, de 15 colaboradores da empresa e acompanhou de perto este grupo, proporcionando-lhe, para além da participação na competição, a realização de várias reuniões de trabalho entre os participantes, tutores do CAE, mentores e buddy da 1ª edição, pequeno-almoço com o

CAE, identificação de necessidade de formação e momentos de partilha que contribuíram para o seu desenvolvimento profissional e social.

Foram inscritos na UIC Train Rail Hackathon 2024 - European Region Competition, em representação da IP, 5 colaboradores, que tiveram oportunidade de desenvolver e apresentar projetos inovadores, o que contribuiu decisivamente para a sua motivação e aprofundamento de competências.

A IP diligenciou o processo e tem a frequentar, na 4ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária a decorrer no ISEL, 7 colaboradores. Este curso pretende responder às necessidades da IP em matéria de competências técnicas específicas do negócio e qualificações próprias da área ferroviária, através da formação de profissionais, com uma visão global e de pormenor na área da Engenharia Ferroviária, nas suas diversas vertentes, permitindo a aquisição de elevadas competências técnicas, bem como capacidades de integração e liderança em equipas multidisciplinares.

- **Chefias:**

Foram realizadas entrevistas entre chefias da IP e empresa externa para partilha de resultados de questionário anteriormente efetuado sobre o clima, levantamento de práticas adotadas para o engagement das suas equipas e sobre a política da empresa nesta área.

Foram desenvolvidos programas de formação em coaching executivo com entidade externa (coaching e assessment), tendo em vista desenvolver o autoconhecimento e competências das chefias, designadamente de gestão e liderança.

Programa de Gestão e Liderança – Iniciou-se a 9 de dezembro de 2024, no ISEG, o Programa de Gestão e Liderança para Gestores de Unidade e Funções Especiais de Responsabilidade, designado “Programa de Gestão e Liderança – Empowering

Management for Impact”. A IP planeou esta ação e inscreveu 32 participantes, que representam as diversas áreas funcionais ou corporativas da organização. O programa foca-se, principalmente, no desenvolvimento das competências core de um gestor eficaz no contexto empresarial atual e pretende capacitar o mesmo para o seu desenvolvimento e para a melhoria da sua performance.

Programa Nine Box - Foram identificadas, em outubro de 2024, as Direções críticas (DRR, DRF, DEA, DAT, IPT e DSI) para implementação do Programa Nine Box e foi desenvolvida, pela equipa interna, a ferramenta e questionário a aplicar para identificação de colaboradores com potencial e risco de saída. Foi realizada reunião presencial, a 5 de novembro de 2024, com os respetivos Diretores dessas Direções e foi apresentado o projeto e questionário a aplicar às chefias sobre os colaboradores envolvidos. O programa 9 Box só será lançado em 2025, uma vez que o CAE privilegiou o lançamento, em dezembro p.p., do Programa de Sucessão na IP.

Plano de Sucessão - O desenvolvimento do Plano de Sucessão na IP foi considerado um objetivo estratégico e foi preparado pela Equipa de Desenvolvimento e Talento, em conjunto com o CAE. Este plano tem como objetivo principal permitir e consolidar políticas de recrutamento e mobilidade interna, assegurar a continuidade dos projetos estratégicos da IP e promover a retenção e valorização do conhecimento dentro da organização. Este programa e a respetiva ferramenta informática de suporte foram também desenvolvidos internamente, tendo sido dirigidos aos Diretores de Direção e Diretores de Departamento

do Grupo IP, com o objetivo destes identificarem colaboradores na IP com potencial para assumirem cargos de Direção de 1ª e 2ª linha, a curto/médio prazo. O prazo para submissão das respostas ao questionário decorreu entre o dia 27 de dezembro de 2024 e 10 de fevereiro de 2025, tendo sido obtida uma taxa de participação de 100%.

Política de formação

A atividade de formação no Grupo IP visa assegurar o desenvolvimento do conhecimento interno, essencialmente através da formação contínua, bem como dotar os colaboradores das competências necessárias à execução das atividades e ao exercício de funções relevantes do ponto de vista da segurança do sistema ferroviário, o que é conseguido através de formação inicial e de reciclagem, que pode ou não ser qualificante.

Em 2024, a atividade de Formação para o Grupo IP envolveu 12.887 formandos distribuídos por género e categoria profissional como segue, e representou cerca de 129.995 horas de formação.

	Género	2023	2024
Total de horas de Formação	F	16 615	14 540
	M	153 026	115 455
	Total	169 641	129 995

No quadro abaixo efetuamos a distribuição da formação e iniciativas de desenvolvimento pelas principais áreas do conhecimento:

Área de Conhecimento/Formação	Número de formandos abrangidos (número)		Volume de Formação (horas)	
	2023	2024	2023	2024
Engenharias				
Digitalização aplicada ao negócio	91	52	2249	523
Formação nas especialidades técnicas rodo e ferroviárias		1 911		32 491
Gestão				
Formação em áreas transversais e de suporte		3 004		15 970
Liderança e Desenvolvimento Pessoal				
Ética e Transparência	135	825	79	1731
Liderança e desenvolvimento pessoal	721	297	8606	4712
Operações e Segurança				
Comando e controlo da circulação	69	1 926	18300	36 066
Operações Rodoviárias		200		1406
Segurança de pessoas e bens	670	387	505	3314
Segurança Ferroviária		575		6813
Segurança no trabalho	708	1 889	5490	20 464
Segurança rodoviária	103	31	1733	747
Tecnologias				
Cibersegurança	1686	298	888	83
Digitalização aplicada ao negócio		28		495
IA Gen		302		843
Informática-Aplicações		1 072		3 440
Informática-Tecnologias		90		898
Total Geral		12 887		129 995

Destacam-se de seguida as iniciativas que consideramos terem mais relevo nas principais Áreas de Conhecimento:

Engenharias

A Área de conhecimento das Engenharias inclui a formação realizada em todas as especialidades rodoferroviárias para técnicos superiores e chefias intermédias, pelo que representa o maior grupo em termos de formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se aqui igualmente os eventos em Portugal e no exterior.

Para além da formação contínua, incluem-se também nesta área de conhecimento, os Programas de Formação Inicial e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das especialidades rodo e ferroviárias.

Destacamos, ainda, a 4ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2024-2025, 5 colaboradores IP.

No total, esta área envolveu em 2024, 1.963 formandos e representou cerca de 33.000 horas de formação.

De entre a formação realizada nesta área de conhecimento, podemos destacar como configurando o esforço de preparação para, ou de digitalização associada às áreas do negócio, Seminários e formação que incidu em desenvolvimentos aplicativos do negócio bem como formação especializada na ENPC – École Nationale des Ponts et Chaussées na área de inspeção de obras de arte, perfazendo um total de 523 horas de formação e envolvendo 52 formandos IP.

Operações e Segurança Ferroviária

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança – SGCS surge em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018, e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho e visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir, de forma efetiva, para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe e para a promoção de uma cultura de segurança no Grupo IP.

Na sequência do trabalho que vem sendo efetuado desde 2022, foram desenvolvidos em 2024, os Dossiers de Função Relevante Operacional, de Vigilante para trabalhadores internos e trabalhadores externos. Em 2025 e no âmbito do Grupo de Trabalho do SGCS, no qual a Academia tem participação permanente, dar-se-á continuidade a este trabalho, desenvolvendo-se outros Dossiers de Função Relevante Operacional.

Em termos de matéria formativa, da área de conhecimento das Operações e Segurança, fazem parte as ações de formação inicial e de reciclagem que conferem e mantêm a habilitação para o exercício de 6 das 7 Funções críticas identificadas no âmbito do SGS, as que atuam no âmbito do Comando e Controlo da Circulação, bem como toda a formação realizada nas áreas de Segurança no trabalho, Segurança de Pessoas e bens, Segurança ferroviária e Segurança rodoviária.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, decorreram em 2024 2 Programas de Formação inicial para 2 das Funções críticas identificadas, Operação Centralizada de Circulação e Operação Localizada de Circulação e ainda 1 Programa de Formação inicial para Técnicos de Exploração e Infraestruturas. No total, abrangemos com Formação inicial, 87 formandos e realizámos cerca de 21.400 horas de formação. A restante formação feita nesta área concorre para a reciclagem que decorre em ciclos de 5 anos, sensibilização e visitas ao terreno. No total, envolvemos numa das áreas de competência mais críticas do negócio IP, um total de 1.926 formandos tendo realizado cerca de 36.000 horas de formação.

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com uma forte componente de índole prática, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho.

Demos bastante enfoque em 2024, igualmente, à área de Saúde e Bem Estar com diversas iniciativas de sensibilização.

Nesta área assume no entanto particular destaque a formação inicial e de reciclagem de colaboradores internos para qualificação nos níveis previstos para o exercício das funções definidas nas GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005 (Funções relevantes operacionais) com cerca de 865 colaboradores envolvidos e 15.100 horas de formação realizada

No total, a área de conhecimento de Segurança no trabalho envolveu 1.889 formandos internos e representou 20.464 horas de formação.

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, continuamos a disponibilizar os produtos desenvolvidos internamente em 2023 em formato assíncrono, de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros, “Conceitos Gerais de Gestão da Emergência” e “Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho”. Os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

Na área de Segurança de Pessoas e Bens, mantivemos a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.

Na área da Segurança Rodoviária, destacamos em 2024 a qualificação de 11 colaboradores internos para a atividade de auditor de segurança rodoviária, de acordo com os normativos legais em vigor, que realizámos em parceria com a PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa. Realizámos ainda eventos com o objetivo de promover a atualização de conhecimentos e o debate interno sobre a estratégia de Segurança Rodoviária para a construção de um Sistema Seguro. Nesta área foram envolvidos 31 formandos e realizadas cerca de 750 horas de formação.

Na área de Segurança Ferroviária, destacamos exclusivamente para colaboradores internos, a formação e iniciativas de sensibilização levadas a cabo no terreno, atualizações regulamentares e visitas ao terreno, envolvendo 575 formandos e representando 6.800 horas de formação.

Qualificação de trabalhadores externos para atuar na Infraestrutura ferroviária e sua proximidade

A IP tem, igualmente, como missão a de assegurar que todos os trabalhadores que atuam na Infraestrutura ferroviária ou na sua proximidade estão adequadamente qualificados para o fazer. Neste ponto abordamos exclusivamente a atividade de qualificação de trabalhadores externos. A Academia IP promoveu, só em 2024, a qualificação de 908 trabalhadores nas funções previstas na IET 77 no âmbito da GR.IT.003, 482 trabalhadores para a operacionalização de trabalhos nas IFTE, ao abrigo da GR.IT.004 e 1.259 trabalhadores para a realização de trabalhos em Vias interditas no âmbito da GR.IT.005. A nossa atuação neste âmbito é a de proceder à verificação das competências dos trabalhadores de empresas externas através da realização de provas específicas da responsabilidade da IP e emissão dos respetivos comprovativos de qualificação.

Gestão

Desenvolvemos ainda formação destinada a todos os colaboradores IP em áreas transversais e de suporte, como sejam Gestão, Jurídica, Contratação, Recursos Humanos, Qualidade, de acordo com as necessidades e objetivos de desenvolvimento individuais e/ou organizacionais. Beneficiaram de formação nestas áreas 3.000 formandos. Destaca-

se o Programa de Acolhimento e Integração “Somos IP 2024”. A IP tem feito nos últimos anos um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano. Para promover o acolhimento dos novos colaboradores são desenvolvidos, anualmente, um conjunto de iniciativas que visam promover a sua rápida e efetiva integração e que contaram em 2024, entre outras iniciativas, com a dinamização de sessões de apresentação das Direções, apresentação ao CAE e sessões de apresentação entre colegas recém-admitidos e um Encontro Anual, para partilha de experiências e estabelecimento de uma rede de networking.

Este projeto designado por “Somos IP 2024”, no qual a Academia tem igualmente participação permanente envolveu neste ano, cerca de 300 novos colaboradores admitidos em 2023 e 2024 e representou 2.220 horas de formação.

Desenvolvimento Pessoal

Nesta área de formação continuámos a promover, em 2024, o desenvolvimento das competências pessoais dos nossos colaboradores, seja através de formação concebida internamente ou contratada, mas sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial.

Dando continuidade ao trabalho que se iniciou em 2023, de revisão do portefólio de Competências Não Técnicas para operacionais, definidas como as capacidades de relacionamento interpessoal (por exemplo, trabalho de equipa, liderança e comunicação), cognitivas (por exemplo, atenção, tomada de decisão, prontidão psicológica e organização e gestão da atividade) e de autorregulação (por exemplo, gestão do stress e gestão da fadiga) necessárias para um desempenho profissional seguro e eficaz, redesenhámos a formação que oferecemos no âmbito dos Programas de Formação inicial e de reciclagem das Funções críticas. Em 2025, continuaremos a trabalhar no modelo das competências não técnicas para todas as Funções críticas já identificadas. A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal envolveu em 2024, 296 formandos e representou 4.710 horas de formação.

Ética e Transparência

Em 2024, enquanto empresa pública, investimos em ações específicas nas áreas da Prevenção da Corrupção e Proteção de Dados, em ambas as áreas foram disponibilizadas cursos em formato e-learning, que tiveram uma forte adesão.

Promovemos ainda a participação de 2 especialistas internos em formação específica e avançada nas áreas da Prevenção da corrupção e Proteção de Dados.

Envolvemos 620 formandos IP em formação nos temas de Prevenção da Corrupção e Proteção de dados.

Mantivemos a oferta interna no tema da Ética, com a promoção da frequência de curso e-learning desenvolvido internamente.

Trabalhámos os temas da Inclusão, diversidade e responsabilidade social, que incluiu ações sobre a teoria e a prática da diversidade e da inclusão, bem como o tema do voluntariado;

No âmbito da estratégia ESG - Environmental, Social and Governance, promovemos iniciativas de capacitação dirigidas ao Conselho de Administração Executivo e Gestão de 1ª linha bem como a formação de especialistas no âmbito do relatório de sustentabilidade

No âmbito do processo de certificação da NP 4552:2022 sistema de gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovemos ações de sensibilização sobre a vida profissional, familiar e pessoal dirigidas a chefias e ao público IP em geral.

No total, alcançámos um universo de 825 formandos.

Apoio a Formação por iniciativa do colaborador

A Academia apoia ainda a formação por iniciativa do colaborador. Em 2024, apoiámos 9 iniciativas referentes ao ano letivo de 2023-2024, num total de 3.980 euros para formação avançada nas áreas da gestão, e tecnologias, entre outras.

Em 2024-2025, recebemos até ao momento 12 pedidos de comparticipação em formação, das quais 5 são extensões relativas aos pedidos efetuados em anos anteriores, num valor total de 5.183 euros.

Tecnologias

Na área das Tecnologias, a aposta tem sido no desenvolvimento de competências instrumentais dos colaboradores IP para a utilização das aplicações do negócio ou de suporte e no desenvolvimento de competências de programação e desenvolvimento aplicacional.

Neste âmbito, envolvemos em 2024, 1.162 formandos e realizámos 4.300 horas de formação.

Cibersegurança

A Academia reforçou o compromisso com a Cibersegurança, continuando a disponibilizar quatro iniciativas formativas desenvolvidas internamente sobre Phishing, Malware, Palavras-passe e Resposta a Incidentes Cibernéticos. Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Aderiram a estas iniciativas 298 formandos.

IA Generativa

A IA tem sido, na área das tecnologias, um tema muito relevante e igualmente apelativo. A IA generativa traz consigo uma onda sem precedentes de inovação, oferecendo um grande potencial de benefícios ligados à melhoria da produtividade individual e eficiência interna, embora contribuindo também para lançar a discussão sobre os desafios da implementação de novos modelos de organização do trabalho.

A Academia promoveu em 2024 a frequência de cursos específicos e eventos sobre o tema da Inteligência Artificial aplicada e apoiou as iniciativas internas, da responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Organizacional, de divulgação, partilha e sensibilização sobre soluções que utilizam a IA para, entre outras, o planeamento individual e das equipas

e a automatização de tarefas no propósito de melhorar a produtividade individual e das equipas e a eficiência interna.

Foram envolvidos 308 formandos e realizadas cerca de 800 horas de formação.

Digitalização aplicada ao negócio

Também na área das Tecnologias e por via do desenvolvimento e upgrade aplicacional investimos, em 2024, na capacitação de cerca de 30 formandos e realizámos cerca de 500 horas de formação.

Contámos ainda com formação especializada em tecnologias de ponta para 4 colaboradores para a recolha de dados com UAV, processamento e geração de produtos fotogramétricos com drone.

Digitalização da formação

Em 2024 continuámos a apostar na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptámos módulos de formação presencial para e-learning e concebemos novos. Desenhámos 2 cursos na área da Segurança Ferroviária: curso Nível NE da IET 77 e curso de Alterações ao RGSXII - Nova IET 12, que promove a aplicação das novas orientações nos contextos de trabalho; 1 recurso digital sobre Circulação Alternada para integrar em formações no âmbito da Segurança do trabalho na rodovia e sua proximidade; 1 curso sobre Desenho e Desenvolvimento de Recursos Digitais que apresenta como principal objetivo desenvolver as competências audiovisuais e multimédia dos formadores IP; 1 curso sobre a aplicação de Suporte dos Sistemas de Informação "IPResolve" com o passo a passo relativamente aos procedimentos necessários para o preenchimento e validação de pedidos de serviço informáticos, e por fim, 1 curso e-learning gamificado sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Estes são recursos versáteis, a utilizar em diferentes contextos de formação (e-learning síncrono e assíncrono, presencial e blended) que proporcionam uma abordagem flexível e adaptável e contribuem para melhorar a qualidade das nossas estratégias pedagógicas e a sua adaptação a estilos e preferências de aprendizagem de um público mais jovem.

Com este projeto promovemos igualmente a capacitação dos formadores que conosco colaboraram no desenho de formação para ambientes digitais, através de sessões colaborativas de trabalho.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de*

ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da

exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades que também influenciaram a conceção do Plano de Atividades o Orçamento.

Gerir estas vulnerabilidades (ameaças e/ou oportunidades) de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, contribui para a preservação e criação de valor, e, como tal, está intrinsecamente associada à sustentabilidade do negócio da IP. Assim, e de forma a melhor analisar estes mesmos pontos, tem-se, como ponto de partida, os princípios de “envolvimento generalizado”, “acrescento de valor” e “ser suporte à tomada de decisão”.

DO LADO DAS OPORTUNIDADES DESTACAM-SE:

- A disponibilidade de fundos comunitários e do acionista para financiamento do investimento, o desenvolvimento de um plano de resiliência das infraestruturas (ferrovia, rodovia e telecomunicações), a incorporação de inovação tecnológica e outras (adaptação das infraestruturas às novas tendências de mobilidade do transporte terrestre, também com efeitos no aumento do nível de segurança e fiabilidade do funcionamento do sistema), o reconhecimento externo pela qualidade do modelo de seleção e priorização de investimentos utilizado na IP, bem como o consenso político em torno do PNI2030 e do PRR;
- O PRR é assumido como uma oportunidade também pelo facto de garantir o financiamento em infraestruturas críticas para o desenvolvimento e consolidação da rede rodoviária e da rede ferroviária, bem como para a dinamização económica dos territórios, através de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;
- As medidas de adaptação, que têm vindo a ser identificadas e aplicadas nas infraestruturas, tornando-as mais resilientes aos eventos climáticos extremos e às catástrofes naturais;
- O forte investimento que a IP tem vindo a fazer na descarbonização das suas atividades (ex. eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, aumento da quota de energia renovável consumida e produzida pela IP, definição de Metas Científicas de redução de emissões, aceleração da conversão da frota automóvel da IP para veículos menos intensos em carbono, expansão da rede de postos de carregamento elétrico);
- O Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece o serviço eletrónico nacional de portagens, revendo o quadro legislativo existente à data em matéria de cobrança de portagens, nomeadamente a respeito da interoperabilidade nacional e do acesso à atividade de fornecedor de serviços eletrónicos de portagens. Este novo contexto poderá promover a introdução de novas

soluções de cobrança e/ou a entrada de novos players no setor, conduzindo a eventuais melhorias de eficiência no processo de cobrança da receita da IP. Por outro lado, introduzindo o diploma algumas alterações ao nível dos sistemas de pagamento, estabelece que as portageiras, onde se inclui a IP, e os fornecedores de serviços de portagem, dispõem do prazo de dois anos contados da data de entrada em vigor do decreto-lei, para se adaptarem aos mesmos, assumindo particular relevo o impacto no sistema Easytoll disponibilizado pela IP;

- O lançamento do Plano Ferroviário Nacional que garantirá estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo;
- As novas tendências e padrões ao nível da mobilidade e da sustentabilidade ambiental dessa mobilidade, que se afirmam decorridos 15 anos da assinatura do Contrato de Concessão Rodoviário, justificam que se promova uma adaptação do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, designadamente pelo ajustamento do conceito da Consignação de Serviço Rodoviário (CSR) à circulação de veículos elétricos, não abrangidos pelo atual sistema. Esta ação constitui uma oportunidade para se estabelecer um melhor alinhamento da IP com as políticas nacionais e europeias em matérias ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente dando um contributo para uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente do ponto de vista energético e descarbonizada;
- Por último, a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira se apresenta como uma oportunidade, pela sua importância e centralidade, tendo a IP as responsabilidades acima descritas.

DO LADO OPOSTO, AMEAÇAS, TEMOS:

- Os procedimentos de aprovação da despesa e da contratação pública nos termos da moldura legal, bem como a autonomia condicionada para proceder a recrutamentos e determinar respetivas condições remuneratórias;
- As alterações climáticas e os seus efeitos nas infraestruturas e na sua resiliência e recuperação das respetivas condições iniciais;
- Os ataques à segurança tecnológica e as novas formas de terrorismo;
- O crescimento global da possibilidade de ciberataques aos sistemas informáticos, com acesso indevido a informação confidencial, alteração de dados e danos financeiros e reputacionais;
- A falta de financiamento para a conservação e construção das infraestruturas em quantidade e qualidade necessária;
- O número elevado de investimentos a decorrer em simultâneo;

- A falta de capacidade do mercado para responder às necessidades de desenvolvimento de novos projetos e empreitadas da empresa;
- A falta de parceiros científicos e de I&D que permita o desenvolvimento deste tipo de projetos;
- A descarbonização da economia e do sistema de transportes, por via da crescente eletrificação da mobilidade rodoviária, sem alteração do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, em grande parte assegurado pela Consignação de Serviço Rodoviário – CSR;
- O PRR, que para além de constituir uma oportunidade, internaliza aspetos desafiantes, pelos ambiciosos marcos intermédios e prazo de execução disponível, cujos eventuais incumprimentos implicarão penalizações;
- O cumprimento das diretrizes legais em termos da economia circular e da incorporação obrigatória de materiais reciclados ou que incorporem materiais nas matérias-primas usadas em obra, que apresentará desafios em termos do custo desses materiais e à respetiva oferta do mercado, para além do cumprimento dos prazos para execução dos projetos;
- As perturbações ou paralisações dos serviços ferroviários, devido a catástrofes, calamidades com impacto na infraestrutura, falta de pessoal, greves ou outras condicionantes;
- A introdução, por decisão do Estado Concedente, de regimes de redução ou isenção do pagamento das taxas de portagem aplicáveis em autoestradas cuja receita é titulada pela IP, ou ainda a ausência de autorização para cobrança em determinados sublanços dessas autoestradas ou instalação de novos pontos de cobrança;
- O Decreto-Lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece um novo regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, entre os quais, impõe, obrigatoriamente, a participação de auditores de segurança rodoviária devidamente credenciados. De referir que a IP não dispõe atualmente de auditores de segurança suficientes para dar resposta às exigências do referido diploma legal, o mesmo acontecendo no mercado em geral, nomeadamente pela falta de formação que se tem vindo a verificar por parte do IMT. Este aspeto será decisivo nos estudos e projetos atualmente em curso, incluindo os associados à concretização do PRR. Simultaneamente, serão necessários auditores de segurança rodoviária para fazer face às inspeções específicas de segurança rodoviária que vierem a ser exigidas pela ANSR ao abrigo do mesmo diploma legal;
- Falta de capacidade de atração e retenção de recursos humanos, decorrente, entre outros aspetos, da falta de competitividade salarial relativamente ao setor privado nacional ou ao mercado de trabalho internacional;

Por último, o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira é, para além de uma oportunidade, uma ameaça, pela novidade de negócio e pelos desafios que acarreta.

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2024, à dinamização e implementação das atividades de IDI do Grupo IP.

No decurso do ano de 2024 o Grupo IP participou em 7 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência). Foram concluídos, em 2024, 3 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram em 2024 cerca de 30 colaboradores do Grupo IP. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Foi aprovada a candidatura do projeto TB EDX, financiada através do PRR – Rede Nacional de Test Beds, que conta com a participação da IP Telecom, e que visa proporcionar uma infraestrutura para demonstração, experimentação, testes e formação às empresas que criam produtos e serviços baseados em dados. Visa ainda a promoção da interoperabilidade, em conformidade com as regras, políticas e regulamentos da Gaia-X e da IDSA.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2024:

- Submissão de 19 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2023;
- Aprovação de 20 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2022 correspondendo a um crédito fiscal de 293 430 euros.

Em 2024 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, através da realização de diversas interações com entidades empresarias e do meio académico e científico para aferição de iniciativas conjuntas, perfazendo um total de 11 desafios abordados. Neste contexto, em 2024, além das parcerias em curso, foi celebrado o Protocolo de Cooperação ISEL-IP que formaliza a colaboração das duas entidades e enquadra potenciais futuros acordos de desenvolvimento de ID. Salienta-se também a colaboração da IP na realização de testes de avaliação de validação de diversas tecnologias, em ambiente real na infraestrutura da IP e no desenvolvimento de teses de mestrado através do fornecimento de dados e do apoio na interpretação e validação dos resultados, designadamente, na realização de uma tese de mestrado em engenharia da energia e ambiente sobre o potencial solar das ferrovias em Portugal.

Destaca-se ainda, em 2024, a participação da IP nos seguintes demonstradores de inovação colaborativa:

- Open Innovation Program powered by Vodafone Boost Lab de dinamização e aceleração da aplicação da tecnologia 5G em diversas áreas da sociedade e economia;
- 3ª edição do Programa NextLap - NextLap Tech Hub, programa de aceleração de inovação em circularidade, promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram selecionados 3 testes pilotos com potencial aplicação na IP, a desenvolver em 2025.

Em 2024 foram organizadas duas reuniões do Think Tank de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como tornar a IP numa das melhores empresas para trabalhar?” e outra subordinada ao tema de “Como preparar a IP para os desafios futuros de Gestão de Infraestruturas Críticas?”.

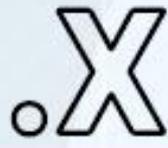
Em termos de comunicação, importa destacar a organização do Workshop "Projetos Internacionais de Especificação Técnica e Inovação". Foram apresentados os desenvolvimentos realizados em grupos de trabalho internacionais e em projetos de inovação repartidos pelos 3 temas do evento: "Energia e Eficiência"; "Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas" e "Digitalização"

Importa também referir a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa, organização fundada em 2015, e que foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os stakeholders da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

Em 2024, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, tendo-se realizado neste âmbito as seguintes ações:

- Organização do Portugal Railway Summit, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 21 e 22 de maio de 2024;
- Elaboração da Carta Aberta para a Ferrovia Nacional, com as principais prioridades para o setor.
- Organização da missão empresarial nacionais à Innotrans, em Berlim.

Por último, de referir que em 2024, a IP realizou um inquérito interno relativo à incorporação da atividade de inovação da IP no negócio, ou seja, foi realizado, no 1º trimestre de 2024, um inquérito que pretendeu avaliar a incorporação dos resultados dos projetos de inovação na atividade da IP. Estes concluíram que a maioria dos projetos produziram resultados que já foram incorporados ou estão em processo de o serem na empresa, em que as incorporações mais significativas são a criação de uma rede de networking, com transferência de conhecimento de valor acrescentado para as atividades da IP.



Avaliação do Governo Societário

Parte III

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. *Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

Os documentos de Prestação de Contas de 2023, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SiRIEF/SISEE em 28 de março de 2024

Foi ainda carregado em SiRIEF/SISEE a Ata da reunião de Assembleia Geral em que foi deliberada a aprovação do Relatório e Contas 2023 e Relatório de Governo Societário 2023, apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. na reunião de 28 de março de 2024.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas¹⁶ relativamente à estrutura e prática de governo societário (artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação¹⁷ deverá ser incluída:*

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*
- b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Nada a Constar

¹⁶ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

¹⁷ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: “Referência”; “Recomendação”; “Aferição do Cumprimento”; e “Justificação e mecanismos alternativos”.

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Nada a Constar.

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados	352	V		
I			Síntese (Sumário Executivo)				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2024	189	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	192	V		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	195			
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triênio, em especial os económicos e financeiros	196	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar	197	V		
	3		Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	209	V		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).	211	V		
III			Estrutura de Capital				
	1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).	214	V		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	214	V		
	3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	214	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
	1		Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	216			n.a.
	2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	216	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
		3	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	216			n.a.
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	216			n.a.
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Modelo de Governo				
		1	Identificação do modelo de governo adotado	218			n.a.
	B		Mesa da Assembleia Geral				
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	218	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	218	V		
	C		Administração e Supervisão				
		1	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	219	V		
		2	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	219	V		
		3	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	219	V		
		4	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	220	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	5		Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	220	V		
	6		Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	224	V		
	7		Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	225			n.a.
	8		Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	225	V		
	9		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo				
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	226	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	227	V		
		c)	Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	228	V		
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	228			n.a.
D			Fiscalização				

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras		228	V		
	2	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização		229	V		
	3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo		231	V		
	4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras		231			n.a.
	5	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras		231			n.a.
	6	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos		232			n.a.
	7	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC		232			n.a.
	8	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável					
	a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte		232			n.a.
	b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício		232			n.a.
E		Revisor Oficial de Contas (ROC)					
	1	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos		232	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
			Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos				
		2	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	233			n.a.
		3	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	233	V		
		4	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	234	V		
F			Conselho Consultivo (caso aplicável)				
		1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	235	V		
G			Auditor Externo (caso aplicável)				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	235			n.a.
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	235			n.a.

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	235			n.a.	
	4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços	235			n.a.	
VI		Organização Interna					
A		Estatutos e Comunicações					
	1	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.	237			n.a.	
	2	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.	237	V			
	3	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.	238	V			
B		Controlo interno e gestão de riscos					
	1	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).	241	V			
	2	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	246	V			
	3	Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.	347	V			
	4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	248	V			
	5	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	250	V			
	6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.	251	V			

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	7		Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	256	V		
	8		Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	260	V		
C			Regulamentos e Códigos				
	1		Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	261	V		
	2		Código de Ética				
		a)	Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;	265	V		
		b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	266	V		
	3		Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo ao Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)				
		a)	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC)	266	V		
		b)	Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	267	V		
		c)	Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	267	V		
		d)	Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas	267	V		
D			Deveres especiais de informação				

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)		V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	268	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	268	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;	268	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual;	268	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas;	268	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.	268	V		
E			Sítio de Internet				
	1		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos				
		a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;	269	V		
		b)	Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;	269	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;	269	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;	269	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;	269	V		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.	269	V		
	2		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos				
		a)	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;	270	V		
		b)	Código de Ética;	270	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
		c)	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);	270	V		
		d)	Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;	270	V		
		e)	Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR	270	V		
		f)	Código de Conduta;	270	V		
		g)	Relatório sobre remunerações por gênero, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	270	V		
		h)	Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	270	V		
	3		Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	271	V		
	4		No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	271	V		
F			Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
	1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	271	V		
	2		Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade				
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	273	V		
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e	273	V		
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	273	V		
VII			Remunerações				

Relatório de Governo Societário 2024			Página	Cumpre		Observações
				sim	não	
A		Competência para a Determinação				
	1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da empresa	275	V		
	2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	275	V		
	3	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	275	V		
B		Comissão de Fixação de Remunerações				
	1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	276			n.a.
C		Estrutura das Remunerações				
	1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	276	V		
	2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	276	V		
	3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	277			n.a.
	4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	277			n.a.
	5	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	277			n.a.
	6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	277			n.a.
D		Divulgação das Remunerações				

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	277	V		
	2		Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	278			n.a.
	3		Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.	278			n.a.
	4		Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	278			n.a.
	5		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	278	V		
	6		Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	279	V		
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				
	1		Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	281	V		
	2		Informação sobre outras transações				
	a)		Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;	289	V		
	b)		Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;	283	V		
	c)		Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	283	V		
IX			Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
	1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	286	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	286	V		
	3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial				
		a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	288	V		
		b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	302	V		
		c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	305	V		
		d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	306	V		
		e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	311	V		
		f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista	326	V		
X			Avaliação do Governo Societário				
	1		Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	333	V		

Relatório de Governo Societário 2024				Página	Cumpre		Observações
					sim	não	
	2	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações					
	a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)		333	V		
	b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação		333	V		
	3	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas		334			n.a.
XI		Anexos					
	1	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE		349	V		
	2	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2024: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC		349	V		

Legenda:

- n.a. Não aplicável
V O tema foi objeto de análise



.XI

Anexos do RGS Parte III

XI. ANEXOS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

- 1. RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 54.º DO RJSPE OU, CASO A EMPRESA ESTEJA A AGUARDAR A NOMEAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELA TUTELA, DECLARAÇÃO DANDO CONTA DESTA SITUAÇÃO.**

A Certificação Legal de Contas, que inclui os pareceres do Conselho Geral de Supervisão, do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, constitui a Parte VII do R&C 2024.

- 2. DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2024: APLICÁVEL ÀS EMPRESAS DE INTERESSE PÚBLICO QUE À DATA DO ENCERRAMENTO DO SEU BALANÇO EXCEDAM UM NÚMERO MÉDIO DE 500 TRABALHADORES DURANTE O EXERCÍCIO ANUAL – CF. N.º 1 DO ARTIGO 66.º-B DO CSC¹⁸ DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO REFERENTE AO DESEMPENHO E EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE QUANTO A QUESTÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E RELATIVAS AOS TRABALHADORES, IGUALDADE DE GÉNERO, NÃO DISCRIMINAÇÃO, RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS, COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO**

(artigo 66.º-B do CSC).

Demonstração não financeira - a IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

18 O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “*uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1*”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, deve atestar que o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Vogal Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel

Documento Assinado Digitalmente

ASSINATURA DIGITAL Parte IV

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Contabilista Certificado:

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2024

Parte V



IP Telecom



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, de 07/9 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12, e pela Lei n.º 79/2023, de 20/12), e do n.º 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a situação económica e financeira, perspectivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 2.682.885,18 euros (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Dividendos aos Acionistas: 1.500.000,00 euros
Resultados acumulados: 1.182.885,18 euros

A proposta apresentada parece ser consistente com o plano de investimento da Empresa e a manutenção da sua solidez financeira.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 3/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 25 de março de 2025

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (“Entidade”)**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 30.974.908 euros e um total de capital próprio de 18.995.203 euros, incluindo um resultado líquido de 2.682.885 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de março de 2025

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

IP Telecom, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1769-023 LISBOA

+(351) 211 026 000
info@iptelecom.pt
iptelecom.pt

Capital Social - 10 000 000,00 €
NIF - 505 065 630

